



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.162

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0765

Belém, terça-feira,
29 de fevereiro de 2000

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governo aprova QDQT do primeiro trimestre do ano

Através do Decreto nº 3901, o governador do Estado aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral da Despesa do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referente ao primeiro trimestre do ano.

Qualquer alteração necessária neste QDQT, desde que de acordo

com os limites dos créditos, será autorizada pelos secretários executivos de Planejamento e da Fazenda.

O governador também aprovou o Decreto nº 3918, alterando a regulamentação da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

(Caderno 2- Pág. 1 a 11)

Seop abre licitação para contratar obras em Cametá

Através da Tomada de Preços nº 03/00, a Secretaria Executiva de Obras Públicas abre licitação para contratar obras de ampliação da subestação de Cametá e obras para

interligar este município a Oeiras do Pará.

A abertura das propostas está marcada para o dia 15 de março, no auditório da própria Seop.

(Caderno 1- Pág. 10)

Pesquisa científica

A Sespa assina o Convênio nº 011/00 com o Centro de Ensino Superior do Pará. O objetivo é estabelecer a conjugação de esforços e recursos para desenvolver e aprimorar o ensino da pesquisa científica e extensão, através de projetos. O convênio vigora por quatro anos.

(Caderno 1- Pág. 10)

Eleições em cooperativa

A Cooperativa de Trabalho do Estado do Pará convoca todos os seus acionistas para uma assembleia geral, no próximo dia 17, em Belém. Entre os assuntos, serão discutidas as eleições do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A assembleia vai acontecer em três convocações.

(Caderno 1- Pág. 15)

Cohab convoca servidores do Xavante II

Todos os proprietários de apartamentos no residencial Xavante II estão convocados para participar de uma assembleia geral. A convocação é da Companhia de Habitação do Pará (Cohab). A reunião será realizada no próximo dia 15, no auditório da Cohab.

O assunto em discussão é o recebimento dos imóveis, complementação da convocação do condomínio, eleições do síndico e do Conselho Diretor, além da aprovação de taxas condominiais.

O residencial atende aos servidores públicos do Estado.

(Caderno 2- Pág. 13)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (LXIV)

No ano de 1898, o Brasil passava por sérios problemas financeiros, ocasionados por despesas extra-orçamentárias, aumento da dívida flutuante e a baixa da taxa cambial, entre outros. O então presidente Campos Salles, jurista eleito em novembro daquele ano, embarcou para a Europa a fim de obter, junto aos credores ingleses, um "funding-loan" (empréstimo para pagar os juros das dívidas externas). Ele recebeu o apoio do ministro da Fazenda, Joaquim Murinho, e de seu líder no Congresso Nacional, Augusto Montenegro, deputado federal pelo Pará. Mas, os empréstimos externos contraídos em governos anteriores motivaram a moratória.

Por ser adepto da política financeira de Campos Salles para combater o uso do papel moeda, José Paes de Carvalho implantou o padrão ouro nas transações comerciais do Estado.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine

www.ioepa.com.br
e-mail: ioe@amazon.com.br





ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUISA MARTINS GOELHO CAITIVO ROSA

SANDE PÚBLICA

GALRY RITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. EMÍLIO PASILO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM PAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. DM JOSÉ CUBERTINO CORREIA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Convocação Cad. 2-Pág. 13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 12

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 12

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 12

Dispensa de Licitação Cad. 2-Pág. 12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 2-Pág. 14

Ratificação Cad. 2-Pág. 14

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad. 2-Pág. 12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 12

Ratificação de Edital Cad. 2-Pág. 12

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resumo de Portarias Cad. 2-Pág. 13

Aviso de Edital Cad. 2-Pág. 14

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 14

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Portaria Cad. 1-Pág. 13

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad. 1-Pág. 13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 13

Aviso de Edital Cad. 2-Pág. 13

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad. 2-Pág. 1

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Resumo de Portaria Cad. 2-Pág. 13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 16

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad. 2-Pág. 15

Portarias Cad. 2-Pág. 15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 13

PARTICULARES

Cia. Agrop. Ind. Maringá-Capim Cad. 1-Pág. 16

Agrop. Araguaia Rio Maria S/A Cad. 1-Pág. 16

Codemag Ltda Cad. 1-Pág. 15

Credimistra Cad. 1-Pág. 15

Fertilizantes Ouro Verde S/A Cad. 1-Pág. 16

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás Cad. 1-Pág. 14

Câmara Municipal de Aveiro Cad. 1-Pág. 15

Agroindustrial Palmasa S/A Cad. 1-Pág. 15

Sind. Trab. Emp. de Asseio, ... e de Similares do Pará Cad. 1-Pág. 16

Sind. Serv. Mun. Igarapé-Miri Cad. 1-Pág. 16

Cia. Palmares da Amazônia Cad. 1-Pág. 13

Benevides Águas S/A Cad. 1-Pág. 16

Fiat Leasing S/A Cad. 1-Pág. 16

Fundo de Investimentos da Amazônia Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portarias Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 5

Rescisão Contratual Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 9

Pauta para Julgamento Cad. 1-Pág. 9

Retrada de Pauta Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Aviso de Licitação Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portaria Cad. 2-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág. 10

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág. 4

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resolução Cad. 1-Pág. 4

Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 13

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Resumo de Portaria Cad. 2-Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad. 2-Pág. 14

Resoluções Cad. 2-Pág. 14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 9

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Editais de Leilão Cad. 1-Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 021/00 Cad. 1-Pág. 3

Edital de Intimação Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 018/00 Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 14/00 Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 22/00 Cad. 1-Pág. 7

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 17/00 Cad. 1-Pág. 1

Edital de Intimação Cad. 1-Pág. 2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

10ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 11

8ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 12

4ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 14

3ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 14

VTB de Abaetetuba Cad. 1-Pág. 11

Corregedoria Regional Cad. 1-Pág. 16

Despacho da Presidência Cad. 1-Pág. 16

Concurso C-299 Cad. 1-Pág. 16

Relação 08/00 - 2ª Turma Cad. 1-Pág. 15

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 025/00-GVG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: QUATIPURU-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SGT PM			
AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA	Segurança	26.02.00	1/2
SGT PM			
ANTONIO MOURA MARTINS	Motorista	26.02.00	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 026/00-GVG DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ao servidor LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, CPF n.º 122021262-87, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-03.007.0021.2136-3490-34 R\$-1.500,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 027/00-GVG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: QUATIPURU-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ ARMANDO FERREIRA	Assessor	25 a 29.02.00	4/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 021/00-GVG DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: QUATIPURU-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	Assessor	25 a 27.02.00	2/2
HELDER CRISTIAN WENZELER SABBÁ	Assessor	25 a 27.02.00	2/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 022-GVG DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CASTANHAL, BRAGANÇA E ACARÁ-PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GUARACÁ CORRÊA GABRIEL	Assessor	24.02 a 03.03.00	8/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 023/00-GVG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: QUATIPURU-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CB PM MARCUS VINICIUS CRUZ MONTEIRO	Motorista	25 a 27.02.00	12/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 024/00-GVG DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: OXIMIMINA-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOÃO FERRARI JÚNIOR	Assessor	25.02 a 08.03.00	12/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 220/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Of.º N.º 135/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
exonerar PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 221/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Of.º N.º 135/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor

do Departamento de Auditoria em Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 222/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Of.º N.º 135/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 223/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Of.º N.º 135/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear LAURO DE MATOS MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de fevereiro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 224/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 063/00 DPG,

RESOLVE:
nomear MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 225/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 419/99-GP,

RESOLVE:
nomear JOSÉ MARIA DE LIMA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade II, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de novembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 226/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/99-GP,

RESOLVE:
exonerar ANGELA MARIA LOBATO POMPEU do cargo em comissão de Gerente de Unidade I, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 227/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/99-GP,

RESOLVE:
exonerar JOSÉ MARIA GONÇALVES do cargo em comissão de Chefe do Espaço Convivência, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 228/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/99-GP,

RESOLVE:
nomear ANGELA MARIA LOBATO POMPEU, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Espaço Convivência, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança



Imprensa Oficial do Estado
ioepa@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2274 - Marco CEP 66.090-120 - Belém - Pará FAX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS: Devem acompanhar as publicações.
PAGAMENTOS: Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

INTERNET: www.ioepa.com.br

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

e do Adolescente do Pará, à contar de 18 de outubro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 229/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/99-GP,
RESOLVE:
exonerar ANA MARIA GOMES CHAMA do cargo em comissão de Chefe do Centro de Internação de Adolescente Feminino, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de outubro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 230/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/99-GP,
RESOLVE:
nomear JOSÉ MARIA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Internação de Adolescente Feminino, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de outubro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 231/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/99-GP,
RESOLVE:
exonerar NARIZUELA ALVES CATARINO do cargo em comissão de Chefe do Espaço Recomeço, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de outubro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 232/2000-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/99-GP,
RESOLVE:
nomear ANA MARIA GOMES CHAMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Espaço Recomeço, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de outubro de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA N.º 017/00-GAB.SEC - DE 23 DE FEV. DE 2000
O Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 15, da Lei n.º 8.666/93 e seus parágrafos,
RESOLVE: I - Designar as servidoras JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS e MARIA DE NAZARÉ BENÍCIO GOMES, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, pertencentes as verbas do Orçamento desta Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, Convênios e outros recursos disponíveis na Instituição.
II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, até 31.12.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 018/00-OD - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: ONEIA DOURADO GOUVEIA
Cargo: Assessora Jurídica
N.º de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 300,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Paragominas e D. Elizeu - "B"
Objetivo: a serviço do GETRAT
Período: 18 a 23.02.2000

PORTARIA N.º 019/00-OD - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: RAIMUNDO BRAGA SARAIVA

Cargo: Motorista
N.º de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Paragominas e D. Elizeu - "B"
Objetivo: a serviço do GETRAT
Período: 18 a 20.02.2000

PORTARIA N.º 020/00-OD - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
Cargo: Assessora de Comunicação
N.º de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 360,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Breves - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 21 a 26.02.2000

PORTARIA N.º 021/00-OD - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
Cargo: Diretora de Divisão
N.º de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 22 a 23.02.2000

PORTARIA N.º 022/00-OD - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO
Cargo: Tem/PM
N.º de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 22 a 23.02.2000

PORTARIA N.º 023/00-OD - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: CARLOS HENRIQUE CARVALHO LIMA
Cargo: SD/PM
N.º de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 22 a 23.02.2000

PORTARIA N.º 024/00-OD - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
N.º de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 75,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Breves - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 23.02.2000

PORTARIA N.º 025/00-OD - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
Cargo: Diretora de Divisão
N.º de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Igarapé-Miri - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25 a 26.02.2000

PORTARIA N.º 026/00-OD - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: PEDRO PAULO GALDINO SILVA
Cargo: CB/PM
N.º de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Igarapé-Miri - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25 a 26.02.2000

PORTARIA N.º 027/00-OD - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
N.º de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 450,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Fortaleza/CE - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 24 a 26.02.2000

PORTARIA N.º 028/00-OD - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO
Cargo: Diretor de Divisão
N.º de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 60,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 24.02.2000

PORTARIA N.º 029/00-OD - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: RAIMUNDO BRAGA SARAIVA
Cargo: Motorista

N.º de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 24.02.2000

PORTARIA N.º 030/00-OD - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO
Cargo: Diretora de Divisão
N.º de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 60,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Barcarena - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25.02.2000

PORTARIA N.º 031/00-OD - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES
Cargo: DPC
N.º de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 300,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Auroara do Pará "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 24 a 28.02.2000

PORTARIA N.º 032/00-OD - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES
Cargo: DPC
N.º de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 300,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28.02 a 03.03.2000

PORTARIA N.º 033/00-OD - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: DOUGLAS MIRANDA DE MELO
Cargo: IPC
N.º de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 250,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28.02 a 03.03.2000

PORTARIA N.º 034/00-OD - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000
Nome: JEFFERSON FREITAS DE LIMA
Cargo: DPC
N.º de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 250,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28.02 a 03.03.2000

RESOLUÇÃO N.º 002/00-FISP - 16 DE FEVEREIRO DE 2000
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei n.º 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto n.º 2.017, de 06.02.97.
RESOLVE: - Excluir a servidora LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS, Administradora. Da RESOLUÇÃO N.º 001/00-FISP, que designou a Comissão Permanente de Licitação do FISP, na forma prevista no § 4º do art. 51 da Lei n.º 8.666/93.
Sala das Sessões do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, em 16.02.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/99-FISP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 008/99-FISP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS DE ALTA SEGURANÇA QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA FISP, E A EMPRESA AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA., CONFORME ABAIXO MELHOR DECLARA.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 008/99-FISP de Prestação de Serviços de Impressão Gráfica de Formulários de Alta Segurança que entre si fazem, de um lado o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CGC, sob o n.º 05054952/0001-01, neste ato representada por seu Presidente BEL. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, e a Empresa American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda., estabelecida à Rua Peter Lund, 146 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, Cep 20930-390, inscrita no CGC n.º 33.113.309/0001-47, como CONTRATADA, representada neste ato por seu diretor JOSÉ DOMINGOS SIDRIM BASTOS, Brasileiro, Casado, Engenheiro Industrial, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2.553.192 SSP-RJ e do CIC/MP n.º 149.413.527-53, resolvem aditar pela primeira vez o Contrato de n.º 008/99-FISP, firmado em 07 de Dezembro de 1999.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Os contratantes, resolvem de comum acordo e com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula VIII do contrato acima referido, mudar a Classificação Orçamentária para 06.181.0087.2247 - Reequipar e Manter a Polícia Civil.

TERÇA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas e modificadas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo, será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 25 de Fevereiro de 2000
Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP
CONTRATANTE
JOSÉ DOMINGOS SIDRUM BASTOS
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/99-FISP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/99-FISP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS CONDIÇÕES SEGUINTE.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 004/99-FISP que fazem entre si de um lado o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, órgão do Governo do Estado do Pará, inscrito no CGC/MF N.º 05.054.952/0001-01, situado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro N.º 305/ Batista Campos, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente FISP/PA, representado neste ato pelo Conselho Diretor do FISP (art. 6.º do Regulamento do RI - FISP, aprovado pelo Decreto n.º 2.017/97), Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, CIC N.º 013.850.706-63, CI N.º 3.350.000/SSP/PA; Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral da Polícia Civil, CIC N.º 057.726.052.91, CI n.º 2400371-SEGUP/PA, Cel. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, Comandante Geral da Polícia Militar, Cédula de Identidade Militar n.º 5263 e CIC N.º 052.266.964.91, Cel. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, CIC/MF n.º 023.727.032/34, e de outro a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, CGC/MF n.º 83.472.803/0001-76, estabelecida na cidade de Florianópolis - SC a rua Prof. Sofia Quint de Souza, 167, bairro Capoeiras, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO, Diretor Comercial - Financeiro, casado, CPF 342.692.159-68, RG 550.584, residente e domiciliado na Alameda Adolfo Konder, n.º 1074/604, Centro - Florianópolis - SC, CEP 88010-140, resolvem aditar pela primeira vez o Contrato de n.º 004/99-FISP firmado em 31 de Agosto de 1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os contratantes resolvem de comum acordo e com fundamento na alínea "a", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula IX do Contrato acima referido, mudar a Classificação Orçamentária para 06.181.0087.2247 - Reequipar e Manter a Polícia Civil, 06.181.0087.2248 - Reequipar e Manter a Polícia Militar e 06.182.0087.2249 - Reequipar e Manter o Corpo de Bombeiros Militar, do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas e modificadas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo, será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam este primeiro Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém/Pará, 25 de Fevereiro de 2000
Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral da Polícia Civil
FAUSTINO ANTONIO G. NETO
Comandante Geral da Polícia Militar
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/97-FISP

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/97-FISP, celebrado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL, conforme abaixo melhor se declara:

Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado o Fundo de Investimento de Segurança Pública, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CGC, sob o n.º 05054952/0001-01, neste ato representada por seu Presidente Bel. PAULO CELSO SETTE CÂMARA, e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - EMBRATEL, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C. sob o n.º 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 1012, na cidade do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Chefe do Escritório de Serviços Belém, Sr. Fernando A. P. Gomes, designada de CONTRATADA, resolvem aditar pela primeira vez o Contrato de n.º 008/97-FISP, firmado em 07 de Abril de 1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA - os contratantes, resolvem de comum acordo e com fundamento na alínea "a" inciso II do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula VIII do contrato acima referido, mudar a Classificação Orçamentária para 06.181.0087.2247 - Reequipar e Manter a Polícia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas e modificadas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor

para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo, será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 24 de Fevereiro de 2000
Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP
CONTRATANTE
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A.
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N.º 97-FISP

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato S/N.º 97-FISP de Prestação de Serviços de locação e manutenção de equipamentos reprográficos que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e, do outro, como CONTRATADA a firma XEROX DO BRASIL LTDA., conforme abaixo melhor se declara:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N.º 97-FISP que fazem entre si o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, Com sede na Secretaria de Estado de Segurança, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, nesta Cidade, como CONTRATANTE; representada neste ato por seu Presidente Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade n.º 1.350.0-00/SSP/PA e do CIC/MF 013.850.706-68 e do outro lado, a firma XEROX DO BRASIL LTDA.; com sede à Av. Almirante Barroso n.º 1425, inscrita no C.G.C./MF sob o n.º 29.213.386/0041-99, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu Gerente de Filial/Belém José Luiz Ribeiro Rocha, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Trav. Nove de Janeiro, n.º 1613, apto. 701, nesta capital, portador do C.P.F. n.º 261.969.727-15 e C.I. n.º 2653864IRP/RJ, resolvem aditar pela primeira vez o CONTRATO de N.º 003/98-FISP, firmado em 22 de Setembro de 1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os contratantes resolvem de comum acordo e com fundamento na alínea "a", inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Primeira do anexo I do contrato acima referido mudar a Classificação Orçamentária para 06.181.0087.2247 - Reequipar e Manter a Polícia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas e modificadas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo, será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), 28 de Fevereiro de 2000
Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP
XEROX DO BRASIL LTDA.
Contratada

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/98-FISP

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 003/98-FISP de Prestação de Serviços de locação e manutenção de equipamentos reprográficos que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e, do outro, como CONTRATADA a firma XEROX DO BRASIL LTDA., conforme abaixo melhor se declara:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/98-FISP, que fazem entre si o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, Com sede na Secretaria de Estado de Segurança, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, nesta Cidade, como CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade n.º 1.350.0-00/SSP/PA e do CIC/MF 013.850.706-68 e do outro lado, a firma XEROX DO BRASIL LTDA.; com sede à Av. Almirante Barroso n.º 1425, inscrita no C.G.C./MF sob o n.º 29.213.386/0041-99, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu Gerente de Filial/Belém José Luiz Ribeiro Rocha, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Trav. Nove de Janeiro, n.º 1613, apto. 701, nesta capital, portador do C.P.F. n.º 261.969.727-15 e C.I. n.º 2653864IRP/RJ, resolvem aditar pela primeira vez o CONTRATO de N.º 003/98-FISP, firmado em 30 de Junho de 1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os contratantes resolvem de comum acordo e com fundamento na alínea "a", inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula VI - 62 do contrato acima referido mudar a Classificação Orçamentária para 06.181.0087.2247 - Reequipar e Manter a Polícia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas e modificadas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo, será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), 28 de Fevereiro de 2000
Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP
XEROX DO BRASIL LTDA.
Contratada



SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, neste ato representada pelo Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da firma M. M. STÚDIO, para prestar serviços de gravação, mixagem, masterização e prensagem de 2000 cópias de CDs, incluindo pesquisa e seleção das obras, tudo nos termos do Processo Administrativo interno (n.º 0222/00-FCPTN), tramitando neste órgão.

Em, 24 de fevereiro de 2000.

JAIME BIBAS

Secretário Adjunto

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 24 de fevereiro de 2000.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MARIA IRISMAR DE SOUZA BARBOSA, do cargo de PROFESSORA, lotado no município de CAPITÃO POÇO, publicado em D.O.E. n.º 28.747 de 01/07/98, a partir de 03/02/2000.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em, 24/02/2000

ROSINELI GUERREIRO SALAME

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01/08/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e JOSÉ COSMO SOBRINHO, do cargo de PROFESSOR, lotado no município de PARAGOMINAS, publicado em D.O.E. n.º 28.518 de 01/08/97, a partir de 10/08/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em, 24/02/2000

ROSINELI GUERREIRO SALAME

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSAS
DESIGNAR

PORTARIA N.º 2533/00 DE 24/02/00

NOME: ISMENIA SEBASTIANA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0398730/010

CARGO/LOT: PROF.AD.4/EE.INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24/02/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N.º 2529/00 DE 24/02/00

NOME: MARIA DE NAZARÉ DAS CHAGAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 0517399/014

CARGO/LOT: PROF.AD.4/ERC.ASSOC. DOS MORADORES J.RES.

JADERLAR/BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24/02/2000, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N.º 2531/00 DE 24/02/00

NOME: MARIA ESTUMANO FREIRE

MATRÍCULA: 0195960/028

CARGO/LOT: ORIENT. EDUCAC./EE.VISC. DE SOUZA FRANCO/BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24/02/2000, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 2530/00 DE 24/02/00
 NOME: KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 6013252/017
 CARGO/LOT.: ESCR.V.DATILOG./ERC.CENTRO EDUC.JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 24/02/2000, ATÉ ULTDELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 2532/00 DE 24/02/00
 NOME: IVANILDA VIEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 568482/015
 CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.JOSE V.RIBEIRO/ANANINDEUA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 24/02/2000, ATÉ ULTDELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 2520/00 DE 24/02/00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DAS CHAGAS MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0517399/014
 CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.RUI BARBOSA/TUCURUI
 TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 24/02/00

PORTARIA Nº: 2522/00 DE 24/02/00
 NOME: MARIA ESTUMANO FREIRE
 MATRÍCULA: 0195960/028
 CARGO/LOT.: ORIENT. EDUCAC./EE.M. BARBOSA/BELEM
 TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 24/02/2000

PORTARIA Nº: 2521/00 DE 24/02/00
 NOME: KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 6013252/017
 CARGO/LOT.: ESCR.V.DATILOG./EE.WALTER B.FALCÃO/ANANINDEUA
 TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 24/02/2000

PORTARIA Nº: 2553/00 DE 24/02/00
 NOME: SHEILA DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 0756890/020
 CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DENF/BELEM
 TIPO DE GRATIF: PESP P/SETOR DE ARTE E EDUC.(FG-4)
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/2000

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 2390/00 DE 24/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: LUCIDEIA BRITO DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0627992/018
 CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. PROF. JOSÉ A.MAIA/BELEM
 PERÍODO: 02/05/00 A 30/06/00
 TRIENIO: 01/06/94 A 31/05/97

PORTARIA Nº: 2519/00 DE 24/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA CLEMENTINA CORREA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0333247/015
 CARGO/LOT.: INSPETOR/EE. J. A. ANDRADE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/03/00 A 29/04/00
 TRIENIO: 08/09/88 A 07/09/91

PORTARIA Nº: 2442/00 DE 23/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: TELMA MARIA TEIXEIRA PORTELA
 MATRÍCULA: 0751561/011
 CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE.M. DE JESUS MORAES/BELEM
 PERÍODO: 01/03/00 A 29/04/00
 TRIENIO: 01/06/94 A 31/05/97

PORTARIA Nº: 2465/00 DE 23/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: DILENA BULHÕES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0405914/019
 CARGO/LOT.: AG.ADMINIST./EE. OUTEIRO/DISTICOARACI
 PERÍODO: 02/05/00 A 30/06/00
 TRIENIO: 30/04/93 A 29/04/96

PORTARIA Nº: 2467/00 DE 23/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA MARGARIDA MENDES DIAS
 MATRÍCULA: 0302635/010
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. PAULO MARANHÃO/BELEM
 PERÍODO: 20/03/00 A 18/05/00
 TRIENIO: 01/06/93 A 31/05/96

PORTARIA Nº: 2468/00 DE 23/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: SEBASTIANA PAIXÃO PACHECO
 MATRÍCULA: 0542121/019
 CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC.PROF. V. LIBONATI/BELEM
 PERÍODO: 01/03/00 A 29/04/00
 TRIENIO: 02/05/96 A 01/05/96

PORTARIA Nº: 2556/00 DE 24/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: JOSÉ GUILHERME ARAUJO SERRA F

MATRÍCULA: 0761257/016
 CARGO/LOT.: ESCR.DAT./DIV.DE TRANSPORTE/BELEM
 PERÍODO: 03/04/00 A 01/06/00
 TRIENIO: 13/05/95 A 12/05/98

PORTARIA Nº: 2473/00 DE 23/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0363251/019
 CARGO/LOT.: PROF./ASSESSORIA COMUNICAÇÃO/BELEM
 PERÍODO: 17/03/00 A 15/05/00
 TRIENIO: 18/04/94 A 17/04/97

PORTARIA Nº: 2564/00 DE 24/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
 MATRÍCULA: 0201405/018
 CARGO/LOT.: SERV./EE. Mª LUIZA AMARAL/N. TIMBOTEUA
 PERÍODO: 01/03/00 A 29/04/00
 TRIENIO: 14/03/91 A 13/03/94

PORTARIA Nº: 2516/00 DE 24/02/00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MANOEL DO CARMO DA SILVA REBELO
 MATRÍCULA: 0213349/010
 CARGO/LOT.: VIGIA REF1/E. JOÃO A. BATISTA/STA C. DO ARARI
 PERÍODO: 01/03/00 A 29/04/00
 TRIENIO: 03/05/93 A 02/05/96

PORTARIA Nº: 2476/00 DE 23/02/00
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ANIZIA BARBOSA REIS
 MATRÍCULA: 0478407/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE. ALUIZIO LOCH/PACAJÁ
 PERÍODO: 01/03/00 A 29/04/00 - 30/04/00 A 28/06/00
 TRIENIO: 23/11/84 A 22/11/87 - 23/11/87 A 22/11/90

PORTARIA Nº: 2388/00 DE 21/02/00
 NOME: LAURENTINA ISABEL SAMPAIO
 MATRÍCULA: 0571636/015
 CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. ALACID NUNES/SOURCE
 T/S/EFEITO A PORT. 13357/99 DE 09/11/99 QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL NO PER. DE 01/12/99 A 29/01/00, CORRESP. AO TRIENIO DE 17/09/84 A 16/09/87.

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 2488/00 DE 24/02/00
 NOME: LUCIDEIA BRITO DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0627992/018
 CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELEM
 RETIFICAR NA PORT Nº 3699/95 DE 10/05/95, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIENIO DE 01/06/91 A 30/05/93, PARA 01/06/91 A 31/05/94, NO PER. DE 02/05/95 A 30/06/95

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 125/00 DE 25/01/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FONSECA
 MATRÍCULA: 0649807/014
 PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 124/00 DE 25/01/00
 NOME: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO
 MATRÍCULA: 0630595/017
 PERÍODO: 01/06/00 A 15/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 123/00 DE 25/01/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E SILVA
 MATRÍCULA: 0650650/010
 PERÍODO: 01/05/00 A 14/06/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 122/00 DE 25/02/2000
 NOME: LUCILENE DO SOCORRO RIBEIRO GIL
 MATRÍCULA: 5685877/015
 PERÍODO: 01/05/00 A 14/06/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 118/00 DE 25/01/2000
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA
 MATRÍCULA: 522342/039
 PERÍODO: 01/05/00 A 30/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 117/00 DE 25/01/2000
 NOME: FÁTIMA DE AGUIAR GOMES
 MATRÍCULA: 0648868/019
 PERÍODO: 01/05/00 A 30/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 116/00 DE 25/01/2000
 NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA AGUIAR
 MATRÍCULA: 5218217/010
 PERÍODO: 01/05/00 A 30/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 115/2000 DE 25/01/2000
 NOME: MARCYLEIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REIS
 MATRÍCULA: 0650188/010
 PERÍODO: 01/05/00 A 30/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 114/00 DE 25/01/2000
 NOME: JOANA DE SOUSA BARROSO
 MATRÍCULA: 0649813/015
 PERÍODO: 01/05/00 A 30/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 112/00 DE 15/02/2000
 NOME: UMBELINA DE OLIVEIRA ROLIM
 MATRÍCULA: 0649384/010
 PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 110/00 DE 15/02/2000
 NOME: JULIA SOUSA PASTANA
 MATRÍCULA: 0649767/010
 PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 107/00 DE 15/02/2000
 NOME: FRANCISCA BARROS BEZERRA
 MATRÍCULA: 5320127/016
 PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 0105/00 DE 15/02/2000
 NOME: MARIA AUDICÉIA DA COSTA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0520977/011
 PERÍODO: 01/04/2000 A 30/04/2000
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 0104/00 DE 15/02/2000
 NOME: MARGARIDA MARIA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0683469/016
 PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 0103/00 DE 15.02.00
 NOME: MARCIA RUFINO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5218233/013
 PERÍODO: 01.04.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE. VITALIANO MA. VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 0102/00 DE 15.02.00
 NOME: ROSIMAR SOARES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5481988/010
 PERÍODO: 01.04.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE. VITALIANO MA. VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 0102/00 DE 15.02.00
 NOME: ANTONIA MARIA LIMA AGUIAR
 MATRÍCULA: 5229545/019
 PERÍODO: 01.04.00 A 30.04.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE. VITALIANO MA. VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 098/00 DE 15.02.00
 NOME: MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 5192226/012
 PERÍODO: 01.04.00 A 30.04.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE. VITALIANO MA. VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 097/00 DE 15.02.00
 NOME: MARIA EDIVANIRA CANABRAVA ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 6302122/019
 PERÍODO: 01.04.00 A 30.04.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE. VITALIANO MA. VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 034/00 DE 25.01.00
 NOME: AMRÍIA DE FÁTIMA CUNHA MARQUES
 MATRÍCULA: 5223440/010
 PERÍODO: 01.04.00 A 30.04.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE. VITALIANO MA. VARI/CAPITÃO POÇO

TERÇA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 031/00 DE 25.01.00
 NOME: RAIMUNDA IVANETE G. TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 54406358.011
 PERÍODO: 01.06.00 A 15.06.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. BELINA CAMPOS/ BELTERRA

PORTARIA Nº: 030/00 DE 25.02.00
 NOME: ROSEANI JUSTINO BARBOSA
 MATRÍCULA: 5320186.025
 PERÍODO: 01.06.00 A 15.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 029/00 DE 25.01.00
 NOME: MARTHA VERONICA SAQUINO
 MATRÍCULA: 0520985.013
 PERÍODO: 01.06.00 A 15.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 011/00 DE 225.01.00
 NOME: MARIA AUZANIR MAIA ARAUJO
 MATRÍCULA: 0649309.015
 PERÍODO: 01.04.00 A 15.05.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 001/00 DE 09.02.00
 NOME: EDNA DE FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA
 MATRÍCULA: 5259282.017
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 111/00 DE 15.02.00
 NOME: ROSA GERONIMO ALVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5192315.014
 PERÍODO: 01.04.00 A 30.04.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE. VITALIANO MA. VARI/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 068/00 DE 07.02.00
 NOME: LAÉRCIO DOS SANTOS CAVACANTE
 MATRÍCULA: 0266175.010
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 067/00 DE 07.02.00
 NOME: VALDINEUZA SOARES BEZERRA
 MATRÍCULA: 0267996.019
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ER. SÃO JOSÉ/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 066/00 DE 07.02.00 (COLETIVA)
 NOME: JOSE JOÃO CASTRO COSTA
 MATRÍCULA: 5584620.019
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 065/00 DE 07.02.00
 NOME: RAIMUNDA DE SOUSA DAMASCENO
 MATRÍCULA: 0262536.016
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. STO ANTONIO/ BELTERRA

PORTARIA Nº: 064/00 DE 07.02.00
 NOME: FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO
 MATRÍCULA: 5395860.018
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 063/00 DE 07.02.00 (COLETIVA)
 NOME: MARIA ANGELITA GOMES CARNEIRO
 MATRÍCULA: 5299489.013
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 062/00 DE 07.02.00
 NOME: IVANDO LUIZ D. FONSECA
 MATRÍCULA: 0265160.013
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 061/00 DE 07.02.00
 NOME: MARIA GORETTI FONSECA VIDAL
 MATRÍCULA: 0269956.012
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 060/00 DE 07.02.00
 NOME: ANA FITA LOPES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5120098.016
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ONESIMA PEREIRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 059/00 DE 07.02.00
 NOME: AMRÍIA GORETH SILVA
 MATRÍCULA: 53679113.010
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.02.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. OLINDA DO CARMO/ SAANTARÉM

PORTARIA Nº: 058/00 DE 07.02.00
 NOME: MARLUCE MAIA B. DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0263451.011
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MANOEL GARCIA/ BELTERRA

PORTARIA Nº: 057/00 DE 07.02.00
 NOME: MARIA JOSE LIMA MOTA
 MATRÍCULA: 0264431.013
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARIA UCHOA MARTINS/ SANTAREM

PORTARIA Nº: 056/00 DE 07.02.00
 NOME: JOSE LUCIMAR COSTA
 MATRÍCULA: 5301033.015
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 055/00 DE 07.02.00
 NOME: MARIA IRENE VASCONCELOS NAZARE
 MATRÍCULA: 0272000.010
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 054/00 DE 07.02.00
 NOME: CRISTOVÃO SILVA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5395909.010
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/ SANTAREM

PORTARIA Nº: 053/00 DE 07.02.00 (COLETIVA)
 NOME: BENEDITA DE O VILAS BOAS
 MATRÍCULA: 0258695.016
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 052/00 DE 07.02.00 (COLETIVA)
 NOME: FRANCISCA COELHO MIRANDA
 MATRÍCULA: 5548802.015
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FELISBEL JAGUAR/ SANTAREM

PORTARIA Nº: 051/00 DE 07.02.00
 NOME: MARIA ODEISA DE OLIVEIRA REGO
 MATRÍCULA: 0271896.010
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.02.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FELISBELO JAGUAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 050/00 DE 07.02.00 (COLETIVA)
 NOME: CELSO LUIZ TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 5410150.019
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. EXERIEL MONICO DE MATOS/ SANTAREM

PORTARIA Nº: 049/00 DE 07.02.00
 NOME: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5066468.020
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. EZERIEL MONICO DE MATOS/ SANTAREM

PORTARIA Nº: 047/00 DE 07.02.00
 NOME: DELANA DOS SANTOS GUIMARAES
 MATRÍCULA: 527804.018
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DOM THYAGO RYAN

PORTARIA Nº: 046/00 DE 07.02.00 (COLETIVA)
 NOME: LINA MARQUES DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0263532.011
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJOS/ SANTAREM

PORTARIA Nº: 045/00 DE 07.02.00
 NOME: ALBINO PEREIRA FROES
 MATRÍCULA: 5550050.016
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/ SANTAREM

PORTARIA Nº: 044/00 DE 07.02.00
 NOME: ELZIRA CUNHA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0270741.011
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/ SANTAREM

PORTARIA Nº: 043/00 DE 07.02.00
 NOME: MARIA TELMA COSTA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 52269334.019
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ALMT. DUTRA/ SANTAREM

PORTARIA Nº: 042/00 DE 07.02.00
 NOME: EDGAR JOSE VASCONCELOS REGO
 MATRÍCULA: 5120543.015
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 5 URE DE SANTAREM

PORTARIA Nº: 0041/00 DE 07.02.00
 NOME: ANTONIO MOTA DA COSTA
 MATRÍCULA: 6313930.012
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 5 URE DE SANTAREM

PORTARIA Nº: 040/00 DE 07.02.00
 NOME: JOANA BEATRIZ BATISTA KIRSTEN
 MATRÍCULA: 0259144.022
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 5 URE DE SANTAREM

PORTARIA Nº: 039/00 DE 07.02.00
 NOME: MARIA OCY DE OLIVEIRA MARTINS
 MATRÍCULA: 0170810.020
 PERÍODO: 01.03.00 A 30.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 5 URE DE SANTAREM

PORTARIA Nº: 036/00 DE 16.02.00
 NOME: ATANAGILDO GARCIA
 MATRÍCULA: 0539589.015
 PERÍODO: 01.04.00 A 30.04.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOAQUIM PEREIRA/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº: 035/00 DE 16/02/2000
 NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA MAIA
 MATRÍCULA: 5238196/015
 PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. EDGAR J. PEREIRA/ PEIXE-BOI

PORTARIA Nº: 034/00 DE 16/02/00
 NOME: MARIA POMPEU DE ARAUJO LEITE
 MATRÍCULA: 0539570/013
 PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/ PEIXE-BOI

PORTARIA Nº: 032/00 DE 16/02/99
 NOME: VALNEIDE SALES DA ROCHA
 MATRÍCULA: 6007821/026
 PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/ PEIXE-BOI

PORTARIA Nº: 033/00 DE 16/02/00
 NOME: JOSUÉ MONTEIRO PONTES
 MATRÍCULA: 5251230/014
 PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/ PEIXE-BOI

PORTARIA Nº: 77/00 DE 07/02/00
 NOME: VALDO JORGE DA C. ALVES
 MATRÍCULA: 5320968/012
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. SAG. CORAÇÃO DE JESUS/ AVEIRA

PORTARIA Nº: 74/00 DE 07/02/00
 NOME: WILSON ROCHA DE O. FILHO
 MATRÍCULA: 5454654/018
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FERNANDO GUILHON/ AVEIRO

PORTARIA Nº: 73/00 DE 07/02/00
 NOME: ADELVINO GARCIA BRAZ
 MATRÍCULA: 5268702/012
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARIA AINDA CAMPOS/AVEIRO

PORTARIA Nº: 72/00 DE 07/02/00 (COLETIVA)
 NOME: ERENILDA DIAS E OUTRA
 MATRÍCULA: 5268710/014
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. OSVALDO MELO/AVEIRO

PORTARIA Nº: 71/00 DE 07/02/00 (COLETIVA)
 NOME: JORGE VIEIRA DA LUZ E OUTRO
 MATRÍCULA: 5406404/016
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/AVEIRO

PORTARIA Nº: 70/00 DE 07/02/00 (COLETIVA)
 NOME: BERTOMAR LUCAS DE CASTRO E OUTROS
 MATRÍCULA: 5406544/017
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/AVEIRO

PORTARIA Nº: 69/00 DE 07/02/00 (COLETIVA)
 NOME: ADEMAR ARUJO E OUTRO
 MATRÍCULA: 0265810/010
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

PORTARIA Nº: 022/00 DE 14/02/00 (COLETIVA)
 NOME: RAIMUNDO BARROS DA SILVA E OUTRO
 MATRÍCULA: 6019684/010
 PERÍODO: 03/04/00 A 02/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 021/00 DE 14/02/00 (COLETIVA)
 NOME: JANIBY SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
 MATRÍCULA: 5626404/010
 PERÍODO: 01/03/00 A 14/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 020/00 DE 14/02/00 (COLETIVA)
 NOME: ANGELA MARIA PEREIRA
 MATRÍCULA: 6332579/014
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 019/00 DE 14/02/00
 NOME: COSMA GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0586978/018
 PERÍODO: 03/04/00 A 02/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 018/00 DE 14/02/00
 NOME: MARINALVA BATTISTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0587095/014
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. STA RITA DE CASSIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 017/00 DE 14/02/00
 NOME: MARIA VITORIA MOURA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 533680/014
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 016/00 DE 14/02/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS VAZ DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0586994/011
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 015/00 DE 14/02/00
 NOME: TEREZA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0586790/011
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE MARIANO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 014/00 DE 14/02/00
 NOME: MARIA SOUSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6308929/010
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PE MARIANO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 136/00 DE 17/02/00
 NOME: MARIA RANDI MENDES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0649775/012
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PA. VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 135/00 DE 17/02/00
 NOME: MARIA JANICE LEMOS CORREA
 MATRÍCULA: 5218241/015
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PA. VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 134/00 DE 17/02/00
 NOME: MOACIR ALMEIDA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5482127/015
 PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 132/00 DE 17/02/00
 NOME: MARIA DE LOURDES SOARES MARREIRO
 MATRÍCULA: 0649490/012
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PA. VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 131/00 DE 17/02/00
 NOME: MARJA ALICE SILVA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0650617/016
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PA. VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 130/00 DE 17/02/00
 NOME: MARIA DE FÁTIMA AGUIAR SOUZA
 MATRÍCULA: 0649317/017
 PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PA. VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 128/00 DE 25/02/00
 NOME: JOSEFA ALVES DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 0649716/011
 PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PA. VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 129/00 DE 17/02/00
 NOME: LUCIA MARIA CARLOS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5218403/015
 PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PA. VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 127/00 DE 25/02/00
 NOME: FRANCISCA DE SOUZA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0650293/016
 PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PADRE VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 126/00 DE 25/02/00
 NOME: RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0649260/012
 PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PA. VITALINO M. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 2484/00 DE 23/02/00
 NOME: ORLANDINA FARI BRABO
 MATRÍCULA: 5110033/018
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA

PORTARIA Nº: 2485/00 DE 23/02/00
 NOME: RAIMUNDO GOMES DE SENA
 MATRÍCULA: 0644951/019
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA

PORTARIA Nº: 2486/00 DE 23/02/00
 NOME: RAIMUNDA BARRETO DE SENA
 MATRÍCULA: 0253677/015
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA

PORTARIA Nº: 2477/00 DE 23/02/00
 NOME: JOÃO NEVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0509132/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2478/00 DE 23/02/00
 NOME: MARIA ESTELITA DE AVIS PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0509094/017
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2479/00 DE 23/02/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0509116/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2480/00 DE 23/02/00
 NOME: MARIA MADALENA DO ROSARIO
 MATRÍCULA: 0509043/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2481/00 DE 23/02/00
 NOME: MANUEL PEREIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0506419/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2482/00 DE 23/02/00
 NOME: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
 MATRÍCULA: 0509051/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2483/00 DE 23/02/00
 NOME: IRENY CORREA SANTIAGO
 MATRÍCULA: 5263611/013
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA NO. 002565-2000 - GS
 A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 Considerando a Lei Complementar no. 036 de 04 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Servidores Temporários Contratados no Estado do Pará, com base no art. 36 da Constituição Estadual e Leis complementares;
 Considerando que a referida Lei Autoriza a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundamental de qualquer dos poderes do Estado inclusive tribunais de contas e Ministério Público, a prorrogar os contratos dos Servidores Temporários;
 Considerando ainda a imprescindibilidade da manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Executiva de Educação;
 Resolve:
 Prorrogar até 31 de dezembro de 2002, os contratados Administrativos dos Servidores Temporários relacionados no Anexo desta Portaria.
 Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Secretária Executiva de Educação
 Belém, 28 de fevereiro de 2000.
 ROSINELI GUERREIRO SALAMIE
 Secretária Executiva de Educação

ANEXO 01 DA PORT. 002565/2000 - DAPE DE 28/02/2000
 MUNICIPIO DE ALENQUER

PROFESSOR
 5812470/010 MARIA RISONI DE SENA GEMAIQUE
 MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROFESSOR
 5813034/016 ALESSANDRA FERNANDA SILVA E SILVA
 5812623/010 DENIS ANDRADE TORES
 5813042/018 DORIANE SILVA GONCALVES
 5814308/017 FRANK MESCOUTO DE MELO
 5661170/029 JOSILENE CONCEIÇÃO LEAL DA CUNHA
 5556287/022 MARCIO COUTO HENRIQUE
 MUNICIPIO DE AURORA DO PARA

PROFESSOR
 5523524/024 SANDRA HELENA CAVALCANTE GOUDINHO
 MUNICIPIO DE AVEIRO

PROFESSOR
 5812747/018 IVAIR DA SILVA COSTA
 5812755/010 TELCYANE SIQUEIRA SANTIAGO
 MUNICIPIO DE BARCARENA

PROFESSOR
 5812518/015 JOSE AUGUSTO DA SILVA ALBUQUERQUE
 5812526/017 MARIA SELMA DA SILVA GONCALVES
 MUNICIPIO DE BELEM

PROFESSOR
 5814448/018 AFONSO LOPES DIAS
 5141656/029 ALCYR QUARESMA DE LIMA
 5812615/019 ANA CRISTINA BRITO ALMEIDA
 5812828/018 CRISTINA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO
 0700347/027 DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO
 5812810/013 FERNANDO JOSE RODRIGUES LOBATO
 5812666/018 ISAIAS SILVA BASTOS
 5238510/020 JUCILENE BENTO AIRES
 5813140/019 KLEBER DIOGO RODRIGUES DUARTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

5812674/010 LEILA JANE ALVES DA SILVA
 5812780/012 LEONARDO ASSUNÇÃO PEREIRA
 5813050/010 LUCILETE ALMEIDA FERREIRA
 0014168/020 MAERCIO MATINI MONTE
 5814251/012 MANOEL RIBAMAR LEITE DE MELO
 5813077/013 RAIMUNDO DIAS DA SILVEIRA FILHO
 5812704/010 SILVIA DANIELLE DA CUNHA
 MUNICIPIO DE BENEVIDES
 PROFESSOR
 5291933/027 GILSINEY JOSE VIEIRA DA SILVA
 5813107/014 RONALDO PARENTE DE OLIVEIRA
 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 PROFESSOR
 5814324/010 KATYONEIDE FERNANDES PEREIRA
 MUNICIPIO DE BRAGANÇA
 PROFESSOR
 5814570/014 IRANY MARIA SOUZA RYPARDO
 5312299/024 ROBERTO TITO PINHEIRO SOARES
 MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA
 PROFESSOR
 5814197/016 MARIA LENILDA JORDAO FONSECA
 5812763/011 ROSANGELA ARAUJO ALBURQUERQUE
 MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS
 PROFESSOR
 5812577/016 FRANCISCA NUNES DA SILVA
 5812593/010 GERLANE PEREIRA DE LIMA
 5812585/018 JANAINA PEREIRA DOS SANTOS
 MUNICIPIO DE DISTRITO DE ICOARACI
 PROFESSOR
 5812640/011 ELDONOR DE LIMA LEAL
 5813069/011 MICHELLA DE CASSIA SANTOS CAMPOS
 5812682/011 PEDRO PAULO PEREIRA SABADO
 5812801/014 VALDISSON TIAGO LADEIRA
 5812798/017 VERA LUCIA MOCBEL DE LA ROCQUE
 MUNICIPIO DE DISTRITO DE MONTE DOURADO
 PROFESSOR
 5814260/011 MARIA DAS DORES SILVA
 5814278/016 TANIA MARCIA MIRANDA SOUZA
 MUNICIPIO DE DISTRITO DE MOSQUEIRO
 PROFESSOR
 6305504/032 PAULO ROBERTO LOUCHARD MONTEIRO
 5812690/013 RAIMUNDO PINTO LEAO
 MUNICIPIO DE DOM ELISEU
 PROFESSOR
 5813123/018 CARLA DIANY MACIEL BOL
 MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE
 PROFESSOR
 5812569/014 LUCILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA
 5813131/010 VANIA DO SOCORRO BRITO DO NASCIMENTO
 MUNICIPIO DE IGARAPE ACU
 PROFESSOR
 5814316/019 MAURICIO TORRES MONTEIRO
 5812607/017 SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
 MUNICIPIO DE ITAITUBA
 PROFESSOR
 5813085/015 FATIMA MARIA LEIROZ
 5813093/017 REGINALDO NASCIMENTO RIBEIRO
 MUNICIPIO DE ITUPIRANGA
 PROFESSOR
 5812739/016 ELSON LUIZ LEMOS MIRANDA
 5812720/014 JADSON ALVES LEMOS
 MUNICIPIO DE JURUTI
 PROFESSOR
 5393493/025 ROBSON LIMA DA SILVA
 5814189/014 SANDRA REGINA ANDRADE PEREIRA
 MUNICIPIO DE MARABÁ
 PROFESSOR
 5815240/013 MARIA ELEIDE FERREIRA BULHOES
 5812429/013 MARLENE TEIXEIRA GOMES
 MUNICIPIO DE MARACANA
 PROFESSOR
 5813115/016 ROSANA FERREIRA DOS PASSOS
 MUNICIPIO DE MARITUBA
 PROFESSOR
 5814286/018 CRISTINA BEZERRA MARTINS
 5717990/022 EDMARA DA PAIXAO ARAUJO
 5814294/010 OCIMAR DIAS DOS SANTOS
 5358883/025 SULAMITA SILVA LEAO
 MUNICIPIO DE MOCAJUBA
 PROFESSOR
 5812500/010 MARIO ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS
 PROFESSOR
 5812437/015 ANA CRISTINA SILVA CHAGAS
 5522617/020 JANETH GALVAO RODRIGUES
 MUNICIPIO DE PRAINHA
 PROFESSOR
 5814227/017 CLESBERTO MENDES FERNANDES
 5814219/015 LUCIO FLAVIO CAMPOS DE OLIVEIRA
 0588695/020 MARIA DAS GRACAS ARAUJO AYRES
 MUNICIPIO DE REDENCAO
 PROFESSOR
 5812542/010 ERMUNDA LOIOLA VIEIRA
 MUNICIPIO DE RUROPOLIS
 PROFESSOR
 5812771/013 GLAUCILENE MOTA SILVA

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA
 PROFESSOR
 5814235/019 RAIMUNDO NONATO SOUZA ALVES
 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA
 PROFESSOR
 5812488/014 THALITA DEBORAN LIMA SUCUPIRA
 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS
 PROFESSOR
 5331560/029 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DIAS
 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PARA
 PROFESSOR
 5814243/010 LUCIANA SORAYA DE SOUZA REGO
 MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA
 PROFESSOR
 5812550/012 ADRIANA MACHADO DA SILVA
 MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS
 PROFESSOR
 5812496/016 ANA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
 MUNICIPIO DE TOME ACU
 PROFESSOR
 5814596/010 ERIVALDO OLIVEIRA DA COSTA
 MUNICIPIO DE VIGIA
 PROFESSOR
 5814200/013 REGIANE PINTO NASCIMENTO
 MUNICIPIO DE VISEU
 PROFESSOR
 5812712/012 JOELINA SOUZA OLIVEIRA
 MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU
 PROFESSOR
 0944505/027 FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE
 0479837/020 MARIA LIMA DA SILVA I
 5713986/021 VALDINEIA SANTOS CABRAL DA SILVA
 5585643/026 VALMIRO DO NASCIMENTO SOUZA



SECRETARIA
 EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0116 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando a necessidade da centralização visando maior controle do sistema de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

RESOLVE:

I. Vincular hierarquicamente, as Unidades relacionadas no anexo I, da presente Portaria, à Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

II. As Unidades permanecerão com o mesmo padrão, alterando suas denominações para Posto de Fiscalização Interna, na forma do anexo II, da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 25 de fevereiro

de 2000.

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ANEXO I

PORTARIA N.º 0116 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

1ª REGIÃO FISCAL
 Agência da Fazenda Estadual do Litoral
 Posto da Fazenda Estadual do Porto do Sal
 Posto da Fazenda Estadual do Ver-O-Peso
 Posto da Fazenda Estadual da Estrada Nova
 2ª REGIÃO FISCAL
 Posto da Fazenda Estadual de Santa Maria do Pará
 6ª REGIÃO FISCAL
 Posto da Faz. Estadual do Município de Barcarena Logradouro do Arapari
 9ª REGIÃO FISCAL
 Central de Fiscalização de Benefícios
 16ª REGIÃO FISCAL
 Posto da Fazenda Estadual da Socipe
 Posto da Fazenda Estadual da Pratinha
 Posto da Fazenda Estadual do Distrito Industrial de Icoaraci
 Posto da Fazenda Estadual do Litoral de Icoaraci
 Posto da Fazenda Estadual do Mosqueiro
 Posto da Fazenda Estadual do Tapanã
 Posto da Fazenda Estadual da Augusto Montenegro

ANEXO II

PORTARIA N.º 0116 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

Posto de Fiscalização Interna do Litoral
 Posto de Fiscalização Interna do Porto do Sal
 Posto de Fiscalização Interna do Ver-O-Peso
 Posto de Fiscalização Interna da Estrada Nova
 Posto de Fiscalização Interna de Santa Maria do Pará
 Posto de Fiscalização Interna do Arapari
 Posto de Fiscalização Interna de Benefícios
 Posto de Fiscalização Interna da Socipe
 Posto de Fiscalização Interna da Pratinha
 Posto de Fiscalização Interna de Icoaraci

Posto de Fiscalização Interna do Distrito Industrial de Icoaraci
 Posto de Fiscalização Interna do Mosqueiro
 Posto de Fiscalização Interna do Tapanã
 Posto de Fiscalização Interna da Augusto Montenegro

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
 PORTARIA N.º 255 DE 21.02.2000 -

Considerando a Portaria n.º 983/99/GAB-SEC de 29.12.99, publicada no DOE de 03.01.2000 e o PV N.º 004/2000/IFMT.

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 30.01 a 09.02.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA N.º 277 DE 24.02.2000
 PROTOCOLO N.º 10876 DE 20.01.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor CLAUDIONOR FERREIRA DE JESUS, Agente Fiscal, Matrícula n.º 5421500-017, lotado na 4ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03 a 29.04.2000, referente ao triênio de 16.05.74 a 14.05.77.

PORTARIA N.º 278 DE 24.02.2000
 PROTOCOLO N.º 134034 DE 28.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA, Agente Tributário, Matrícula n.º 5096960-012, lotado na 15ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03 a 29.04.2000, referente ao triênio de 14.08.89 a 12.08.92.

PORTARIA N.º 279 DE 24.02.2000
 PROTOCOLO N.º 134034 DE 28.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA, Agente Tributário, Matrícula n.º 5096960-012, lotado na 15ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.04 a 28.06.2000, referente ao triênio de 14.08.92 a 13.08.95.

PORTARIA N.º 280 DE 24.02.2000
 PROTOCOLO N.º 134034 DE 28.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA, Agente Tributário, Matrícula n.º 5096960-012, lotado na 15ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.06 a 27.08.2000, referente ao triênio de 14.08.95 a 12.08.98.

PORTARIA N.º 282 DE 25.02.2000 -

Plano de Viagem N.º 12/2000/NTE, e, a necessidade da permanência da servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, por mais um dia em Brasília, com o objetivo de participar da reunião do GT-26 / Benefícios Fiscais.

AUTORIZAR, à servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, o pagamento de mais 01 (uma) Diária, no dia 23.02.2000, em complementação às concedidas, através da Portaria n.º 188 de 07.02.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.02.2000.

PORTARIA N.º 283 DE 25.02.2000
 PLANO DE VIAGEM N.º 03/2000/DEGC.

AUTORIZAR, à servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 23 a 24.02.2000, em virtude de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria Executiva da Fazenda - Comissão de estudo da Lei Kandir, em Brasília.

PORTARIA N.º 284 DE 25.02.2000
 PLANO DE VIAGEM N.º 01/2000/CONSULTORIA JURÍDICA.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 24 e 25.02.2000, em virtude de participar de reunião com a Secretária Executiva da Fazenda do Estado do Tocantins e com a Corregedoria, sobre fraude em Nota Fiscal Avulsa e operação conjunta com a Polícia Federal no estabelecimento do contribuinte, em Palmas.

PORTARIA N.º 285 DE 25.02.2000
 PLANO DE VIAGEM N.º 06/2000/DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 23 a 25.02.2000, em virtude de participar da Palestra sobre Pará Simples e DTEF, em Salinas, Bragança e Capatema.

PORTARIA N.º 286 DE 25.02.2000
 PLANO DE VIAGEM N.º 07/2000/DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 29.02 a 02.03.2000, em virtude de fazer avaliação de imóvel, em Marabá.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
 ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de março de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, no prédio do TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 308 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MANOEL ARLINDO CHAVES JÚNIOR, I. E. n.º 15.183.653-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de março de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, no prédio do TART, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 362 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente C V M AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.177.414-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
RETRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o Recurso nº 308 - MANOEL ARLINDO CHAVES JÚNIOR, marcado para o dia 07 de março de 2000.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

RETRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários retirou de pauta o Recurso nº 362 - C V M AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA., marcado para o dia 07 de março de 2000.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de fevereiro de 2000.

TEREZINHA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORT. Nº 287, DE 28.02.2000-1ª RF

Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA

CPF nº: 300.685.252-49

Valor do suprimento(34.90.34) : R\$ 5.893,32 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 288, DE 28.02.2000-2ª RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

CPF nº: 105.407.532-53

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.893,32 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 289, DE 28.02.2000-3ª RF

Nome do servidor: ANA LÊA CANIZO PEREIRA

CPF nº: 057.078.702-53

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.393,32 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 290, DE 28.02.2000-4ª RF

Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT

CPF nº: 069.737.362-20

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.393,32 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 291, DE 28.02.2000-5ª RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

CPF nº: 084.016.592-72

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 11.978,34 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PORT. Nº 292, DE 28.02.2000-6ª RF

Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF nº: 089.422.342-91

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 6.728,32 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 293, DE 28.02.2000-7ª RF

Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF nº: 234.843.142-49

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 6.728,32 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 294, DE 28.02.2000-8ª RF

Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES

CPF nº: 118.418.852-15

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.893,32 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 295, DE 28.02.2000-9ª RF

Nome do servidor: ROSINEY FERRAZ

CPF nº: 097.020.592-91

Valor do suprimento: R\$ 5.893,32 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 296, DE 28.02.2000-10ª RF

Nome do servidor: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO

CPF nº: 131.199.582-04

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 7.395,00 (sete mil e trezentos e noventa e cinco reais)

PORT. Nº 297, DE 28.02.2000-12ª RF

Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA

CPF nº: 288.944.482-15

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.393,32 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 298, DE 28.02.2000-13ª RF

Nome do servidor: LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA

CPF nº: 094.266.802-25

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.393,32 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 299, DE 28.02.2000-15ª RF

Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES

CPF nº: 106.119.592-91

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.393,32 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

PORT. Nº 300, DE 28.02.2000-16ª RF

Nome do servidor: HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES

CPF nº: 071.075.282-20

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 7.395,00 (sete mil e trezentos e noventa e cinco reais)

PORT. Nº 301, DE 28.02.2000-D.E.SUBS. TRIBUTÁRIA

Nome do servidor: JÚLIA MARQUES DE FREITAS

CPF nº: 032.903.872-91

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.374,18 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)

PORT. Nº 302, DE 28.02.2000-I.FITINGA

Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS

CPF nº: 148.727.142-53

Valor: R\$ 22.976,82 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

PORT. Nº 303, DE 28.02.2000-I.F.GURUPI

Nome do servidor: FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA

CPF nº: 042690318-83

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 19.810,82 (dezenove mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos)

PORT. Nº 304, DE 28.02.2000-I.F.PORTOS E AEROPORTOS

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA

CPF nº: 140.483.102-91

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.391,66 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

PORT. Nº 305 DE 28.02.2000-I.F.BASE CANDIRÚ

Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES

CPF nº: 227.898.122-68

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.391,66 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

PORT. Nº 306, DE 28.02.2000-I.F.ARAGUAIA

Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES

CPF nº: 059.928.342-49

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais)

PORT. Nº 307, DE 28.02.2000-I.F.MERCADORIA EM TRÂNSITO

Nome do servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO

CPF nº: 281.696.112-53

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais)

PORT. Nº 308, DE 28.02.2000-TART

Nome do servidor: VALQUÍRIA SILVA GARCEZ

CPF nº: 083.074.232-87

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 500,00 (quinhentos reais)



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Kouy Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO TP N.º 03/00 - NLC / SEOP

OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE CAMETÁ E CONSTRUÇÃO DE R.D.R INTERLIGANDO AS CIDADES DE CAMETÁ E OBRAS DO PARÁ.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/00 às 9:00 h NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM.
OBTENÇÃO DO EDITAL, SEOP, TV. DO CHACO, 2158 - BELÉM-PA-FONE: (091) 246-4022-RAMAL 27 E 28.
NLC



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

PORTARIA Nº 09 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o parecer do Serviço Jurídico da SESP, exarado no processo nº 14834/00 às fls. 14.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 195 de 30 de junho de 1997, publicada no DOE nº 28.496 de 02 de julho de 1997, que aplicou à servidora MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão, com base no Art. 183, inciso II c/c o Art. 189, parágrafo I, todos da Lei nº 5.810 de 24/01/94 (RJU).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO N.º: 11/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SESPA e o Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA, CGC N.º 15.254.949/0001-95

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer, em regime de estreita e intensa colaboração entre as partes, a conjugação de interesses, esforços e recursos de forma articulada, objetivando o desenvolvimento e o aprimoramento do ensino, da pesquisa científica e extensão, por meio de projetos.

VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.

FORO: Belém - Pa.

DATA: 23/02/2000

ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

PORTARIA N.º 100/24.02.2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores desta SESP abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/00, Ex.00:

NÍVEL CENTRAL

5761239-014 ADELTON LEÃO PEREIRA
0086169-014 ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
0115126-015 ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE

5706742-034 AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIRAS

5096375-012 ANA CIDAMÁIA SOUZA BATISTA

5595649-015 ANDRÉIA HELENA DIAS MATA

0105724-010 ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA

0086061-010 ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA

5444691-018 AVARY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE

5761263-010 CARLOS RAIMUNDO COSTA ARAÚJO

5188001-010 CÉLIA QUEIROZ SANTOS

5428068-018 CLÁUDIA ZELY GOUVÊA PROENÇA

0122459-012 CLÉIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

5761093-018 CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES

5182891-010 CONCEIÇÃO ALBÉLIA MEDEIROS VIEIRA

0720070-018 DULCINEIA DA SILVA SOARES

5486653-010 EDILENO CARDOSO AIRES

5210100-029 ELI CORDEIRO DOS SANTOS

5761174-018 ELIAS MARTINS MILHOMEM

5746086-019 ELLEN LÚCIA DA CRUZ PEREIRA

5446554-018 ELZA DO SOCORRO LEÃO FREITAS PINHEIRO

5519268-018 EVALDO JOSÉ DO ROSÁRIO FERREIRA

0103381-015 EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA

5636310-015 FERNANDO MARTINS MOURA

0097640-011 GILFREI LOUREIRO MACOLA

0104159-018 IRACILDA PANTOJA DA SILVA

5761328-016 IRANILDA MARIA RODRIGUES LEITE

5562546-013 JEAN RENATO DA SILVA PANTOJA

5761336-018 JOÃO DE SOUZA NUNES

5761360-013 JOÃO LUIZ DA SILVA MENDONÇA

0123536-018 JOÉRCIO CASTRO NASCIMENTO

5445426-013 JOSÉ ALFREDO PINHEIRO DA COSTA

0087017-017 JOSÉ MARIA PIMENTEL SOUZA

5127734-019 JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA

5761212-010 KÁTIA SILVANIA DE SOUZA LEAL

5145147-012 KÁTIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO

0082457-011 LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO

5342589-017 LUCIANA RIBEIRO MATOS

0729060-012 LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA

5561930-010 LUIS GUSTAVO PINHEIRO

5082366-011 LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO

5136024-013 MÁRCIA CRISTINA FREITAS BORGES

5176611-012 MÁRCIA MARIA MERGULHÃO NEVES

5715201-029 MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA

0103500-018 MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES

0393096-029 MARIA DE JESUS DE SOUZA BRASIL

5095915-018 MARIA DE JESUS SOUSA FONSECA

0094331-012 MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA

5446686-017 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

0115525-010 MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA

3151735-023 MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA

0084166-013 MARTINHA DA SILVA PALCÃO

TERÇA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

5465982-017 MAURÍCIO DA CRUZ ROCHA
 5350999-010 MAURO DE CASTRO SOLLIM
 0759872-018 MYRTHES ANDRÉA BITAR CAVALCANTE LEIMIG
 0086991-019 NILSE CUNHA NUNES
 0084336-015 NILSON MARIA MACEDO MONTEIRO
 0083844-010 OSCAR DA FONSECA
 5416957-010 PATRÍCIA DO SOCORRO DOS ANJOS MONTEIRO
 5168333-019 PAULO MANOEL DE SOUZA
 5168414-019 PEDRO COSTA FILHO
 5521653-014 PEDRO PAULO MENDONÇA DO NASCIMENTO
 0724831-011 RAIMUNDO NERY DA SILVA
 5554462-017 RAIMUNDO SANTOS ARAÚJO VIEIRA
 5262275-014 ROSELENE TELLES LINS
 5325820-015 RUY MARIA FERRO SIMÕES
 5446791-012 RUY ANTÔNIO MACEDO NERI
 5230373-015 SAMUEL NAZARENO SANT ANNA LIMA
 5594987-018 SANDOVAL DOS SANTOS MORAES
 5253535-016 SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
 0084492-010 TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA
 5095042-010 VICENTE DE PAULA PUREZA
 5540836-017 WALDIR AZEVEDO NOVAES
 5136725-019 ZELMA HELIANA MARANHÃO DOSSANTOS

EXERCÍCIO 99:
 5789753-014 DEUZARINA PINHEIRO DA COSTA
 3157121-014 MARCELA LOPES TEIXEIRA DA SILVA
 1º CRS
 0110523-012 ADAIZA DE SIQUEIRA PIMENTEL
 6079318-028 ADEMAR FERREIRA SALDANHA
 5305799-013 ALDENIZE RODRIGUES CARDOSO
 5428050-013 ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA
 0083763-010 ALTAIR FERREIRA BORGES
 5485576-015 AMILTON MORAES DE CASTRO
 5445612-019 ANA CATARINA SOUSA FAVACHO
 0726184-016 ANA LÚCIA LOPES DE CASTRO
 0055204-028 ANA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA
 5521165-018 ANA LÚCIA RAMOS MOREIRA
 2014700-021 ANA LÚCIA ROCHA DE ALMEIDA
 0122149-010 ANA MARCELIA BARBOSA DA SILVA
 5446759-015 ANA MARIA GADELHA DO NASCIMENTO
 5188091-013 ANA MARIA LEAL VIANA
 5155126-016 ANA MARIA MENDES DE LIMA
 0087254-011 ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA
 5554446-013 ANA ROSA REIS DEMÉTRIO
 0094633-013 ANA SUELY PONTES DA SILVA
 5177383-036 ANDRÉ LUIZ CORRÊA DE SOUSA
 5561868-012 ANDRÉA DE LIMA BASTOS
 5650038-010 ANDRÉA RABELO DA COSTA P. 01 a 20.03.00
 5533643-010 ANGELA MARIA OLIVEIRA BEMERGUY
 5121515-015 ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS
 5090490-017 ANTÔNIA LÚCIA BATALHA DOSSANTOS
 0723975-017 ANTÔNIA MARGARETH MOITA SÁ
 0075752-011 ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ
 P. 01 A 20.03.00
 5360994-017 ANTÔNIO LUIZ DA COSTA MARQUES
 5256267-017 ARIVALDO DOS SANTOS
 5552532-014 ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTA ROSA
 0101125-016 ARMANDO BATISTA DE MIRANDA
 0107204-019 ARNALDO MENESCAL DE SOUZA
 0123137-013 AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO
 5153913-012 BENEDITA MENDES GOMES
 5485398-011 BENEDITO BRITO FURTADO
 0088323-023 BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
 5428017-019 CARLENE DE CASTRO DE ALMEIDA
 5464196-014 CARLOS ALBERTO MELO
 0101958-010 CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO DE LIMA
 3324729-041 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO
 5265487-010 CARLOS ANDRÉ AFLALO DE MATOS
 0721654-011 CARLOS AUGUSTO BARROSO SINIMBÚ
 0725943-012 CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
 5274915-017 CARLOS JORGE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
 0088056-010 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
 5425069-011 CARMEN LÚCIA FERREIRA DA SILVA
 2016370-023 CELENE MIRTES ALVES MENDES
 5372771-014 CELSO MIRANDA SAMPAIO
 5534461-012 CINTHYA AMARO DE OLIVEIRA BENTES
 5325102-010 CLAUDIA BRITO FRANCO DE SÁ
 5594782-010 CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS
 5156882-018 CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES
 5569443-018 CLAUDOMIR PEREIRA OLIVEIRA
 0075809-016 CLECIREMA DOS SANTOS TRINDADE
 5110564-011 CLEONICE FERREIRA MOTA
 5305829-014 CLEOMENES FERREIRA MOTA
 0725714-010 DINALDO DA SILVA MACEDO
 0721085-031 DJANIRA FURTADO GOMES
 5156912-019 DORALICE RODRIGUES DA SILVA
 0077496-019 EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
 0096784-017 EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES
 5745799-010 EDILSA PORTAL SACRAMENTO
 5482950-017 EDMA DUARTE PINHEIRO
 0116009-013 EDMÉA FRANCINETE MORAES DE OLIVEIRA
 0726524-010 EDNA MARIA DE ARAÚJO OERAS
 5464714-011 EDNA MARIA QUEIROZ DA COSTA
 0121665-016 EDNA FERNANDES DE LEÃO
 5335809-012 EDSON NOGUEIRA FARIAS
 0083755-018 ELENA DA SILVA DURANS
 0114952-014 ELI SOCORRO DOS SANTOS MORAES
 5571693-018 ELICE CRISTINE ANDRADE LOURINHO
 5373476-019 ELIETE MARIA SILVA FERREIRA
 0100455-017 ELISEU PINHO DE FREITAS P= 01 A 20.03.00
 6085148-021 ELIVETE RODRIGUES MOREIRA
 0726044-015 ELIZA ALVES GAIA
 0089508-014 ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA

0087777-013 EMANOEL NAZARENO VALESÁ
 5416922-015 ENILDA BATISTA MORAES
 5177103-018 ERIOVAN QUINTINO COSTA DE ASSIS
 0729086-019 ESTER MATOS DOS SANTOS
 0108251-013 FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE
 0098833-012 FILADELFA PINHEIRO DE MELO
 0100048-010 FRANCELINA DE FÁTIMA DE AZEVEDO CORRÊA
 5307368-014 FRANCY MARY LIMA DE SOUZA
 5289262-015 GRACA MARIA COSTA REIS
 3189295-021 GUTEMBERG ATAÍDE SOBRINHO
 5148227-019 HAROLDO PINTO DA SILVA
 0100102-017 HELENA LÚCIA NOGUEIRA
 0086452-013 HÉLIO DA CRUZ
 5090466-011 HERMANI LÚCIA MARQUES PEÇANHA
 5563291-017 HILDA MARA HOLANDA PARDIN
 0725412-019 HILDO DA SILVA DIAS
 5096383-014 HONORINA RODRIGUES DE ARAÚJO
 0103675-014 IDALINA BARBOSA DIAS
 0087998-014 IÊDA BORBA MARTINS
 0105341-019 IERECÉ RODRIGUES COSTA
 0115770-016 IGNEZ DE SOUZA MACIEL
 5595142-017 IONEIDE SANTOS XAVIER
 0722081-010 IONETE RABELO DA CONCEIÇÃO
 5335612-017 IRAN MONTEIRO DIAS
 5135001-014 IVAN DA SILVA NUNES
 5321905-017 IVETE CERES CARDOSO MONTEIRO
 5302730-016 IVONE BEMERGUY OLIVEIRA
 0105309-011 IVONILDES DO ROSÁRIO BAETA
 5445620-010 IZABEL CRISTINA TAVARES DOS SANTOS
 5552508-019 JANE MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO
 0729230-014 JANETTE NASKIMENTO CAMPOS
 5559030-014 JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA
 5157870-011 JOANA D'ARC SOUZA DA SILVA
 0727393-010 JOANA TRINDADE NUNES
 5188024-010 JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELO
 0088510-018 JOÃO DE DEUS DA SILVA CORDOVIL
 0102954-016 JOANILDES DELGADO MENDES
 5149134-012 JOAQUINA MORAIS PEREIRA
 0104213-014 JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
 0075248-011 JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA
 P. 01 a 20.03.00
 0104191-015 JOSÉ DE ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA
 5161118-010 JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
 0082180-021 JOSÉ EGNO COSTA
 6081126-026 JOSÉ MARIA CARDOSO COUTINHO
 0118605-016 JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO
 5154707-019 JOSÉ NAZARENO VIEIRA MONTE
 5288738-012 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
 0729353-014 JOSÉ WILLIS PINTO GUSMÃO
 5444543-015 JULIA GEMAUQUE BARBOSA
 5139279-016 JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ
 0115118-013 KÁTIA MONTEIRO BATALHA
 0722049-013 LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO
 5361036-019 LEILA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO
 0094200-010 LINDALVA DE NAZARÉ GALIZA PALHETA
 5596769-018 LOURIE NE PANTOJA DA SILVA
 0076872-014 LÚCIA EMÍLIA SOUZA DE FREITAS
 0120260-013 LÚCIA MARIA BARROS DE SOUZA
 0100773-011 LÚCIA MARIA DOS SANTOS BENTES
 0075736-018 LÚCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA
 0722006-016 LUCILIA DE MEDEIROS GILLET
 5110548-018 LUCIVALDO CRISTÓVÃO RIBEIRO SILVA
 0305170-016 LUIZ CARLOS SILVA CLÓS
 5182174-010 LUIZ PAULO DA SILVA FARIAS
 0080039-012 MANOEL CORRÊA DE MIRANDA NETO
 5302455-019 MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA
 5089069-019 MANOEL ZIDÓRIO DA COSTA FILHO
 5154065-014 MÁRCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA
 5302510-012 MÁRCIA HELENA NASCIMENTO ARAÚJO
 5483298-017 MÁRCIO ALVES DOS SANTOS
 5265967-014 MARCO ANTÔNIO LIMA NASCIMENTO
 0722863-016 MARIA AMÉLIA MIRANDA DA FONSECA
 5290457-019 MARIA ANTOINETTE SASSIM RODRIGUES CORRÊA

5108748-011 MARIA BERNADETE BAIA CORRÊA
 0076503-010 MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA
 5155401-018 MARIA CÉLIA CARDOSO MATOS
 5150345-010 MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO
 5166225-012 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

5416175-015 MARIA DAS DORES RIBEIRO RODRIGUES
 5155379-011 MARIA DAS GRAÇAS BENTES DA SILVA
 0098078-010 MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUES MARTINS
 0097756-017 MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES
 5372569-015 MARIA DAS GRAÇAS SIERRA FEIO
 5483301-014 MARIA DE FÁTIMA LOBATO PEREIRA
 0114588-015 MARIA DE FÁTIMA SILVA LAVAREDA
 0101834-013 MARIA DE JESUS AZEVEDO MARIALVES
 0726680-014 MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
 0119938-018 MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
 0316300-037 MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA GOMES
 0120235-010 MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SOUZA
 5463416-015 MARIA DE NAZARÉ FERREIRA COUTINHO
 0089460-019 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUES
 0082821-010 MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO SOUZA
 5569303-017 MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA LISBOA
 5302013-017 MARIA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA
 5220572-015 MARIA DINAIR NEVES LEITE
 5110394-010 MARIA DO CARMO BATISTA
 0110620-032 MARIA DO CARMO DE BRITO BALÃO
 0115100-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA DOS SANTOS
 0121134-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA SANTANA

5563240-018 MARIA DO SOCORRO CORRÊA SOARES
 0085235-017 MARIA DOLORES DE JESUS PINTO
 5274982-010 MARIA DOLORES VIEIRA DA SILVA
 0121924-010 MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA SANTANA
 5231469-012 MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA
 0723185-010 MARIA EUNICE DE MENEZES
 5557208-015 MARIA HELENA SOUSA GOMES
 0121207-010 MARIA IZABEL FERREIRA SANTIAGO
 6080170-038 MARIA JOANA CORRÊA COSTA
 5529433-017 MARIA JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS FERREIRA
 5464170-018 MARIA JOSÉ CAMPOS FRANCO
 0771597-011 MARIA JOSÉ COSTA MORAES
 5687438-014 MARIA REGINA CÉLIA SILVA DA CRUZ
 5155398-016 MARIA ROSA SOUZA DA SILVA
 0120863-018 MARIA ROSETE ALEXANDRINA MORAES
 0121541-019 MARIA SEBASTIANA SOARES EVANGELISTA
 0726591-012 MARIETE NERE DA SILVA
 2060744-026 MARINÉIA DA TRINDADE
 5552346-019 MÁRIO CHIAPPETTA
 0084905-011 MARLENE AZEVEDO MIRANDA
 0114324-017 MESSIAS DE LIMA DO ROSÁRIO
 5166209-019 MIGUEL BARROS FERREIRA
 0119377-013 MIRACY JESUS DA SILVA
 5302110-010 NADIR SILVA SAMPAIO
 5231299-010 NÁJUA RAJEH CRUZ
 5761646-010 NELVANE MARIA FERREIRA BATISTA
 0101010-018 NEUZA SILVA DE OLIVEIRA
 0088200-015 NILDA FREITAS MONTEIRO
 0081647-011 NILSON DA SILVA XAVIER
 5113148-010 ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA
 5052998-025 ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
 5569400-010 OSVALDILENE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
 5569591-010 OSVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
 5465303-010 OTÁVIO LEÃO GONZAGA
 3267121-016 PATRÍCIA ROCHELE ROCHA VALENTE
 5157749-012 PAULO JOSÉ RANGEL MENDONÇA
 0090778-012 PEDRO MUNIZ DO VALE
 5552338-017 PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES
 5416833-013 RAIMUNDA CELESTE SOUSA FERREIRA
 5153603-010 RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS
 5558767-013 RAIMUNDA DINACI LIMA MIRANDA
 5744406-018 RAIMUNDA IZETE ARAÚJO MARÇAL
 0121975-019 RAIMUNDA MORAES BARROS
 0015350-013 RAIMUNDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
 0729868-014 RAIMUNDO DAS MERCÊS
 0102466-010 RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS
 5145007-011 REGINA CÉLIA SOUZA DOS SANTOS
 0317519-026 REGINA MÁRCIA SANTOS LAMEIRA
 0123471-011 REGINA NAZARÉ OLIVEIRA POÇA
 5552567-010 REGINALDO PINHEIRO NUNES
 5445949-015 RENATA FONTELES PAES BARRETO
 5008182-020 RITA DA FONSECA PONTES
 5082250-016 RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
 5082170-013 RITA MARIA E SILVA FARO
 5552605-012 RITA MONTEIRO DA SILVA
 5147409-017 ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
 5290791-017 ROBERTO COUTINHO BARROSO
 0305138-035 ROBERTO SOARES HAGE
 0123099-010 RONALDO DOMINGUES CANCELA
 5785553-015 ROSA ELEONORA HOMEM DA SILVA
 5557143-019 ROSALINA COSTA COUTINHO
 0104337-020 ROSÂNGELA DO SOCORRO MOREIRA DE OLIVEIRA
 5255082-018 ROSEANE MARIA SODRÉ DO AMARAL
 0120367-010 ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA
 0722910-018 ROSILENE FERREIRA DE SIQUEIRA
 5463440-010 ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA
 5160855-017 ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
 0111279-016 RUBENITA GOMES FONTES
 5147107-016 RUTH DA SILVA RESENDE
 5148316-010 SANDOVAL DAS DORES MUNIZ SILVA
 5086639-027 SANDRA DO SOCORRO MELO LAVAREDA
 5231418-013 SANDRA HELENA FERREIRA GONÇALVES
 0075604-019 SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES
 0076384-018 SEBASTIANA SELMA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
 0121592-018 SELMA DE ALMEIDA LOPES
 5321581-017 SELMA LÚCIA GOMES DA SILVA
 0724602-019 SÉRGIO DAMIÃO CARVALHO MAIA
 5160251-015 SILVIA PERICLES DA SILVA MONTEIRO
 5595134-015 SOLANGE MARIA DE ARAÚJO FERNANDES
 5095859-011 SÔNIA FÁTIMA DA SILVA MOREIRA
 5425360-012 SÔNIA MARIA BARROS DE PAULA
 0075426-015 SÔNIA MARIA MIRANDA JAQUES
 0723606-013 SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA
 0115533-011 SUELY MARIA MACHADO PEREIRA
 5038898-020 TAMAR LIMA MONTEIRO
 5303982-018 TÂNIA LEITE SAMPAIO
 0087750-010 TELMA LÚCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 0120545-013 TELMA NAZARÉ BORGES GONÇALVES
 5216591-014 TEODORO DE OLIVEIRA CARDOSO
 5446651-011 TEREZA CELINA ARACY DA COSTA
 0118770-010 TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAÚJO
 5177332-010 TEREZINHA DOS SANTOS NORONHA
 0097527-014 VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO
 5465443-011 VANDA HELOISA MARVÃO
 2055929-038 VÂNIA CONDE LEÃO
 5131014-014 VERA LÚCIA LACERDA
 5608031-017 WALMICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
 5290422-013 WALMIR ANTÔNIO LOPES
 0124486-019 WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA
 3243508-029 ZENILZA PINHEIRO DA SILVA
 5144760-012 ZULEIDE MARIA DA COSTA

EXERCÍCIO 99:

5274567-011 ANÁLIA CRISTINA MONTEIRO LEITE
5654289-018 ANTONIA ALVES DE SOUZA
0724610-010 BENEDITO SÉRGIO DA SILVA LIRA
5465818-010 CARLA CICALISE DE SOUZA
0114472-010 CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTTA
5180643-012 CLÓVIS ROSA COELHO
5304652-017 MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA
EXERCÍCIO 98:
0721735-011 RUTH NEIDE CARDOSO DE LOUREIRO
2º CRS
0106615-010 ALCINDO FERREIRA RODRIGUES
5149851-011 ANTÔNIO SILVESTRE AUGUSTO CARVALHO VIANA
5089301-019 ERADIL DA SILVA ALMEIDA
0112453-015 IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
5521467-019 ISALIAS MORAES DE VASCONCELOS
5150000-011 JOÃO BATISTA DOS SANTOS CORRÊA
0106445-018 JOSÉ ADERITO MENDONÇA GONÇALVES
0109606-014 JUVENAL VIANA
0110191-010 MARIA DELMA MONTEIRO SANTOS
5744717-010 MARIA ELIZETE DA SILVA RAMOS
0109983-010 MARIA IVANETE SARAIVA FERREIRA
0109010-014 MERIAM DO NASCIMENTO SILVA
0094366-018 NEIDE DOS SANTOS CARDOSO
5149800-012 NOÊMIA DO SOCORRO ALVES DE SENA
0110078-013 NORBERTO DA COSTA CARDOSO
0110540-013 RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA MACIEL
0109738-013 RAIMUNDA CRAVEIRO DA COSTA
2012693-026 RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
0110507-019 SENHORINHA DIAS DOS SANTOS
0109061-013 ZUILO PINTO MACHADO
3º CRS
5167213-016 ANA LÚCIA SANTIAGO DA SILVA
5563356-013 ANA TELMA CARVALHO DE FARIAS
5762553-014 ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA
P.01.03 a 20.03.00
4001850-026 BENEDITA BAIA LIMA
0094692-014 BENEDITO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
5220637-011 CELENE LIMA SILVA
0005363-018 DJALMA OLIVEIRA FILHO
0106771-022 FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA
0078522-015 FRANCISCO FERREIRA LAMEIRA
0078611-017 FLORISMUNDA NAZARÉ DOSSANTOS LAMEIRA
5139783-016 GUILHERME DA SILVA
0107034-017 HILTON JOSÉ LIMA FERREIRA
0078557-010 IZABEL BASTOS PONTES
5552656-011 IVANA DO SOCORRO SANTA BRÍGIDA BARBOSA
5140579-011 IVANILZA NOGUEIRA DA SILVA
0111422-014 JAMIR CARRERA SANTOS
5288460-017 JOSÉ EDILSON ALVES ALEIXO
0721220-011 JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
5219884-010 LAIDE COUTINHO MACIEL
5160200-016 LAUREANO BENTES DA SILVA
0118974-010 LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO
5170826-019 LÚCIA MARIA ALVES DOS REIS
6095271-013 LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL
5760755-010 MARCOS DAVI CUNHA DA SILVA
5594901-013 MARGARIDA DOS ANJOS PENA
5118026-010 MARIA CELESTE PINHO SA
5482577-019 MARIA DE FÁTIMA ALEIXO AMARAL
5154839-018 MARIA DE FÁTIMA DO VALE
5118506-014 MARIA DE LOURDES GOMES E SILVA
5262488-013 MARIA DO CARMO DA SILVA
5177391-011 MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA
5166624-017 MARIA FERREIRA TEIXEIRA
5136830-014 MARIA GENIRA DA SILVA
0090980-011 MARIA LAURA DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ
0107344-010 NELSON PIMENTEL DE LIMA
5017246-029 ODINEIA MONTEIRO GAMA
0111228-017 ONEIDE MARIA DUARTE SARAIVA
5166381-017 OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA
5105463-018 PEDRO PAULO FERREIRA DA COSTA
5167574-018 RAIMUNDO DAVI COSTA LEITE SILVA
0721271-010 RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS
0094854-014 RAIMUNDO MARQUES DE ABREU
5485690-010 RAIMUNDO NAZARENO DIAS DA SILVA
5262470-019 RONALDO CÉSAR FEITOSA DA SILVA
0106917-010 ROSANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA
5288592-016 ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO
0111066-017 SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
0107375-019 WILMA RODRIGUES DOS SANTOS
4º CRS
0078174-010 ANA MARIA CORRÊA DE JESUS
5130700-012 ANTÔNIO ISALAS DA COSTA REIS
5141800-016 BENEDITA PEREIRA DE SOUZA
5744865-013 CARLOS ALBERTO SILVA LOBÃO
5303842-017 CARLOS COUTINHO REIS
5291062-011 CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO
0108138-016 CLÓVALDO BASILIO DE MOURA
5559120-013 ELIONAI DA SILVA REY
0108324-011 FÉ SANTA BRÍGIDA FERREIRA
0107867-011 FERNANDO ANTÔNIO PINTO M.C. DE MACÉDO
0090310-014 FRANCISCO BARROS CORRÊA
5485436-014 FRANCISCO CIRINO DA COSTA
5144957-018 JORGE MANOEL COSTA DA SILVA
5213703-019 JOSÉ MEDEIROS FILHO
5301785-010 JOSÉ ORLEANS FERREIRA DE SANTANA BARROS
0721727-010 JOSIMIO FREDERICO BRITO DA COSTA
2058731-039 LINDALVA MENDES LOPES
0090425-012 LINDAURA BORGES DE OLIVEIRA
0118281-016 LÚCIA CORRÊA SARMIENTO
5265070-010 MANOEL RENATO SMITH DE SOUZA
5520983-015 MARIA ALZIRA MUNIZ DE SOUZA

5650119-010 MARIA ASSUNÇÃO BRAGA DA PAIXÃO
0107883-015 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA SILVA
5267153-014 MARIA DE SOUSA FERREIRA
5347696-010 MARIA DO CARMO TORRES TEIXEIRA
0078220-014 MARIA RODRIGUES DE SOUZA
5402506-018 MARIA TELMA ANDRADE BARROS
5014190-044 PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA
5424941-015 PATRÍCIA NANHUM BENOLIEL GOMES
5392926-017 RAIMUNDA MARTINS DE MOURA
5053870-023 RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS
5744539-017 RAIMUNDO COSTA DA CONCEIÇÃO
5267770-019 RAIMUNDO NONATO BATISTA
0108740-017 RAIMUNDO NOANTO PINHEIRO PEREIRA
5606713-018 NORMA DE NAZARÉ VIEGAS DA COSTA
5533414-018 VALDIRLEY DE SOUZA
0724912-011 VALDIVINO DA LUZ FERNANDES
EXERCÍCIO 98:
0118648-013 ISABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO
5º CRS
0090859-012 ANTONIA DE SOUZA ROCHA
0724742-010 CARLOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
0092150-018 GRAÇA MACIEL BOL
5233771-016 ILSON CORDEIRO PACHECO
0078441-015 IRENE DA COSTA BARRAL DAS NEVES
5464382-010 MARCELO RAÍOL MOLLER
5108683-015 MARIA AUXILIADORA GOMES
0724246-011 MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA
0724270-017 MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO
5145198-038 MARIA HELENA RODRIGUES SIQUEIRA
5094755-012 MARILDA COSTA FIGUEIREDO
0091294-013 MARILZA DA SILVA MOTA
5213711-010 MARIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
5118379-010 MARLENE VIEIRA CAVALCANTE
0078794-015 OCIMAR IBIAPINA DE LIMA
5231604-019 OSVALDINA REIS DE LIMA
0066583-026 PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA
5096065-010 RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA
0091375-013 VASTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA
5747066-010 ZAQUEL ALEXANDRE DE MIRANDA
EXERCÍCIO 99:
0078085-018 MIGUEL MANOEL CALDEIRA
6º CRS
0724343-015 ANA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS
5220068-015 ANTONIA PINHEIRO FREITAS
0091944-010 ANTÔNIO JUVENAL MORAES DE BRITO
0079278-019 ANTÔNIO REGINALDO LOBATO E SILVA
0724963-010 DEIJACIR FERREIRA DA SILVA
5533210-018 EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
0084328-013 HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
0724394-014 IDALGINO DOS SANTOS CABRAL
5425158-013 LUCIO GOMES DA SILVA
0095036-017 MANOEL PINHEIRO DA COSTA
0091804-019 MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARINHO
5288681-018 MARIA LEONOR FERREIRA FARIAS
2025060-011 ROBERTO DO CARMO GÓES PINHEIRO
5486076-012 RAIMUNDO DA CRUZ MARINHO
EXERCÍCIO 98:
5145074-014 TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA
7º CRS
0098914-012 ADEMAR DA SILVA GOMES
5558921-010 ALINE GAMA DE LEÃO
5088860-012 CLÁUDIO FERNANDO LEAL
5302579-016 DAGMARINA DA CRUZ FERREIRA
0123480-010 ELIZABETH ALVES GÊ
5304571-017 EDIVANDO VIANA MARQUES
5220297-018 FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
5093007-012 FRANCINETE DOS SANTOS FERREIRA
0092894-010 GENÉZIO ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
5426413-012 HAILSON FREITAS NEGRÃO
5230306-012 HUGO DE SOUZA BRABO
5089085-012 IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS
6092990-013 JOSÉ MARIA TAVARES PEREIRA
5255465-019 JOSÉ OTACÍLIO MOURÃO PEREDES
5373123-019 JUVANEIDE JÚLIA FERNANDES DE OLIVEIRA
0080403-011 MARIA ERMITA SILVA RUY-SECCO
0092614-019 MARIA HILMA LEITÃO COELHO
0092320-010 MARILIA NATALINA SANCHES
5103070-011 MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA
8º CRS
5424321-010 EDNALDO SILVA RIBEIRO
5721512-012 LAUDIMIR ARAÚJO BODÓ
5167167-011 LAURENTINA BRAGANÇA DOS SANTOS
5167175-013 LEONILA RODRIGUES DE SOUZA
5163617-019 MARIA DE NAZARÉ BRITO DE SOUZA LIMA
0099139-012 MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA
5154340-011 NILSON BATISTA VALE FILHO
5018234-022 RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
0098809-017 ROSA DE SOUZA FARIAS
5424330-019 SILVANO CORRÊA VILAR
5372429-014 VANUZA DO SOCORRO FERREIRA GOÊS
5148936-016 WANDERCLEI PINHEIRO DOS SANTOS
9º CRS
0103390-014 CLAUDETE NAZARÉ ARAÚJO FRANÇA
5153808-017 DÁRIO SANTOS DA SILVA
0111902-019 EDILENA MARIA AZEVEDO SOUZA
0726931-016 EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA
3407918-027 FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS
5393507-014 JADSON HUBER GUIMARÃES DE OLIVEIRA
0111520-015 JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
5342481-013 KEILA CAMPOS COSTA
5444330-016 MARIA ELISABETH CUNHA MIRANDA
0123862-014 MARIA JOSÉ FERREIRA MELO

5393191-016 MARIA LÚCIA DA SILVA MACIEL
0111945-016 MARIA MIRCE DE SOUZA DA SILVA
5258340-026 RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA
0123838-019 WALTER RAMOS DE MEDEIROS
10º CRS
0099325-018 ENEILITA FERREIRA SANTANA
5273935-015 JOÃO RODRIGUES DA COSTA
5347750-016 JUAREZ FERREIRA LIMA
5154049-010 LINDINALVA SALES DE SOUZA
5464439-014 MARIA ANGELINA DE ABREU COHEN
5099420-013 MARIA RAIMUNDA GIL DE LIMA
5289351-017 MARIA VANDERLEI BENAION DE BRITO
0487546-035 RENILDA DA SILVA BARIANI
5253640-011 SEBASTIANA GOMES DE SANTANA
5785502-016 SÔNIA ELISA RODRIGUES PENHA
EXERCÍCIO 99:
5153263-016 ELIANE DOSSANTOS SILVA
11º CRS
5486491-010 ABDIEL SOARES DOS SANTOS
5606160-015 ANGELA FRANCISCA TAVEIRA DOS SANTOS
5176638-016 BENEDITA GOMES DA SILVA
5596815-012 BERNARDA SILVA DE SOUZA
5605229-016 CLARICE RIBEIRO PINTO
5105307-013 CLEIDES MARIA DAMASCENO ALVES
5605717-012 EMANUEL VIANA TELES
5373395-019 FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
5274354-012 FRANCISCO FERREIRA SILVA
5155517-019 IZAURA GOMES DA SILVA
5266858-014 JOÃO LEVINO BATISTA VIEIRA
5182778-012 JORGE DE SOUZA ESTRELA
5182301-015 MARCILENE RODRIGUES VIEIRA
5599075-010 MARIA DE LOURDES RIBEIRO PEREIRA
5072891-026 MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA
0113522-019 MARIA DO SOCORRO MONTEIRO
5181720-018 MARIA NONATA SILVA MATOS
0533386-023 MARIA PAES LOBATO
5255775-011 MARILENE DOS SANTOS LIMA
5088879-022 MOISES SOARES DOS SANTOS
5139830-018 PATRÍCIA TOSCANO SIMÕES
5105315-015 RELBO AMÉRICO LIMA AIRES
5118182-030 RUTH ABREU SOUZA SILVA
5605288-017 SILVANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
12º CRS
5088712-010 ADELAÍDES MARIA DE PAULA
5130930-012 ALDERINA COSTA CARNEIRO
5721199-012 CLÁUDIO DE PAULA SANTANA
5303915-015 DARLEI ARAÚJO DA COSTA
5721202-010 ELAINE CRISTINA BORGES DE MOURA
0112640-018 ELPIDIO ALVES PEREIRA
0080861-017 IZABEL ANDRADE VIEIRA
5153409-039 GILMAR DINIZ BORGES
0590940-025 TRACI RODRIGUES DA SILVA
5179459-019 IRENE SOARES SALES
0112933-010 JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA
5793831-019 LAUDELINA DE JESUS BRITO
0113182-015 MARIA CARLOS DE ARAÚJO
5108799-010 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ
5105234-015 MARIA DAS NEVES SIQUEIRA
5108365-010 MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA ANDRADE
0124826-012 MARIA DO CARMO RODRIGUES TAVARES
5793890-010 MARIA RODRIGUES DA SILVA
5088402-017 MARIA TAVARES CRUZ
5393388-011 MARILENE FERREIRA DOS SANTOS JORGE
5718570-014 RITA DIAS DA SILVA
5571430-017 SILVIA MARIA RAMOS DA SILVA
5108039-022 WAINER RODRIGUES DE LIMA
5161053-013 VERA APARECIDA FERNANDES
5088909-015 VICENTINA SENA DE SOUZA
13º CRS
5396328-017 ADALBERTO DANIEL NOGUEIRA CORRÊA
0721468-016 ARGEMIRO DA ROCHA MENDES
5127769-014 DOMINGOS FARIAS CALDAS
5144787-016 DORALICE COUTINHO DA COSTA
5122309-011 IRACEMA DA SILVA BALIEIRO
5182409-019 JOANA FARIAS VEIGA
5127718-015 JURACIMOURA TRINDADE
0079421-017 LUIS CARLOS GOMES
5343038-015 MARIA BELMIRA FARIAS BARREIROS
6030637-024 MARIA DAS GRAÇAS LAREDO AMÉRICO
5520860-015 MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
0079130-016 MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES AMÉRICO
5274257-019 MARIA HELENA ARAÚJO DA SILVA
0099554-010 NONOIA SANTANA DE OLIVEIRA
5552109-014 ODIVALDO NOVAES DOS SANTOS
5266882-010 PAULO SÉRGIO DA COSTA
0079553-016 RAIMUNDA ARACY NOGUEIRA DE BRITO ANDRADE
EXERCÍCIO 99:
5302617-019 RAIMUNDA DO CARMO MACHADO DA SILVA
5372623-011 RONALDO DE JESUS CANTÃO CALDAS
5760771-014 RUY MORAES DE SOUZA
5266556-013 SANDRA DA SILVA DAMASCENO
0079529-010 SILDETE DOS SANTOS MEIRELLES
EXERCÍCIO 99:
5796474-018 CECÍLIA MARIA BRAGA BARRA
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 24.02.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

TERÇA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSecretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613EXTRATO DO TERMO N° 09/2000.
1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR.
PROCESSO: N° 1999 / 193856.

Contrato Originário: A. Jur. n° 23/99.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 22.929.707/0001-10.
Objeto do Contrato Originário: Executar serviços de pavimentação do pátio de estacionamento SEFA na cidade de Itinga, divisa Pará/Maranhão, sob jurisdição do 5° N.R.
Valor do Contrato Originário: R\$ 470.358,47
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor Aditado: R\$ 113.538,59.
Data e Ad. Anteriores: não tem.
Justificativa do Aditamento: É decorrente de solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - DTT, através do Ofício n° 03/99, fundamentado no Art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Sr. Secretário Adjunto.
Data: 25 / 02 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃOSecretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
DESIGNAR

PORTARIA N.° 0241 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: REBECCA CARDOSO HESKETH
Matrícula: 0715735-016
Cargo: Técnico "B"
Motivo: Designar, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação desta Secretaria, junto ao GT/PDVS, a contar de 20.08.1999.

DESIGNAR

PORTARIA N.° 0242 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CABRAL BESTENE
Matrícula: 0001694-012.
Cargo: Administrador
Motivo: Designar, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Cargos e Salários.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FÉRIAS

PORTARIA N.° 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionado:

Nome	Exercício	Período de Gozo
Ana Lúcia Câmara dos Santos	1999	08.03 a 06.04.2000
Ana Lúcia da Silva de Oliveira	2000	08.03 a 06.04.2000
Arthur Guilherme de Ramos Santos	2000	01.03 a 30.03.2000
Benedita Lúcia Braga Cardoso	2000	08.03 a 06.04.2000
Benedito José Vilhena Cardoso	2000	08.03 a 06.04.2000
Claudemir Mário Couto Lima	2000	08.03 a 06.04.2000
Francisco Assis da Silva Aguir	2000	13.03 a 11.04.2000
Isabel Costa de Oliveira	2000	01.03 a 30.03.2000
Jane Maria Ribeiro	1999	08.03 a 06.04.2000
José Pires de Araújo	2000	13.03 a 11.04.2000
Lázaro Martins Barbosa	2000	13.03 a 11.04.2000
Laticleite do Socorro Pinto Santana	2000	02.03 a 31.03.2000
Maria do Socorro Costa Souza	1999	27.03 a 25.04.2000
Maria do Socorro de Jesus Teixeira	2000	08.03 a 06.04.2000
Maria Florência dos Santos Pequeno	2000	01.03 a 30.03.2000
Odilene Fernandes da Conceição Santos	2000	08.03 a 06.04.2000
Pedro Afonso Santana de Andrade	1999	08.03 a 06.04.2000
Pedro José Castro da Costa	1999	01.03 a 30.03.2000
Raimundo Sérgio Alvarez Gomes	2000	08.03 a 06.04.2000
Rosa Helena de Alencar Silva	1999	13.03 a 11.04.2000
Rosemary Souza da Silva	2000	27.03 a 25.04.2000
Silvestre Ferreira Guimarães	2000	08.03 a 06.04.2000

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.° 048 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

N.° de dias da licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: MARIA ELIETE DE LIMA
Matrícula: 0003050-014
Cargo: Agente Administrativo
Período: 25.01 a 23.02.2000

PORTARIA N.° 049 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

N.° de dias da licença: 31 (trinta e um) dias
Nome do servidor: M.º DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA
Matrícula: 0001791-016
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 05.02 a 06.03.2000
JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.° 005/2000, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860-014
Local: Brasília/DF. Período: 23.02.2000
N.° diária: 1/2 (meia diária)
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto
Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.° 29.160 de 25.02.2000.

PORTARIA N.° 006/2000, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N.° 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999.

RESOLVE:

I - Designar, Georges Chedid Abdumassih Júnior, matrícula n° 5427509-028, Iracema Luzia Gonçalves Menezes, matrícula n° 0026611-036 e Valério Libdy Magalhães, matrícula n° 5800129-014, para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização da licitação destinada à aquisição de um veículo, tipo passeio.
II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.° 004/2000-FCV DE 21/02/2000.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores SANDRA ROSEMARY DE SOUZA ALMEIDA, MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA e CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício de 2000, devendo proceder abertura e julgamento das propostas de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências na área de compras e outros serviços, e obras e serviços de engenharia; e
II - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE ROMARIZ SEQUEIRA, SANDRA DE OLIVEIRA LIMA e ANA CÉLIA DE ARAÚJO PINTO BUARQUE, para atuarem como membros suplentes da referida comissão.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.° 005/2000-FCV DE 21/02/2000.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR uma comissão constituída pelos Srs. HILDA QUINGOSTA BAGANHA, MARISE DE OLANDA CAMPELO e CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA, para sob a presidência da primeira, procederem ao Inventário dos Bens Móveis existentes na Fundação Curro Velho.

FÉRIAS

PORTARIA N.° 007/2000-FCV DE 25/02/2000-

CONCEDER (01) UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5185505-019	AGOSTINHO DE BELÉM	03/04 a 02/05/2000
5266394-013	OÃO CARLOS T. DA SILVA	03/04 a 02/05/2000
5329272-018	M.º DO SOCORRO VCOLARES	03/04 a 02/05/2000

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 25 DE FEVEREIRO DE 2000.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA N.° 022 GAB / HEMOPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

A Presidenta do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, para o exercício de 2000, conforme a faculdade contida no art. 51 desta Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores:

II - De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, em 25 de fevereiro de 2000.

LUCIANA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação HEMOPA

RELAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO DO MÊS DE MARÇO/00
FÉRIAS

ANGELA CRISTINA NASCIMENTO O. SILVA
AUGUSTO CHAGAS FERREIRA
ANA SUELY LEITE SARAIVA
AZIVAL SOUZA DUARTE SANTARÉM
CARLOS PEREIRA
CARLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MARABÁ
CARLOS CALIXTO DE SOUZA MARABÁ
IRAN DOSSANTOS SÁ
IVANILDE PAULO E SILVA SANTARÉM
JOSÉ LUIZ ANTONIO GONÇALVES
MARINALDA DA ANUNCIACÃO MONTEIRO
MARIA JOSÉ AMANCIO DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ M. LEÃO
MARIA CRISTINA DO V. P. CARNEIRO
MAURO AUGUSTO DA R. MORAES
MARIA DO SOCORRO S. QUEIROZ
MÁRCOS DE SOUZA MANCIO
MARIA JOSÉ DA C. E SILVA CASTANHAL
PAULO ANDRÉ C. B. BEZERRA
REGINA CÉLIA DE N. SOUZA
RELLANE PINHO DE OLIVEIRA
RÉGIA LÚCIA V. SILVA
ROSANA FLAVIANA L. R. MENDES
SANDRA SUELY BENTES DA COSTA
SILVESTRE ALEIXO DA COSTA CASTANHAL
JORGE LUIZ RÉGO

LICENÇA

EUZAMAR GABY ROCHA
FABRICIANO JACOB DA S. TAVARES
JOMIATAS DIAS DA CUNHA
ROSILENE DOS SANTOS BRANDÃO

BENEVIDES ÁGUAS S.A.

BENEVIDES ÁGUAS S/A C.N.P.J. - MF 15.887.193/0001-11
N.I.R.R. - 1530001735-1

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 18/10/99.

DATA, HORA, LOCAL: Em 18/10/99 às 10:00 horas, na sede social no Sítio Santo Antônio, Estrada do Bituba, s/n°, CEP 66050-350, em Benevides (PA).
CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do parágrafo 4°, art. 124, Lei 6.404/76.
QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas em livro próprio. MESA: Srs. Walderez de Paula Simões e Sr. Renato de Paula Simões, respectivamente, Presidente e Secretário. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos:
II) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/98, que foram publicadas de acordo com o que determina a Lei; (2) Fixação da remuneração anual dos administradores em R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), a serem distribuídos a critério do Conselho de Administração; (3) Face a vacância do cargo de Vice Presidente do

INTERNET: www.ioepa.com.br

Conselho, por motivo "causa mortis" do Sr. Petrônio Augusto Pinheiro, os acionistas, por consenso, deliberaram eleger para compor o Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seus sucessores, a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2000, a Sra. ICLÉ BARAÚNA PINHEIRO, brasileira, viúva, assistente social, C.I. n.º 29.516-7-SSP/AM, C.P.F. n.º 000.929.592-53, residente e domiciliada na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, apto. 1101, Edif. Walderez Simões, CEP 69020-220 - como membro e VICE-PRESIDENTE, o Sr. PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado, industrial, C.I. n.º 534.712-2 - SSP/AM, C.P.F. n.º 136.309.702-49, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Rua Recife, 1128, Casa 6-F, Cond. Parque Residencial Severiano Mário Porto, Adrianópolis, CEP 69.057-001; o Sr. JUAREZ DE PAULA SIMÕES, brasileiro, casado, industrial, C.I. n.º 1.558.734-SSP/PA, C.P.F. n.º 055.042.362-15, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 299, apto 1301, Reduto, CEP 66.017-090 e o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. n.º 107.659, C.P.F. n.º 002.008.322-04, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, apto. 1401, Edif. Walderez Simões, Centro, CEP 69.020-220 - como membros CONSELHEIROS; (4) O novo Conselho de Administração passa a ser assim constituído: Sra. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES, brasileira, viúva, industrial, C.I. n.º 36.545 - SSP/AM, C.P.F. n.º 000.993.762-53, residente e domiciliada na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, apto. 1501, Edif. Walderez Simões, CEP 69020-220 - PRESIDENTE; Sra. ICLÉ BARAÚNA PINHEIRO, já qualificada anteriormente - VICE-PRESIDENTE; Sr. RENATO DE PAULA SIMÕES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, C.I. n.º 166.185-SSP/AM, C.P.F. n.º 034.593.142-49, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Estrada da Ponta Negra, Km 20, Cond. Edif. Aruba, 3910, apto 901, CEP 69.030-480; Sr. JUAREZ DE PAULA SIMÕES; Sr. PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO e o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, todos já qualificados anteriormente - CONSELHEIROS; (5) Os membros do Conselho de Administração, reunidos, elegeram os abaixo, por unanimidade, para compor a Diretoria Executiva, com mandato até a investidura de seus sucessores, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2000: Sr. ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO, brasileiro, divorciado, advogado, C.I. n.º 612.466 - SSP/AM, C.P.F. n.º 601.951.937-68, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Av. Boulevard Álvaro Maia, 1421, Edif. Boulevard, apto. 403, Adrianópolis, CEP 69.060-520 - DIR. SUPERINTENDENTE; Sr. SÍLVIO DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. n.º 90.250 - SSP/AM, C.P.F. n.º 005.208.532-53, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Av. Darcy Vargas, 755, apto 1201, Edif. Rembrandt, Parque 10, CEP 69.055-710 - DIR. FINANCEIRO; Sr. RAIMUNDO ANTONIO BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, C.I. n.º 112.171 - SSP/AM, C.P.F. n.º 026.287.242-00, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Rua Paraíba - Conj. Abílio Nery, Q/F, C/5, Adrianópolis, CEP 69.057-590 - DIR. DE OPERAÇÕES e Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. n.º 107.659, C.P.F. n.º 002.008.322-04, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, apto 1401, Edif. Walderez Simões, Centro, CEP 69.020-220 - DIRETOR, todos os eleitos acima citados declararam perante a Assembleia Geral que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividade mercantil; (6) A nova diretoria executiva passa a ser assim constituída; Sr. RENATO DE PAULA SIMÕES - DIR. PRESIDENTE; Sr. JUAREZ DE PAULA SIMÕES - DIR. VICE-PRESIDENTE; Sr. ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO - DIR. SUPERINTENDENTE; Sr. PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO - DIR. ADMINISTRATIVO; Sr. SÍLVIO DOS SANTOS VIEIRA - DIR. FINANCEIRO; Sr. RAIMUNDO ANTONIO BEZERRA DE ARAÚJO - DIR. DE OPERAÇÕES e Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA - DIRETOR, todos já qualificados anteriormente.

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 18/10/99.

II) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Alterar o número de membros da Diretoria Executiva que passa a ser constituída de até 8 (oito) diretores; (2) Em decorrência da deliberação anterior o artigo 11 passou a ter a seguinte redação: "Artigo 11 - A Diretoria terá de 3 (três) a 8 (oito) membros, eleitos pelo Conselho de Administração. Será composta de um Diretor Presidente e até sete Diretores"; (3) Criar o cargo de Vice-Presidente na Diretoria Executiva; (4) Os membros do Conselho de Administração reunidos nesta Assembleia elegeram o Sr. JUAREZ DE PAULA SIMÕES, já qualificado anteriormente, para ocupar o cargo de VICE-PRESIDENTE, ora criado, tendo o eleito declarado perante a Assembleia Geral que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil; (5) A nova Diretoria Executiva passa a ser assim constituída. Declaramos que esta Ata é cópia fiel do livro próprio.

Benevides (PA), 18 de outubro de 1999.

RENATO DE PAULA SIMÕES

Diretor Presidente

PETRONIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO

Diretor Administrativo

Certifico o Registro deste documento em 10/02/2.000 sob número 20000001847- Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante; Considerando que a necessidade de instrução do processo; Considerando que o senhor Raimundo Nonato Camelo de Souza não foi encontrado no Município, conforme certidão; Considerando o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão; Considerando o que dispõe o Decreto-Lei 201/67;

RESOLVE, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

a) NOTIFICAR o Sr. Raimundo Nonato Camelo de Souza, denunciado, de que, querendo, poderá acompanhar os seguintes depoimentos, todos no dia 09 de março de 2000: 1) Sebastião Debuero de Paula, às 10:00 hs; 2) Carlos Alberto Lopes de Souza, às 11:00 hs; e 3) Elias Rodrigues Siqueira, às 12:00 hs; b) NOTIFICAR o Sr. Raimundo Nonato Camelo de Souza, que seu depoimento pessoal, como denunciado, foi designado para o mesmo dia 09/03/00, às 14:00 horas. Todos os depoimentos serão na sede da Câmara Municipal.

Canaã dos Carajás, 28 de fevereiro de 2000.

LUIZ DONIZETE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA PALMARES DA AMAZONIA - TÍTULO I - Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social. Art. 1º - COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA é uma sociedade anônima, regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A sociedade tem sede na cidade, Município e Comarca de Acará, Estado do Pará, na Rodovia PA 485 - Km 2, que é seu foro. § Único - Poderão ser instaladas ou suprimidas filiais em todo o país, por deliberação da Diretoria, que, na primeira dessas hipóteses, atribuirá uma parcela do capital social a cada um desses estabelecimentos. Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art. 4º - A sociedade tem por objeto: a) a extração e industrialização e a comercialização de óleos vegetais e madeiras; b) a fonnação de pastagens; c) o cultivo de palmeira de dendê; d) qualquer atividade conexa, acessória ou necessária para a conclusão dos fins sociais; e) a industrialização, a fabricação e a comercialização de sabão e margarina; f) a prestação e os serviços de consultoria e assessoria técnica na área rural e agroindustrial. § Único - A sociedade poderá, ainda, participar de outras sociedades como sócia ou acionista. TÍTULO II - Do capital e das ações. Art. 5º - O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações escriturais, sem valor nominal, das quais, 10.000.000 (dez milhões) ordinárias e 10.000.000 (dez milhões) preferenciais, Classe "B". Art. 6º - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito no Banco Real S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por ações. § Único - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Real S.A., como instituição depositária, poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais. Art. 7º - A sociedade poderá emitir ações preferenciais, Classe "A". Art. 8º - As ações ordinárias e as ações preferenciais, Classe "B" são aquelas que forem inscritas e integralizadas com recursos próprios; e as preferenciais, Classe "A" são aquelas que forem inscritas e integralizadas com os recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM; e em todos esses casos também as que forem bonificadas a essas mesmas ações. Art. 9º - A integralização das ações preferenciais, Classe "A" efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco da Amazônia S.A., - BASA, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de registro, na Junta Comercial competente, da reunião da Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a subscrição, devidamente publicada, na forma da lei. § 1º - As ações preferenciais, Classe "A", inscritas com recursos do FINAM, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Agência de Desenvolvimento competente, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei n.º 1.376/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei n.º 2.304/86. § 2º - Será facultado ao FINAM, no tocante às ações por ele inscritas, o desdobramento do número e da quantidade das mesmas nos respectivos registros mantidos pela instituição financeira encarregada, sem ônus para o aludido Fundo. § 3º - Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais, inclusive os do FINAM. O direito de preferência legal para a subscrição de ações é plenamente assegurado às ações ordinárias e às ações preferenciais, Classe, "B". § 4º - A sociedade poderá adquirir as próprias ações mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, obedecendo, sob pena de nulidade, as normas da Comissão de Valores Mobiliários se estiver conceituada, ao tempo da compra, como companhia aberta. Art. 10 - As ações preferenciais, Classe "A" não gozarão do direito a voto, mas terão as seguintes vantagens: prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; a) prioridade no recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias, pela participação dessas ações no capital social integralizado; b) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas decorrente da correção monetária do capital realizado e da capitalização

de reservas e lucros, qualquer que seja a natureza dos mesmos; c) participação integral nos resultados da sociedade, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do Decreto-Lei 1.376/74, de modo que nenhuma outra espécie ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais superiores. Art. 11 - As ações preferenciais, Classe "B" não gozarão do direito a voto, mas terão as seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade, não exercitável em relação às ações preferenciais, Classe "A"; b) prioridade no recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias pela participação dessas ações no capital social integralizado, não exercitável em relação às preferenciais, Classe "A"; c) participação integral nos resultados da sociedade; a) direito de participar, sem restrições, da distribuição de ações pela incorporação, ao capital social, de lucros acumulados ou reservas de qualquer natureza, mesmo de correção monetária. Art. 12 - A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, criar novas ações preferenciais ou aumentar classe ou tipo de ações existentes sem guardar proporção com as demais, desde que respeitado o disposto no artigo 10 (dez) deste estatuto. Art. 13 - O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá ser obrigatoriamente ouvido antes de deliberação sobre aumento de capital. TÍTULO III - Da Assembleia Geral. Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada por 2 (dois) Diretores, ou nos casos legais. § Único - Para participar da Assembleia Geral é necessária a condição de acionista até 8 (oito) dias antes da data da realização do respectivo conclave e o depósito do instrumento de procuração na sede social, até 5 (cinco) dias também antes do mesmo evento, no caso de representação de acionista por mandatário. Art. 15 - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. TÍTULO IV - Da Diretoria. Art. 16 - A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 3 (três) a 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, sem designação especial, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, que fixará seus horários. Art. 17 - Nos impedimentos ou faltas de qualquer Diretor o seu substituto será designado pela Diretoria. § 1º - No caso de vacância de cargo da Diretoria deverá esta convocar a Assembleia Geral para deliberar sobre o provimento do cargo vago. § 2º - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que sem, causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. § 3º - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito a voto, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído. Art. 18 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer Diretor, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros. § 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão. Quando os Diretores divergirem nas suas deliberações a qualquer deles será facultado recorrer à Assembleia Geral, suscitando-se a deliberação recorrida até a decisão daquele conclave. § 2º Qualquer Diretor terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama, telex ou telefax, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a fonnação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama, telex ou telefax quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião. Art. 19 - Compete à Diretoria: a) estabelecer as normas de condução dos negócios sociais; b) apresentar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral depois de submetidos ao parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento; c) apresentar, semestralmente, aos subscritores de ações oriundos de recursos administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM relatórios demonstrativos de efetiva aplicação dos respectivos recursos, enviando cópia à SUDAM e ao Banco da Amazônia S.A. - BASA. Art. 20 - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais; e, quando previamente autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária, poderá, também, adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e participações acionárias, contrair empréstimos, outorgar avais e outras garantias. Art. 21 - Ressalvado o disposto no artigo 20 (vinte) e no artigo 22 (vinte e dois) deste estatuto, competirá a qualquer Diretor a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular. Art. 22 - A sociedade considerará-se obrigada quando representada: a) conjuntamente, por todos os Diretores quando contrair empréstimos em geral; b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores no demais casos; c) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, na extensão dos poderes que houverem sido conferidos; d) singularmente, por um procurador, na extensão dos poderes que houverem sido conferidos, ficando ressalvado, porém, que a constituição de procurador, nessas condições, será limitada aos atos de representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas, inclusive Delegacia da Receita Federal, autarquias, Correios e Telégrafos, ou quando para fins judiciais. § 1º - Nos atos de constituição de procuradores a sociedade será necessariamente representada na forma prevista na letra "b" deste artigo, "Caput". § 2º - Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência até

30 de abril do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se menor prazo não for estabelecido, o qual deverá sempre constar do respectivo instrumento. TÍTULO V - Do Conselho Fiscal. Art. 23 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionista, na conformidade legal. Art. 24 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, e a sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que o eleger. § 1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI - Das demonstrações financeiras e da destinação do lucro líquido. Art. 25 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais os órgãos da administração apresentarão à Assembléia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que presente, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, observando-se a preferência a que se refere a letra "b" dos artigos 10 (dez) e 11 (onze) deste estatuto, que assegurará às ações preferenciais prioridade no recebimento desse dividendo. § Único - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado pela Assembléia Geral, na forma da lei. Art. 26 - A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria uma participação nos lucros casos, formas e limites legais. Art. 27 - Poderá a Diretoria levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano; a) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital; b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. TÍTULO VII - Da liquidação da sociedade. Art. 28 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais. TÍTULO VIII - Das disposições transitórias. Art. 29 - A obrigatoriedade da declaração e pagamento de dividendos somente vigorará a partir do término da implantação do projeto agroindustrial da sociedade, como for definido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Art. 30 - O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2000. São Paulo, 01 de fevereiro de 2000. Mesa: Flávio Márcio - Secretário - Aloysio de Andrade Faria - Presidente da Mesa - Subscritores: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA - Aloysio de Andrade Faria - Diretor. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Aloysio de Andrade Faria - Diretor Presidente. Flávio Márcio - Diretor. Testemunhas: 1. Anezia Izzo dos Santos - RG nº 6.439.366-SSP-SP - CPF 668.885.738-34-2. Hamilton Fatobene - RG nº 6.032.660-SSP-SP - CPF 996.033.068-00. Antônio Pereira da Silva - Advogado - OAB 6692. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 15300018145 em 14.02.2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA - Ata da Assembléia Geral de Constituição. Ao 1º dia de fevereiro do ano de dois mil, às quatorze horas, na Alameda Santos nº 466, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral subscritores do capital social da Companhia Palmares da Amazônia, a saber: Nova América Holdings Ltda. (CNPJ nº 62.398.391/0001-00 - NIRE 35.201.045.019), com sede na Alameda Santos nº 466, Cerqueira César, CEP 01418-000, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor, Dr. Aloysio de Andrade Faria (CPF nº 001.156.577-20 - RG nº 5.175.832-SSP-SP), brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado no Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Alameda Santos nº 466, Cerqueira César, CEP: 01418-000, São Paulo - SP, e Alfa Participações, Administração e Representações Ltda. (CNPJ nº 03.413.368/0001-70 NIRE no 35.215.949.721), com sede na Alameda Santos nº 466, Cerqueira César, CEP: 01418-000, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente Aloysio de Andrade Faria, já qualificado, e por seu Diretor Flávio Márcio (CPF nº 019.327.998-34 - RG nº 6.036.638-2-SSP-SP), brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital,

com escritório na Alameda Santos nº 466, Cerqueira César, CEP 01418-000, São Paulo - SP. Assumiu a Presidência da reunião o Dr. Aloysio de Andrade Faria, que convidou a mim, Flávio Márcio, para Secretário. A seguir, declarou o senhor Presidente que esta reunião tinha por objetivo deliberar sobre a constituição da Companhia Palmares da Amazônia, com o capital social de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representado por 20.000.000 (vinte milhões) de ações escriturais, sendo 10.000.000 (dez milhões) ordinárias e 10.000.000 (dez milhões) preferenciais, Classe "B"; que do capital subscrito foram realizados R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e as importâncias assim recebidas serão depositadas no Banco Alfa S.A., Agência Matriz (0001), nesta Capital, no prazo legal, conforme lista de subscrição que se encontrava sobre a mesa e fará parte integrante desta ata; que, conquanto a Companhia Palmares da Amazônia esteja constituída nesta Capital, terá ela sede na Rodovia PA 485 - Km 2, Acará - Pará, onde será seu foro: que o estatuto social foi elaborado e seu projeto encontrava-se sobre a mesa, assinado pelos subscritores e por duas testemunhas. Terminada essa exposição, o senhor Presidente declarou em discussão e votação a constituição da sociedade e o projeto do estatuto social, verificando-se que a Assembléia Geral: primeiro - por votação unânime, aprovava a constituição da Companhia Palmares da Amazônia; segundo - por votação unânime, aprovava para seu estatuto social o projeto que se encontrava sobre a mesa, cujo texto fará parte integrante da presente ata; terceiro - por votação unânime, resolvera que a integralização do saldo da subscrição, ou R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), será feita em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria, a qualquer tempo, dentro do prazo de 3 (três) meses contado da data do respectivo registro dos atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Pará; quarto - por votação unânime, elegera para constituir a Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2001: Dr. Carlos Roberto Ortiz Nascimento (CPF nº 699.357.508-68 - RG nº 4.620.487-SSP-SP), economista; Dr. Harald Brunckhorst (CPF nº 892.704.798-20 - RG nº 4.112.330-SSP-SP) engenheiro agrônomo; e Sr. Francisco Silva Nitraud (CPF nº 011.199.168-44 - RG nº 12.731.841-SSP-SP), advogado, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, com escritório na Alameda Santos nº 466; quinto - por votação unânime, fixara em R\$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração mensal da Diretoria, cabendo a esse Órgão deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre seus membros. Nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando que eu, Flávio Márcio, Secretário, processasse à leitura desta ata, que foi unanimemente aprovada pelos presentes. É esta lavrada em 3 (três) vias, todas assinadas pela Mesa, pelos subscritores e por 2 (duas) testemunhas, com o que foram encerrados os trabalhos. São Paulo, 01 de fevereiro de 2000. Mesa: Flávio Márcio - Secretário - Aloysio de Andrade Faria - Presidente da Mesa, Subscritores: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA - Aloysio de Andrade Faria - Diretor - ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Aloysio de Andrade Faria - Diretor Presidente - Flávio Márcio - Diretor - Testemunhas: Anezia Izzo dos Santos - RG nº 6.439.366-SSP-SP - CPF nº 668.885.738-34 e Hamilton Fatobene - RG nº 6.032.660-SSP-SP - CPF nº 996.033.068-00. Antônio Pereira da Silva - Advogado - OAB 6692. **COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA**, Em constituição Lista de subscrição do capital social de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representado por 20.000.000 (vinte milhões) de ações escriturais, sem valor nominal, das quais 10.000.000 (dez milhões) ordinárias e 10.000.000 (dez milhões) preferenciais, classe "B". São Paulo, 01 de fevereiro de 2000 - Flávio Márcio - Secretário - Aloysio de Andrade Faria - Presidente da Mesa - Antônio Pereira da Silva - Advogado - OAB 6692. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 15300018145 em 14.02.2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

Nome e Qualificação do Subscritor	Ações Subscritas		Realização		Totais PS
	Ordinárias	Preferenciais Classe "B"	Ordinárias	Preferenciais Classe "B"	
NOVA AMERICA HOLDINGS LTDA. (CNPJ nº 62.398.391/0001-00 - NIRE 35.201.045.019) - Alameda Santos, 466 - São Paulo - SP Aloysio de Andrade Faria - Diretor	10.000.000	9.999.999	1.000.000	999.999	1.999.999,00
ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 03.413.368/0001-70 - NIRE 35.215.949.721) - Alameda Santos, 466 - São Paulo - SP Aloysio de Andrade Faria - Flávio Márcio Diretor Presidente - Secretário		1		1	1,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000	1.000.000	1.000.000	2.000.000,00

CODEMAG - COM. E MAT. PARA AGRICULTURA E GARIMPO LTDA.

COMUNICADO

CODEMAG com. e Mat. Para Agricultura e Garimpo Ltda., Trav. João Pessoa, 21 - CGC 15.328.628/0001-98, IE 15.132.888-9, Tel. (91) 518-1647, Itaituba - PA, comunica que foi extraviado em via pública 100 ble NF série D 16.001 a 21.000
A gerência

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ

CNPJ - 83.329.979/0001-73 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da CREDMISTRÁ - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará, convoca seus 184 (cento e oitenta e quatro) associados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 17 de março de 2000, em sua sede à Rua Senador Manoel Barata, nº 718 - sala 505 (Ed. Infante de Sagres), em Belém-PA, às 10h em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 11h em segunda convocação com a metade mais um dos associados, ou às 12h em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório do Conselho de Administração do exercício de 1999; b) apresentação do Balanço do exercício de 1999; c) parecer do Conselho Fiscal; d) destinação das sobras ou perdas do exercício de 1999; e) eleição do Conselho de Administração para o quadriênio 2000/2004; f) eleição do Conselho Fiscal para o anuênio 2000/2001; g) fixar com moderação a remuneração dos membros da Diretoria-Executiva e valor das cédulas de presença dos demais Conselheiros eleitos. Belém, 29 de fevereiro de 2000. as) Alzira da Silva - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em uso de suas atribuições legais, e considerando a instauração de Comissão Processante, criada através de Decreto Legislativo nº 001/00, para apurar as denúncias que são: falta de repasse para a Câmara Municipal do duodécimo referente ao mês de janeiro do ano em curso; à ausência do Vice-Prefeito por mais de 15 dias consecutivos do Município, violando o dispositivo legal do art. 74 da Lei Orgânica Municipal e o não pagamento dos funcionários públicos do município de Aveiro - Pará. Fatos que ensejaram a impetração de Mandado de Segurança Coletivo na Justiça Comum; considerando, através do presente Edital:

NOTIFICAR o Sr. REGINALDO BRINDEIRO MAIA, Vice-Prefeito do Município na época dos fatos denunciados, para comparecer à Câmara Municipal de Aveiro, a fim de apresentar defesa prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, sob as penas da lei, sob a acusação acima mencionada, em apuração por esta comissão.

Aveiro, 27 de fevereiro de 2000.
LAURINEI DA SILVA MOURA
Presidente da Câmara Municipal

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A - CGC/MF nº 15.282.791/0001-67 AGO e AGE - Edital de Convocação. Convocamos os Srs. acionistas a se reunirem em AGO/AGE no dia 31/03/2000, às 9:00 hs. em sua sede social, na Rodovia PA 320, Km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em AGO: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; Das Contas dos Administradores; Do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/98; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em AGE: a) Ratificação dos atos deliberados na AGO. Igarapé-Açu-PA, 28/02/2000. Roberto Lofrano - Diretor Presidente.

FERTILIZANTES OURO VERDE S.A.

CNPJ/MF nº 60.633.559/0127-82, Inscrição Estadual nº 15.208.232-8, com endereço na Companhia de Docas do Pará - Porto de Vila do Conde - Rua 05, no Município de Barcarena, Estado do Pará TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA, a Licença Prévia - LP nº 069/99, Emitida em 10/02/2000, com validade até 30/09/2000, para atividade de Manipulação de Fertilizantes no porte C-111

Belém-Pará, 25 de fevereiro de 2000.

CARLO BARBIERI

Dr. Superintendente

CIC/MF nº 035.055.618 - 00

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-MIRI - SISPIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os servidores Públicos Municipais de Igarapé-Miri-PA, associados ou não deste sindicato, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 19 de março de 2000, em sua sede provisória, localizada na Estrada Alves Teixeira nº 181, Boa Esperança às 16:00h em primeira convocação, e as 17:00h, em seguida e última convocação, para apreciação da seguinte pauta:

a) Ratificação da função do Sindicato, conforme orientação do Ministério do Trabalho.

Igarapé-Miri, 18 de Fevereiro de 2000.

RAIMUNDO MARTINS AFONSO FONSECA

Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2000

Nos termos do art. 582 da CLT ficam os Senhores empregadores das Empresas de Asseio, Conservação, Higiene, Limpeza e Similares do Estado do Pará, notificados a descontar em folha de pagamento no mês de março entrante e recolher à rede bancária do Estado até 30 de abril de 2000, em favor deste Sindicato a importância correspondente a hum (01) dia de trabalho de cada um de seus empregados, sejam ou não sindicalizados; tanto mensalista como diarista. Outrossim alertamos que o recolhimento da Contribuição Sindical efetuado fora do prazo será acrescido de multa de 10% nos primeiros 30 dias com adicional de 2% por mês de atraso além de juros de 1% ao mês e correção monetária (Art. 600 e Lei 6.181 de 11/12/74). Para facilidade de recolhimento podem os senhores empregadores procurar guias de recolhimento na sede do Sindicato na Trav. da Vileta, 2475-1º andar, no horário comercial ou informações pelo fone: 226-3195. Belém, 28 de Fevereiro de 2000.

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO

Presidente.

AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S.A.

AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S.A. - CGC (MF) Nº 05.427.430/0001-08 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, que será realizada no dia 06/03/2000, às 08:00 horas, em única convocação, na sede social à Fazenda Travessão, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre

INTERNET: www.ioepa.com.br

a seguinte ordem do dia: a) Renúncia da atual Diretoria, em virtude de alienação do Controle Acionário e Eleição de novos membros para um novo mandato de 03 (três) anos; b) Outros assuntos que sejam pertinentes ou correlatos. Conceição do Araguaia (PA), 25/02/2000. FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA - Diretor Presidente.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL MARINGÁ-CAPIM

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" -CAPIM (Projeto Aprovado pela SUDAM) -CGC do MF nº 04.952.891/0001-37-Ins. Est. n.º 15091706-6 - Ins. Junta Concl. 1530000675-6 - Cap. Autorizado R\$ 550.000,00-Cap. Integralizado R\$ 549.995,85

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Cia. Agropecuária e Industrial "Maringá" -CAPIM para reunirem-se em Assembleia Geral ordinária, às 8h00min do dia 09.03.2000, na sede da Sociedade, na Fazenda Maringá, à Margem esquerda do Rio Capim, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

a) Apreciação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais contas do exercício encerrado em 31.12.98; b) Apreciação da distribuição proposta pela diretoria; c) Correção do limite do capital autorizado nos termos do § 2º do artigo 168 da Lei n.º 6.404/76 e conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; d) Aprovar a expressão monetária do capital realizado e sua correspondente capitalização; e) Reafirmar a redação do artigo 5º e a correção monetária do capital realizado aprovadas na 25ª AGO realizada em 15.12.98; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Domingos do Capim, 02 de Fevereiro de 2000; Cristina Maria Mommensolun - Diretora

FIAT LEASING S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Comércio de Belém, Pará etc...

Processo nº 10718/98-REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerida: MÁRCIA CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CIC/MF nº 479.916.662-04

Finalidade: CITAR MÁRCIA CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS, que se encontra em local incerto e não sabido, dos termos da ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que lhe é movida por FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, sendo o objeto da ação constituído por um veículo da marca FIAT, modelo PALIO EDX, à gasolina, ano/modelo 1997/98, Chassi nº 9BD178226V0512146 (Contrato de Arrendamento Mercantil nº 7362479) para que, querendo, no prazo de quinze dias conteste a ação em referência, sob pena de não o fazendo se presumirem aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela Autora, ficando ainda, cientificada de que o Juízo e Cartório do feito funcionam no 3º andar do Palácio da Justiça, sito na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, considerando-se CITADA após o curso do prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 04 dias de Fevereiro de 2000. EU Cárterne Prima escrevente juramentada, Escrevê substituído no impedimento ocasional da titular.

DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Capital

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

INSTITUÍDO PELO DECRETO-LEI 1.376, DE 12.12.74.
ADMINISTRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, E OPERADO
PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ: 04.902.979/0001-44. SEDE: BELÉM - PARÁ
BALANÇO GERAL - POSIÇÃO EM 31.12.1999

A T I V O

DISPONÍVEL

Disponibilidades no Banco da Amazônia

REALIZÁVEL

Títulos da Carteira

Aquisição

Ações

Em R\$1,00

31/12/1999

182.345.716

182.345.716

2.122.439.387

1.842.978.956

1.636.685.485

381.874.193

Debêntures não Conversíveis	394.513.673
Debêntures Conversíveis	860.297.619
Variação	206.293.471
Ações	206.293.471
Provisão para Ajustes e Retificações	(165.143.910)
Títulos por Aplicações Especiais (Art. 9º da Lei 8167/91)	406.213.478
Ordens de Liberação de Recursos	38.390.863
A T I V O T O T A L	2.304.785.103

P A S S I V O

EXIGÍVEL

Obrigações Especiais (Art. 9º da Lei 8167/91)

Dividendos Pertencentes a Terceiros

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Recursos de Incentivos a Reajustar

Quotistas

Reajustes e Variações Patrimoniais

Variação do Valor da Carteira

Outros Reajustes-Exercícios Anteriores

Outros Reajustes-Deste Exercício

Variação na Conversão de quotas

Resultado de aplicações

P A S S I V O T O T A L

2.304.785.103

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31/12/1999

RECEITAS

ÁGIO NA PERMUTA DE TÍTULOS

ÁGIO NA VENDA DE TÍTULOS

DIVIDENDOS

REVERSÃO DE PROVISÃO

RENDA DE DEBÊNTURES

RENDAS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

OUTRAS RENDAS

DESPESAS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

PREJUÍZOS

RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM foi instituído através do Decreto-Lei 1.376, de 12.12.74, sob a administração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., tendo por finalidade a aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda, com vistas ao desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica.

2. Em determinação às normas definidas na Resolução nº 2.487, de 30.04.1998, do Banco Central do Brasil, que alterou o exercício social dos Fundos de Investimentos Regionais para 1º de janeiro a 31 de dezembro, não foram publicadas as demonstrações contábeis comparativas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) As bonificações recebidas em ações são computadas para efeito de apuração do custo médio unitário dos títulos da Carteira.

b) As Debêntures da Carteira estão registradas pelo preço de aquisição, acrescido dos custos básicos e encargos adicionais.

c) O saldo da conta "Provisão para Ajustes e Retificações", refere-se à provisão para prováveis perdas em debêntures e ações. Esta provisão foi constituída obedecendo os seguintes critérios: 100% do valor das parcelas vencidas para as debêntures em cobrança administrativa, com prazo de inadimplência a partir de 180 dias; 100% do valor das ações das empresas com atraso em mais de dois exercícios na entrega das informações periódicas e eventuais; 100% do saldo de ações e debêntures, cujos projetos estão passíveis de cancelamento pela SUDAM.

d) Os títulos subscritos na forma do Artigo 9º da Lei 8167/91 não integram a carteira do Fundo. Destinam-se à permuta direta com os investidores, pelos respectivos valores de subscrição. Os recursos aplicados com base neste artigo constituem exigibilidade do Fundo.

e) A Taxa de Administração devida pelo FINAM ao Banco da Amazônia é de 3% ao ano, de acordo com o item I, artigo 20, da Lei 8.167, de 16.01.91, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente.

f) De acordo com o art. 4º da Lei 9.126/95, os recursos do FINAM, enquanto não desembolsados, são remunerados pelo Banco Operador com base na Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP.

DIRETORIA EXECUTIVA:

FLORA VALLADARES COELHO - Presidente; EDUARDO SERGIO

HOLANDA ARAÚJO - Diretor; JORGE NEMETALA JOSÉ FILHO -

Diretor; LETÍCIO DE CAMPOS DANTAS FILHO - Diretor; JOSÉ DAS

BENEVENUTO FERREIRA VIRGOLINO - Diretor; JOSÉ DAS

NEVES CAPELA - Diretor; ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO

Chefe do DEFIS; MARIA DE BELÉM SILVA COTTA -

Contadora CRC-PA REG 007217-0.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

SEICOM	001	0,00	0,00	467,50	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0027-VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOP - REFORMA	001	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOP	001	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0028-LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS MERCANTIS	001	0,00	0,00	18.517,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEPA	001	0,00	0,00	18.517,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030-BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE GRÃOS	046	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	600,00	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	046	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	600,00	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0031-BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA MANDIOCA	046	0,00	0,00	1.103,84	0,00	0,00	283,75	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	046	0,00	0,00	1.103,84	0,00	0,00	283,75	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0032-BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FIBRAS NATURAIS	046	0,00	0,00	1.751,55	0,00	0,00	1.150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	046	0,00	0,00	1.751,55	0,00	0,00	1.150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0033-INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEIXES E CRUSTÁCEOS	046	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	046	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0034-INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS	046	0,00	0,00	1.688,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	046	0,00	0,00	1.688,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036-INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS EM GERAL	046	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	046	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0037-PRODUÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0038-INDÚSTRIA COUREIRO CALÇADISTA	046	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	046	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042-PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRÁRIA	001	0,00	0,00	20.153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	20.153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	051	0,00	0,00	5.489,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0043-BEIJA-FLOR - ELEVAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO NO PARA	001	0,00	0,00	207.891,00	0,00	0,00	63.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARATUR	001	0,00	0,00	207.891,00	0,00	0,00	63.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	001	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0044-PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS	046	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI	046	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0045-PRODUÇÃO DE FIBRAS	046	0,00	0,00	4.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER	046	0,00	0,00	4.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI	046	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046-DEFESA FITO-ZOOSANITÁRIA E À MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	046	0,00	0,00	12.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER	046	0,00	0,00	12.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI	046	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0047-INCENTIVO À FRUTICULTURA	046	0,00	0,00	26.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER	046	0,00	0,00	26.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER - CONVÊNIO PEP	060	0,00	0,00	14.411,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048-MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA FAMILIAR RURAL	046	0,00	0,00	0,00	141.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER - CONVÊNIO PRONAF/CONTRAPARTIDA	046	0,00	0,00	0,00	141.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER	046	0,00	0,00	35.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER - CONVÊNIO/PRONAF	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER - CONVÊNIO PRONAF	060	0,00	0,00	75.226,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI	046	0,00	0,00	19.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0049-PRODUÇÃO DE CULTURAS INDUSTRIAIS	046	0,00	0,00	32.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER	046	0,00	0,00	32.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER - CONVÊNIO PEP	060	5.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER - CONVÊNIO/PEP	060	0,00	0,00	28.405,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050-DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	046	0,00	0,00	8.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER	046	0,00	0,00	8.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051-PÃO-NOSSO - ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS	046	0,00	0,00	24.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMATER	046	0,00	0,00	24.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	19.541,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI	046	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0054-INSUMOS MINERAIS NA AGRICULTURA	024	0,00	0,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARAMINÉRIOS	024	0,00	0,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARAMINÉRIOS	046	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0056-PROMOÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DO ESTADO	001	0,00	0,00	25.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CDI	001	0,00	0,00	25.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	001	0,00	0,00	2.644,00	0,00	0,00	3.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0057-PÓLO INDUSTRIAL DE BARCARENA	001	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	001	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0058-DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA ATIVIDADE MINERAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	024	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0059-PÓLO JOALHEIRO	024	0,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARAMINÉRIOS	024	0,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM	001	0,00	0,00	2.085,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060-O ESTADO PELA PAZ	061	0,00	0,00	203.980,00	0,00	4.560,00	17.470,00	0,00	0,00	175.880,00	106.660,00	0,00	13.330,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	203.980,00	0,00	4.560,00	17.470,00	0,00	0,00	175.880,00	106.660,00	0,00	13.330,00	0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	3.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - CONTRATO GLOBAL	001	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	003	0,00	0,00	26.715,00	0,00	0,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	26.715,00	0,00	0,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira	032	0,00	0,00	1.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena	003	0,00	0,00	97.462,00	0,00	0,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena	032	0,00	0,00	6.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Breves	003	0,00	0,00	40.860,00	0,00	0,00	1.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Breves	032	0,00	0,00	16.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá	032	0,00	0,00	13.167,00	0,00									

TERÇA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CRS - Castanhal	033	0,00	0,00	40.163,00	0,00	0,00	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal	036	0,00	0,00	1.912,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Região das Ilhas	032	0,00	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - S. M. do Guamã	003	0,00	0,00	6.098,00	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - S. M. do Guamã	036	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	10.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel	033	0,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel	036	0,00	0,00	2.168,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	5.159,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém	033	0,00	0,00	13.460,00	0,00	0,00	6.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém	036	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				302,00	0,00	0,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	234,00	0,00	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - S. M. do Guamã	003	0,00	0,00	1.563,00	0,00	0,00	1.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	0,00	54.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072-ATENÇÃO HOSPITALAR GERAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - CONTRATO ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	5.100,00	0,00	37.450,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - DEA	061	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	069	115.000,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - PLANTÕES	069	115.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - CONTRATO ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0074-ATENÇÃO AO RECÊM-NASCIDO DE RISCO				50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0075-ATENÇÃO ESPECIALIZADA À CRIANÇA DESNUTRIDA				50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0076-ATENÇÃO ESPECIALIZADA AO PACIENTE SUSPEITO OU PORTADOR DE NEOPLASIA				44.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	47.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA - MEDICAMENTOS	003	0,00	0,00	96.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA - MEDICAMENTOS	069	0,00	0,00	19.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0077-ATENÇÃO ESPECIALIZADA À PACIENTES SUSPEITOS OU PORTADORES DE OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS - DEGENERATIVAS				29.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	44.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA - MEDICAMENTOS	003	0,00	0,00	55.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA - MEDICAMENTOS	069	0,00	0,00	37.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080-ATENÇÃO ESPECIALIZADA AO PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS				152.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA				14.609,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA	003	0,00	0,00	31.974,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA	061	0,00	0,00	0,00	157.729,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - CONTRATO ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	136.882,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0082-ATENÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR				147.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	50.533,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAP	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM REGIME DE PROTEÇÃO				58.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAP	069	0,00	0,00	14.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0086-ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS PORTADORES DE NEFROPATIAS				93.892,00	0,00	2.445,00	15.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0087-TUDO PELA PAZ				2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INIEP	001	0,00	0,00	0,00	98.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - CONTRATO GLOBAL	001	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - CONTRATO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - CONTRATO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	81.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE	001	0,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0088-TODOS PELA PAZ				0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - CONTRATO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	7.343,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - CONTRATO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	37.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL				5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	061	0,00																	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica abeto em favor da Secretaria Executiva de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	RS 1,00 FONTE	VALOR
20101.1030100611.165	495052	013	15.000
TOTAL	15.000		

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	RS 1,00 FONTE	VALOR
34101.0412100191.020	499099	013	15.000
TOTAL	15.000		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CAP QOSPM RG 22595 PAULO SATOSHI KOYAMA, da Polícia Militar do Pará, a viajar a Miami-Flórida-EUA, no período de 11 a 17 de abril de 2000, a fim de participar do AANA Arthroscopy Association of North America, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e art. 12, inciso I, combinado com o art. 19 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO OSCAR DE MELO BEGOT e JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS, respectivamente titular e suplente, representantes da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA, da função de Vogal da Junta Comercial do Estado do Pará.

Art. 2º Nomear LÚCIA DE FÁTIMA NEVES ALMEIDA e SÔNIA MARIA DA SILVA LOBATO, respectivamente titular e suplente, como vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, representando a Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA, para o quadriênio 1999/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 75.679/99-SEUDUC,

Considerando os termos do Parecer n.º 059/2000 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", IVONETE SOARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 0338117-013, do cargo de Professor AD I, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/00- COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Engenharia e Operações, WADY JOÃO HOMCI DA COSTA no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de firma para fornecimento de materiais hidráulicos de PVC, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água de Dom Elizeu, no Estado do Pará, conforme Parecer Nº 030/00 - PJ e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 24 de Fevereiro de 2000

WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor de Engenharia e Operações

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 31/99
FIRMA VENCEDORA: SASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 28 de fevereiro de 2000
CPL

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 10/00

PARTE CONTRATADA: JBS CONSTRUÇÕES LTDA - CGC: 83.930.420/0001-01
OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Novo Repartimento - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/00
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 210 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$346.846,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF (OGU) e Governo do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 24.02.2000
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor Planej. Adm e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Operações e Engenharia

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 09/00

PARTE CONTRATADA: HIDROENGE POÇOS ARTESIANOS LTDA - CGC: 02.200.963/0001-64
OBJETO: Execução de poços tubulares profundos no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Novo Repartimento - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 01/00
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 45 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço
VALOR DO CONTRATO: R\$99.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF (OGU) e Governo do Estado
DATA DE ASSINATURA: 25.02.2000
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor Planej. Adm e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º

Nº DO CONTRATO: 70/96

PARTE CONTRATADA: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA - CGC: 05.200.225/0001-05
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviços de guarda e vigilância ostensiva e preventiva contra furtos, roubos e assaltos nas dependências da COSANPA, em Belém, Outeiro Ananindeua, Marituba, Marabá, Bragança e Santarém, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 08/96

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$104.139,05

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º - data: 11.10.97 - valor R\$2.856,44

2º - data: 25.08.98 - valor R\$10.326,02

3º - data: 15.09.98 - Reequilíbrio 4,5%

4º - data: 21.12.98 - Prazo

5º - data: 25.03.99 - Prazo

6º - data: 27.05.99 - Redução R\$55.401,37

7º - data: 23.06.99 - Prazo

8º - data: 22.09.99 - Prazo

9º - data: 01.12.99 - R\$13.212,53

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Reajustamento de preços, de acordo com o artigo 57, Parágrafos 1º e 2º e Artigo 65, Parágrafo 6º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$7.289,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2000

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor Planej. Adm e Negócios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 22/96

PARTE CONTRATADA: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CGC: 02.773.629/0001-08
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de fotocopiadoras destinadas ao Departamento de Apoio Administrativo e ao Projeto Una.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 14/96
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$9.900,00 mensal

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º - data: 22.04.97 - valor R\$350,00 mensal

2º - data: 30.06.98 - valor R\$296,68 - Redução

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Substituição de equipamentos e alteração do valor contratual, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Parágrafo II, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$3.911,15 - Redução

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2000

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor Planej. Adm e Negócios

Belém, 28 de fevereiro de 2000

CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão de Leilão dos veículos que estão apreendidos e recolhidos no Parque de Retenção do DETRAN há mais de 90 (noventa) dias, retifica a publicação do EDITAL no dia 18.02.2000 referente ao veículo marca Volkswagen, chassi n.º 9BWZZ377T192040, placa JUM - 5100 - Pa, registrado em nome de DURVAL CASTRO GUIMARAES, excluindo-o de ser levado à leilão pública, por se encontrar "sub judice".

Belém, 24 de fevereiro de 2000.

Hercilio Prado de Castro

Presidente da Comissão

VISTO:

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 100/98

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, CNPJ 05.251.632/0001-41
Objeto do convênio originário: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a construção da sede onde funcionará a Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), em terreno doado pela Prefeitura Municipal, conforme Lei nº 1.398/97 Valor Global: R\$300.000,00

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de prazo para a conclusão da obra

Vigência do aditamento: Início: 01/03/2000 e Término: 28/06/2000

Dotação Orçamentária:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Defesa Social e Segurança Pública

007 - Administração

0025 - Edificações Públicas

3031 - Construção e Ampliação da Capacidade Instalada

459051 - Obras e Instalações

Fonte: 061 - Recursos próprios

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2000

Ordenador Responsável:

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº056/00-DP-G, DE 21.02.2000

TORNAR SEM EFEITO, A PARTIR DE 01/02/2000, A PORTARIA Nº863/98, DE 13.11.98, QUE CONCEDE TEMPO INTEGRAL A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA LEILA DA SILVA MONTEIRO, MATRÍCULA Nº5175631-010, LOTADA NA DIVISÃO DE MATERIAL.

PORTARIA Nº081/00-DP-G, DE 21.02.00

TORNAR SEM EFEITO, A PARTIR DE 11/02/2000, A PORTARIA Nº503/98, DE 01.07.98, QUE CONCEDE TEMPO INTEGRAL A SERVIDORA MARA CECÍLIA SOUZA DA COSTA, MATRÍCULA Nº0030597-015, LOTADA NO CENTRO DE ESTUDOS.

PORTARIA Nº102/00-DP-G, DE 21.02.00

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), AO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JOÃO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº3254801-014, LOTADA NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 3010103091088-2298, NO PERÍODO DE 21 a 24/02/2000, PARA SE DESLOCAR PARA MOSQUEIRO E BRAGANÇA COM O OBJETIVO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº113/00-DP-G, DE 21.02.00

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO, MATRÍCULA Nº5085500-014, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 144220060-2156, NO PERÍODO DE 28/02 a 02/03/2000, PARA SE DESLOCAR PARA RURÓPOLIS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº120/00-DP-G, DE 21.02.00

TORNAR SEM EFEITO, A PARTIR DE 11/02/2000, A PORTARIA Nº565/98, DE 23.07.98, QUE CONCEDE TEMPO INTEGRAL A TÉCNICA NÍVEL SUPERIOR ELLANA DE JESUS FERREIRA LOBÃO, MATRÍCULA Nº5230071-030, LOTADA NO GABINETE DO PROCURADOR.

PORTARIA Nº121/00-DP-G, DE 21.02.00

TORNAR SEM EFEITO, A PARTIR DE 11/02/2000, A PORTARIA Nº868/98, DE 13.11.98, QUE CONCEDE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR SILVIO PIRES MOREIRA, MATRÍCULA Nº3225488-018, LOTADO NO NÚCLEO DE ICOARACI.

PORTARIA Nº128/00-DP-G, DE 23.02.00

CONCEDER 08 (OITO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELO, MATRÍCULA Nº5333954-014, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA LENI BARROS CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº3084566-017, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA IVANILDA NAZARÉ MORAES GOMES, MATRÍCULA Nº5134587-011, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2283, NOS PERÍODOS DE 23 a 26/02 e 24 a 26/02, PARA SE DESLOCAREM PARA MARITUBA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE MARITUBA - PSJ.

TERÇA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº129/00-DP-G, DE 23.02.00
 CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDARIO HABER, MATRÍCULA Nº3084841-014, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) AO DEFENSOR COORDENADOR CRIMINAL JOÃO CONSTANTINO TORK DA SILVA, MATRÍCULA Nº0576870-016, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2283, NOS PERÍODOS DE 24 À 26/02 E 28 À 29/02, PARA SE DESLOCAR PARA MARITUBA E SANTA IZABEL, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AOS DETENTOS DO PRESÍDIO DE MARITUBA E PENITENCIÁRIA DE AMERICANO II.

PORTARIA Nº130/00-DP-G, DE 23.02.00
 CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), SENDO 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA REGINA PAULA PASSOS GAMA, MATRÍCULA Nº0342742-023, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ WANDER DE SOUZA, MATRÍCULA Nº3084795-010, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2283, NO PERÍODO DE 28/02 À 01/03 PARA SE DESLOCAR PARA SANTA IZABEL, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO II.

PORTARIA Nº131/00-DP-G, DE 23.02.00
 CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA JANE FERRAZ DE SOUZA, MATRÍCULA Nº5333920-016, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2283, NO PERÍODO DE 25 À 26/02 PARA SE DESLOCAR PARA MARITUBA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AOS DETENTOS DO PRESÍDIO DE MARITUBA.

PORTARIA Nº134/00-DP-G, DE 24.02.00
 CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO MOTORISTA EDEMILSON JORGE DO CARMO, MATRÍCULA Nº2035545-016, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2283, NO PERÍODO DE 24 À 26/02/2000, PARA SE DESLOCAR PARA MARITUBA COM O OBJETIVO DE CONDUZIR DEFENSORES PARA ATENDIMENTO AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE MARITUBA-PSJ.

PORTARIA Nº135/00-DP-G, DE 24.02.00
 CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA Nº8056064-028, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2283, NO PERÍODO DE 28/02 À 01/03/2000, PARA SE DESLOCAR PARA SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE CONDUZIR DEFENSORES PARA ATENDIMENTO AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO II.

PORTARIA Nº138/00-DP-G, DE 23.02.00
 CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) AO SERVIDOR FRANCISCO ILANE MATEUS DA SILVA, MATRÍCULA Nº2035545-016, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2283, NO PERÍODO DE 23 À 26/02 E 28 À 01/03 PARA SE DESLOCAR PARA MARITUBA E SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE SECRETARIAR ATENDIMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS NA ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE MARITUBA E AMERICANO II, RESPECTIVAMENTE.

PORTARIA Nº139/00-DP-G, DE 24.02.00
 CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, MATRÍCULA Nº3085147-014, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2283, NO PERÍODO DE 25 À 26/02/2000, PARA SE DESLOCAR PARA MARITUBA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE MARITUBA-PSJ.

PORTARIA Nº141/00-DP-G, DE 24.02.00
 CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSSANA DA SILVA CARDOSO, MATRÍCULA Nº52813930-010, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2283, NO PERÍODO DE 28/02 À 01/03/2000, PARA SE DESLOCAR PARA SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO II.

PORTARIA Nº142/00-DP-G, DE 24.02.00
 CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), A DIRETORA ADMINISTRATIVA VERA MARIA DO CARMO VALE, MATRÍCULA Nº5798604-013, LOTADA NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910088-2297, NO PERÍODO DE 28/02 À 01/03/2000, PARA SE DESLOCAR PARA ABAETUBA COM O OBJETIVO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA.

PORTARIA Nº143/00-DP-G, DE 16.02.00
 CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES, MATRÍCULA Nº5745403-013, LOTADA NO GABINETE DO PROCURADOR NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910060-1161, NO PERÍODO DE 16/02/2000, PARA SE DESLOCAR PARA SANTA MARIA DO PARÁ COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº144/00-DP-G, DE 23.02.00
 CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 80,00 (OITENTA

REAIS), A ACESSORA DE IMPRENSA VALÉRIA NASCIMENTO ANAISSE, MATRÍCULA Nº5455804-020, LOTADA NO GABINETE DO PROCURADOR NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2282, NO PERÍODO DE 23/02 E 25/02/00, PARA SE DESLOCAR PARA MARITUBA E SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE COBERTURA JORNALÍSTICA VISITA CARCERÁRIA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO E AMERICANO II.

PORTARIA Nº145/00-DP-G, DE 24.02.00
 CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA, CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA 9ª REGIÃO, MATRÍCULA Nº3083551-010, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ABAIXO CITADAS:
 EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2000
 VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO.
 ORÇÃO: 300101
 PROGRAMA DE TRABALHO: 030910060-1161
 ELEMENTO DE DESPESA: 349034

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PORTARIA Nº 015/2000-IAP, DE 18.02.2000 - DIÁRIAS
 Nome e Cargo do Servidor: Olivar Moura André Mendes, Assessor. LOCAL: Bragança/PA. Dia 21-02-2000. Motivo: participar da abertura do I Curso de Dança "Consciência Corporal", e da assinatura do Convênio entre o IAP e a Pref. de Bragança. Nº de Diárias: 01 (uma).

RESUMO DE PORTARIA Nº 016/2000-IAP, DE 25.02.2000 - DIÁRIAS
 Nome e Cargo do Servidor: MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD, Gerente Geral de Artes Cênicas e Musicais. Local: Marabá/PA. Período: 28.02 a 01.03.2000. Motivo: participar da abertura do 1º Curso de Música de Pequenos Grupos e 1º Curso de Teatro: Técnica e Experimentação e Expressão para Atores. Nº de diárias: 02 (duas).

RESUMO DE PORTARIA Nº 017/2000-IAP, DE 25.02.2000 - DIÁRIAS
 Nome e Cargo do Servidor: TÂMARA HABIB SARE, Gerente Geral de Artes Plásticas e Áudio-Visuais. Local: Marabá/PA. Período: 02 a 06.02.2000. Motivo: Acompanhar o encerramento do Curso "Desenvolvimento do Desenho" e implantar o "Módulo do Curso de Fotografia de Autor. Nº de diárias: 05 (cinco).

RESUMO DE PORTARIA Nº 018/2000-IAP, DE 25.02.2000 - DIÁRIAS
 Nome e Cargo do Servidor: TÂMARA HABIB SARE, Gerente Geral de Artes Plásticas e Áudio-Visuais. Local: Marabá/PA. Período: 09 a 12.03.2000. Motivo: proceder a implantação do II Módulo do Curso de Fotografia de Autor. Nº de diárias: 04 (quatro).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONVOCAÇÃO

A COHAB-PA, convoca os Srs. Proprietários de apartamentos do Residencial Xavante II, para participar da Assembleia Geral, que realizar-se-á às 15:00 (quinze horas) em Primeira Convocação e às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) em Segunda Convocação, no dia 15.03.2000, no Auditório desta Companhia, sito na Passagem Gama Malcher, 361, com acesso pela Av. Almirante Barroso, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Recebimento do Empreendimento;
 2. Complementação da Convenção do Condomínio;
 3. Eleição do Síndico e do Conselho Diretor;
 4. Aprovação das taxas condominiais;
 5. O que ocorrer.
- Belém, 28 de fevereiro de 2000
 CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2000
 Objeto: Prestação de serviços de Conservação e Limpeza
 Data e Hora da Abertura: 09.03.2000 às 10:00 (dez) horas
 Local: Sala nº 46, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, na Sede da COHAB/PA, situada na Passagem Gama Malcher, 361, com acesso pela Av. Almirante Barroso, Belém - Pará.
 Belém, 28.02.2000
 Comissão Permanente de Licitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 028/00 DATADA DE 22-02-00
 MOTIVO: Artigo 1º: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde a servidora Maria da Glória Dias de Sousa, matrícula nº2022214-016, Assistente Adm., no período de 20-02-00 a 20-03-00.
 Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a partir do dia 20-02-00.

PORTARIA Nº 029/00 DATADA DE 22-02-00
 MOTIVO: Artigo 1º: Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Maria da Glória Dias de Sousa, matrícula nº3194027-030, Assistente Social, no período de 07-02-00 a 21-02-00.
 Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a partir do dia 07-02-00.

PORTARIA Nº 031/00 DATADA DE 22-02-00
 MOTIVO: Artigo 1º: Designar os servidores Maria Isabel Caldas Brasil, matrícula

nº0010847-020, Emerson Martins de Freitas, matrícula nº5757347-015, Dinha Theodora Falcão de Menezes, matrícula nº 2021811-012, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Licitação, para proceder os devidos procedimentos para a compra de equipamentos e software de informática para esta Autarquia.
 Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOE até 31-11-00.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº 019/00, DE 18.02.00,
 Designar os servidores SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de sindicância para apurar a fuga de 05 presos de justiça da Sec. Urb. da Sacramento, em 14.02.00..

PORTARIA Nº 021/00, DE 22.02.00,
 Designar os servidores SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, IANA BARCESSAT PINTO e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de sindicância para apurar a fuga do interno PEDRO ERNESTO MARQUES BARBOSA, em 10.02.00..

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2000
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
 DATA DE ABERTURA: 15-03-2000
 HORÁRIO: 09:00 HORAS
 LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, 395 - SALA DA CPL
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
 BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2000
 A COMISSÃO

PORTARIA Nº 016/00/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 1-DISPENSAR a pedido, o servidor PEDRO PPRFÍRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5171687-018, lotado na Coordenadoria de Tocogenecologia, a partir de 01 de março de 2000.
 2-De-se ciência, publique-se e cumpra-se
 3- Belém, 28 de Fevereiro de 2000.
 HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 020/00/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ SOAZA DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 5722659-019
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: 349034-00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 45 (Quarenta e cinco) dias

PORTARIA Nº 021/00/GP ESCALA DE FÉRIAS
 UNIDADE DE REFERÊNCIA: Fundação Santa Casa
 PERÍODO DA ESCALA: 01.03.2000 à 30.03.2000
 ANO: 2000

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 059/2000-GAB/DG/EPOL, DE 22.02.00.
 REMANEJAR, a partir de 22.02.2000, o servidor RAIMUNDO NONATO CAMPOS RODRIGUES, ag. de portaria, funcionário da SESPA, à disposição deste hospital do setor de Patrimônio, para o setor de Gases Medicinais ambos subordinado a Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 060/2000-GAB/DG/EPOL, DE 22.02.00.
 REMANEJAR, a partir de 22.02.2000, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA JACOB, ag. administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Divisão de Tesouraria, para o setor de Compras ambas subordinada a Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 061/2000-GAB/DG/EPOL, DE 22.02.00
 REMANEJAR, a partir de 22.02.00, o servidor MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO, ag. administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Div. de Material subordinado a Diretoria Administrativa, para a Div. de Arquivo Médico Estatístico subordinada a Dir. Técnica deste hospital.

PORTARIA Nº 062/2000-GAB/DG/EPOL, DE 22.02.00.
 REMANEJAR, a partir de 23.02.2000, o servidor MARTINHO SERGIO ARAÚJO

NOVAIS, ag. administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Seção de Almoxnado subordinado a Dir. Administrativa, para a Div. de Laboratório subordinado a Dir. Técnica.

PORTARIA N° 063/2000-GAB/DG/EPOL, DE 24.02.00.
TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.03.00, os termos da Port. n° 047/96-DG/HSE de 13.02.96, que concede a Gratificação de Tempo Integral, no valor de 70% do vencimento da servidora VANIA CRISTINA PAUXIS DE ANDRADE, matrícula n° 5087821-010.

PORTARIA N° 064/2000-GAB/DG/EPOL, DE 24.02.00.
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME: José Pedro Pereira Castro da Silva
MATRÍCULA: 3259889-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para material de consumo
ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.34
PERÍODO: 45 (Quarenta e Cinco) dias.
Belém, 29 de fevereiro de 2000
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Despacho do Diretor Administrativo exarado nos Processos n°s 0249 e 0364/2000-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de equipes da marca Hartmann através da empresa Artífio Comércio e Representações Ltda. Com base no art. 25, inciso I da Lei n° 8.666/93.
Belém, 28 de fevereiro de 2000.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, ratifica o ato da Diretoria Administrativa, declaratório de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de equipes da marca Hartmann.
Belém, 28 de fevereiro de 2000.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite n° 005/2000-EPOL
Objeto: Material de Informática
Abertura: 20/03/2000 - 9 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, n° 992, no horário de 8 as 14 horas.
Belém, 28 de fevereiro de 2000
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de fevereiro de 2000, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N° 29.089
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO N° 99/53165-2
Interessado: Mariuena Cavalcante Chagas
PROCESSO N° 99/53517-6
Interessado: Maria do Carmo Corrêa Sacramento
PROCESSO N° 99/53235-0
Interessado: Marlene Quemel Barbosa
PROCESSO N° 99/53533-6
Interessado: Raimunda Nazaré de Sousa Pereira
PROCESSO N° 99/53562-0
Interessado: Maria Raimunda Novaes Barata
PROCESSO N° 99/53531-4
Interessado: Geralda de Souza Coelho
PROCESSO N° 99/53627-0
Interessado: Marcília Rosário de Almeida
PROCESSO N° 99/53628-1
Interessado: Benedita Trindade da Rocha
PROCESSO N° 99/53653-2
Interessado: Zebina Medisse Castro Pinheiro
Relator: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N° 29.090

PROCESSO N° 99/52242-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Rosileide Cruz Santana de Amorim, Thábita Santana de Amorim, Thauana Santana de Amorim e Úrsula Santana de Amorim, esposa e filhas do ex-segurado Francisco Sérgio de Amorim.
Relator: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N° 29.091

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO N° 99/52678-7
Interessado: Ana Maria Ferreira da Conceição
PROCESSO N° 99/53163-0
Interessado: Eneas Dias dos Santos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO N° 29.092

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO N° 99/53211-2
Interessado: Dilma Ferreira de Matos
PROCESSO N° 99/53231-6
Interessado: Maria da Glória Storch Hupp
PROCESSO N° 99/53241-8
Interessado: Maria Moura da Silva
PROCESSO N° 99/53367-0
Interessado: Maria José Leite da Silva
PROCESSO N° 99/53457-0
Interessado: Maria Odélia Santos Siqueira
PROCESSO N° 99/53459-2
Interessado: Teresa da Natividade Ferreira
PROCESSO N° 99/53373-8
Interessado: Graça Helena Barriga de Melo
PROCESSO N° 99/53512-1
Interessado: Nenes Primavera da Gama
PROCESSO N° 99/53565-3
Interessado: Romana Santa Rosa dos Santos
PROCESSO N° 99/53568-6
Interessado: Maria do Socorro Pinto da Silva
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N° 29.093

PROCESSO N° 99/53405-0
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo José de Medeiros
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N° 29.094

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
PROCESSO N° 99/50951-8
Interessado: concedida em favor de Edilson da Silva Alencar, Luana e Pablo de Oliveira Alencar, esposo e filho da ex-segurada Iolanda de Oliveira Alencar;
PROCESSO N° 99/52225-4
Interessado: concedida em favor de Vilma Assis Siqueira Santos, Ivaneide e Sidney Siqueira Santos, esposa e filhos do ex-segurado Benedito da Conceição Santos;
PROCESSO N° 99/52247-0
Interessado: concedida em favor de Creuza do Nascimento Medeiros e Emande Roberto do Nascimento Medeiros, esposa e filho do ex-segurado Evandro Roberto do Carmo Medeiros;
PROCESSO N° 99/52385-8
Interessado: concedida em favor de Aline Joyce Justino Moraes, filha da ex-segurada Maria de Lourdes Justino;
PROCESSO N° 99/52387-0
Interessado: concedida em favor de Tiago de Lima Oliveira, esposo da ex-segurada Maria das Neves Oliveira;
PROCESSO N° 99/52405-6
Interessado: concedida em favor de Maria Reis Carvalho da Cruz, Maria Alcione Carvalho da Cruz, José Alcy Carvalho da Cruz, Maria Alcione Carvalho da Cruz e Alciete Carvalho da Cruz, esposa e filhos do ex-segurado Cicero Moura da Cruz;
PROCESSO N° 99/52552-5
Interessado: concedida em favor de Demócrito Pereira Salgado, esposo da ex-segurada Lucina Vieira Salgado;
PROCESSO N° 99/52562-7
Interessado: concedida em favor de Maria das Graças Costa Monteiro, Raquel e Chrymme Costa Monteiro, esposa e filhas do ex-segurado José Farias Duarte Monteiro;
PROCESSO N° 99/51072-1
Interessado: concedida em favor de Maria da Conceição Pantoja, filha maior inválida da ex-segurada Maria Noemia da Silva Pantoja;
PROCESSO N° 99/51931-8
Interessado: concedida em favor de Matilda Nery Pinheiro Araújo, Maryele Pinheiro Araújo e Mary Glace Pinheiro Araújo, esposa e filhas do ex-segurado Licínio Araújo Filho;
PROCESSO N° 99/52014-6
Interessado: concedida em favor de Benedita Martins Pantoja, Alia Elson, Wanderlan e Demilson Martins Pantoja, esposa e filhos do ex-segurado Raul Pastana Pantoja;
PROCESSO N° 99/52168-1
Interessado: concedida em favor de Maria de Nazaré Domingues Lima, Antônio Cavaleiro de Macedo Lima Filho e Ana Glória Domingues Lima, esposa e filhos do ex-segurado Antônio Cavaleiro de Macedo Lima;
PROCESSO N° 99/52365-4
Interessado: concedida em favor de Mary Verena Martins Moraes, menor sob guarda da ex-segurada Honória Bastos Martins;
PROCESSO N° 99/52417-0
Interessado: concedida em favor de Maria Rosa Lima da Silva, esposa do ex-segurado Luis Félix da Silva;
PROCESSO N° 99/52665-2
Interessado: concedida em favor de Conceição Ferreira Lopes dos Santos, Cristiane, Cislainny e Rafael dos Santos Nascimento, companheira e filhos do ex-segurado Neudivan Almeida Nascimento;
PROCESSO N° 98/53834-0
Interessado: concedida em favor de Nazaré Leão Pimentel de Moura Palha, Maria da Penha Rodrigues Chaves de Almeida Lins e Daniela Rodrigues Chaves de Moura Palha, esposa, companheira e filha do ex-segurado Pedro Augusto de Moura Palha;
PROCESSO N° 99/52193-2
Interessado: concedida em favor de Raimundo Valdete da Silva, Deise Priscila, Marcelo Heitor e Lilian Vanessa do Nascimento Silva, esposo e filhos da ex-segurada Maria de Nazaré Heitor do Nascimento Silva;
PROCESSO N° 99/52384-7
Interessado: concedida em favor de Raimundo Valdo de Figueiredo Dias, Marcela, Milena Jéniffer e Marcelle Jéssica Vinentente Dias, esposo e filhas da ex-segurada Jacirene Vinentente Dias;
PROCESSO N° 99/52761-1
Interessado: concedida em favor de Andressa Naiane Brito de Sousa, menor sob guarda da ex-segurada Alzira Maciel Lopes.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO N° 29.095

PROCESSO N° 98/53711-0
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Nossa Senhora do Rosário - Município

de Bragança (Convênio n° 016/98 - ASIPAG)
Responsável: Sra. Maria José de Sousa, Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N° 29.096

PROCESSO N° 99/50189-9
Assunto: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado (Exercício Financeiro de 1998)
Responsável: Sr. Ítalo de Almeida Mácola Júnior, Ex-Procurador
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N° 29.097

PROCESSO N° 99/51202-4
Assunto: Prestação de Contas da empresa PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará - exercício financeiro de 1998
Responsável: Sr. Antônio Moraes da Silveira - Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável pela remessa intempestiva das prestações de contas.

ACÓRDÃO N° 29.098

PROCESSO N° 99/51303-8
Assunto: Prestação de Contas da Associação Carnavalesca "Mocidade Independente" (Convênio n° 007/99 - FCPTN)
Responsável: Sr. Francisco Silva Machado, Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N° 29.099

PROCESSO N° 99/53550-7
Assunto: Prestação de Contas do Iate Clube de Santarém (Convênio SEEL n° 028/99)
Responsável: Sr. Wilmar Nonato da Cruz Frazão - Comodoro
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

RESOLUÇÃO N° 16.141

PROCESSO N° 99/50369-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: João Batista de Moura Barra
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Converter em diligência.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N° 087, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar do Cargo de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar o CAP QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS - MF: 5077567-035;
Art. 2° - Nomear o CAP QOBM MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO, MF 5075513-019, para exercer o cargo de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar;
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 24, inciso IV e V da Lei Federal n° 8666/93, resolve ratificar a Dispensa de Licitação n° 001/2000, com base nas justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica deste CBMPA.
Belém/PA, 24 de fevereiro de 2000.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 078, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria n° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA:
RESOLVE:
I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM Heliel Franklin Monteiro, MF: 5075556-016 e CPF: 25690540200, ocupante do cargo de Comandante do 5° SGBM/ I.
II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais), com a seguinte destinação:
312900/349034-30 - R\$ 1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais) Materiais de Consumo.
III - As despesas que se refere a item correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:
312900/349034 - R\$ 1.360,00
IV - O valor referido no item II, vinculada-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

TERÇA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
José Cupertino Corrêa - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA:

RESOLVE:
I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM Manoel Silva de Freitas, MF: 3394719-016 e CPF: 20836228200, ocupante do cargo de Comandante do CSMV/MOP.
II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais), com a seguinte destinação:
312901/349034-30 - R\$ 900,00 (novecentos reais) Materiais de Consumo.
312901/349034-36 - R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
III - As despesas que se refere a item correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:
312901/349034 - R\$ 1.360,00
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
José Cupertino Corrêa - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 066, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o CAP QOBM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no período de 07/02/2000 a 21/07/2000, com data de apresentação em 28 de Fevereiro de 2000.
Art. 2º - Conceder ao CAP QOBM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS, com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e Portaria nº 689/94 - SEAD, o valor total de R\$ 18.260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais), correspondente a 166 (cento e sessenta e seis) Ajuda de Custo, a fim de custear despesas com alimentação e pousada, no período de 07/02/2000 a 21/07/2000.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA Nº 067, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o CAP QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, no Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro - CBERJ, no período de 01/03/2000 a 20/07/2000, com data de apresentação em 28 de Fevereiro de 2000;
Art. 2º - Conceder ao CAP QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS, com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e Portaria nº 689/94 - SEAD, o valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais), correspondente a 144 (cento e quarenta e quatro) Ajuda de Custo, a fim de custear despesas com alimentação e pousada no período de 01/03/2000 a 20/07/2000.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA Nº 068, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o MAJ QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO e o MAJ QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, a frequentar o Curso Superior de Bombeiros Militar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no período de 28/02/2000 a 03/11/2000, com data de apresentação em 25 de Fevereiro de 2000.
Art. 2º - Conceder ao MAJ QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, e ao MAJ QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e Portaria nº 689/94 - SEAD, o valor total de R\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 496 (quatrocentos e noventa e seis) Ajuda de Custo, a fim de custear despesas com alimentação e pousada, no período de 28/02/2000 a 03/11/2000.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA Nº 069, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o 2º SGT BM PERO JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA, para frequentar de Motomecanização, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no período de 28/02/2000 a 26/05/2000, com data de apresentação em 25 de Fevereiro de 2000.
Art. 2º - Conceder ao 2º SGT BM PERO JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA, com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e Portaria nº 689/94 - SEAD, o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), correspondente a 92 (noventa e duas) Ajuda de Custo, a fim de custear despesas com alimentação e pousada, no período de 28/02/2000 a 26/05/2000.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidenta do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Drª Dulce Nazaré de Lima Leony, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº 000236 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

PROCESSO Nº: 1999/252-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado: ELLAS GUIMARÃES DE FARIAS
Município: JURUTI.
Área: 298ha.44a.64ca. (Duzentos e noventa e oito hectares, quarenta e quatro ares e sessenta e quatro centiares.)
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Marcelino Vieira Bentes, Rossine Farias da Silva, Moisés Batista de Sousa e Raimundo Gomes Batista; BANDA ORIENTAL: limitando com o Igarapé Salmoura; BANDA MERIDIONAL: limitando com o Igarapé Salmoura e Manoel Afígel Borges dos Santos; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Raimundo Caldeira Lopes

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta
Belém(PA) 28.02.00

A Presidenta do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Drª Dulce Nazaré de Lima Leony, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº 000237 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

Interessado: EULER GUIMARÃES.
PROCESSO Nº: 1997/58570 - TITULAÇÃO DEFINITIVA
Município: Marabá
Área: BANDA SETENTRIONAL: limitando com a Gleba 05 de José Alves de Araújo; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Waldemir Gama de Lima; BANDA MERIDIONAL: limitando com a Gleba 08A de Euler Guimarães; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Paulo Elias da Costa.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta
Belém(Pa), 28.02.2000

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 232/2000 - DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2000

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor
Local: Mojiú
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS
Cargo: Engº Agrônomo
Local: Mojiú
Nº de Diárias: 1/2

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA SRA. PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1999/99194	ANTONIO CHAVES DA SILVA	S/D	00ha.30a.11ca.	Barcarena	000241/00
1998/147493	ANTONIO MENDES DE SOUZA	S/D	07ha.92a.72ca.	Barcarena	000242/00
1998/163372	ANTONIO PEDRO DA SILVA	S/D	01ha.52a.80ca.	Barcarena	000243/00
1998/163133	BENEDITO ARAÚJO NAZARÉ	S/D	04ha.55a.38ca.	Barcarena	000244/00
1998/177430	CARLOS ALBERTO MENEZES BARREIRA	S/D	45ha.73a.16ca.	Barcarena	000245/00
1999/126860	CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	S/D	26ha.04a.58ca.	Barcarena	000246/00
1999/88049	CARLOS ALBERTO PELISER	S/D	06ha.07a.21ca.	Barcarena	000247/00
1999/99197	DIOGO BATISTA MARQUES	S/D	00ha.49a.64ca.	Barcarena	000248/00
1998/160452	EDIMILSON DAS GRAÇAS DA SILVA	S/D	08ha.41a.37ca.	Barcarena	000249/00
1999/88043	ELILIA SILVA DE SOUZA	S/D	00ha.29a.37ca.	Barcarena	000250/00
1998/160233	FRANCISCO REIS DE OLIVEIRA	S/D	08ha.51a.65ca.	Barcarena	000251/00
1999/131177	JOÃO CURCINO DE JESUS	S/D	41ha.78a.32ca.	Barcarena	000252/00
1998/160220	JOÃO VALÉRIO STA. ROSA DO ROSÁRIO	S/D	12ha.93a.83ca.	Barcarena	000253/00
1998/155953	JOSÉ ANTONIO DA COSTA	S/D	04ha.64a.09ca.	Barcarena	000254/00
1998/202674	JOSÉ CLAUDIO GOMES	S/D	01ha.92a.47ca.	Barcarena	000255/00
1999/92260	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	S/D	09ha.80a.67ca.	Barcarena	000256/00
1999/24390	LUIZ DO ROSÁRIO COUTINHO	S/D	16ha.98a.28ca.	Barcarena	000257/00
1999/24401	MANOEL PEDRO DA SILVA	S/D	04ha.28a.63ca.	Barcarena	000258/00
1999/131259	MARIA CARVALHO DOS SANTOS	S/D	05ha.31a.03ca.	Barcarena	000259/00
1998/147491	MARIA DAS DORES FARIAS	S/D	12ha.81a.48ca.	Barcarena	000260/00
1998/202684	MARIA JOANA R. DE MENEZES PEREIRA	S/D	44ha.33a.82ca.	Barcarena	000261/00
1999/126877	MÁRIO RIBEIRO FURTADO	S/D	61ha.82a.13ca.	Barcarena	000262/00
1999/126862	CLARISSE DA SILVA SANTOS	S/D	12ha.45a.71ca.	Barcarena	000263/00
1998/160440	NILTON OLEGÁRIO DE OLIVEIRA	S/D	01ha.45a.75ca.	Barcarena	000264/00
1998/160423	PAULO FONSECA DA CUNHA	S/D	10ha.28a.79ca.	Barcarena	000265/00
1999/92269	PEDRO MENEZES DA SILVA JUNIOR	S/D	00ha.46a.67ca.	Barcarena	000266/00
1998/147503	PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	S/D	17ha.28a.19ca.	Barcarena	000267/00
1999/99198	RAMUNDA MARTINS BARBOSA	S/D	00ha.51a.22ca.	Barcarena	000268/00
1998/160229	RAMUNDO ALVES DA TRINDADE	S/D	03ha.59a.09ca.	Barcarena	000269/00
1998/147502	RAMUNDO JONAS DA SILVA	S/D	07ha.72a.47ca.	Barcarena	000270/00
1998/160399	RAMUNDO NEIDE DA SILVA	S/D	04ha.20a.33ca.	Barcarena	000271/00
1999/131264	RENATO TELES VALENTE	S/D	15ha.55a.47ca.	Barcarena	000272/00
1998/160407	RENATO SCHLAVINI DE CASTRO	S/D	19ha.12a.73ca.	Barcarena	000273/00
1997/98068	ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE	S/D	15ha.91a.30ca.	Barcarena	000274/00
1998/160224	ROSEMIRO EVANGELISTA DA SILVA	S/D	12ha.37a.41ca.	Barcarena	000275/00
1999/99200	SALUSTIANO BATISTA CARNEIRO	S/D	02ha.21a.08ca.	Barcarena	000276/00
1998/163134	TEREZINHA CASTRO GUIMARÃES	S/D	14ha.16a.71ca.	Barcarena	000277/00

Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 233/2000 - DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2000

Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA
Cargo: Motorista
Local: Tailândia
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 238/00 - DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

A Presidenta do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :
I - REVOGAR a Portaria nº 117/98, de 13.03.98, que colocou o servidor SAMUEL SILVA ALMEIDA, Engenheiro Florestal, matrícula nº 3168948-010, à disposição da Fundação Profissional Rural de Marabá.
II - FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde 21.02.00
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 234/2000

BELÉM 25 DE FEVEREIRO DE 2000

SERVIDOR: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO
VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 - MANUT. DE SERVADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 25.02.2000
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 239/2000

BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2000

SERVIDOR: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
VALOR R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
PROJ/ATIVID. 216310042-2081AÇÃO DISCRIMINAT. EM ÁREAS DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 28.02.2000
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 079 DE 22.02.2000

EXONERAR, o servidor JANDER VIEIRA LEITE, Matrícula Nº 5241022-018, ocupante do Cargo de Agente Operacional Programador, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.02.2000.

PORTARIA Nº 080 DE 22.02.2000

RESCINDIR, a pedido o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e o servidor JANDER VIEIRA LEITE, ocupante do Cargo de Agente Operacional Programador, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.02.2000.

PORTARIA Nº 082 DE 22.02.2000

CONCEDER, ao servidor JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista, lotado no Departamento de Administração/DISERG, Matrícula Nº 3158608-014, uma Diária, para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Vigia, no dia 25.02.2000, a fim de realizar o serviço de transferência de móveis para a referida representação. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 25.02.2000.

PORTARIA Nº 083 DE 22.02.2000

CONCEDER, a servidora TÂNIA RÉGIS GUIMARÃES, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, CPF Nº 267061992-49, lotada no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santarém/PA, no período de 18 e 19.02.2000, a serviço do Governo do Estado. A presente Portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 18.02.2000.

PORTARIA Nº 077 DE 22.02.2000

CONCEDER AOS FUNCIONÁRIOS SUPRIMENTO DE FUNDOS DE ACORDO COM OS VALORES DESCRIMINADOS. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO G. COSTA	0602540-010	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00
2.	ELIANY ARRAES MONTEIRO	3159019-010	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 150,00
3.	RUTH VILHENA BRAZÃO	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
4.	DEZÉLIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	500,00 / 300,00
5.	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GÓES	0501433-017	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00
6.	MARLUCE NAZARÉ QUARESMA DE SOUZA	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	500,00 / 300,00
7.	DEUEL MELO DE SOUZA	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	600,00 / 300,00
8.	ISAURA DO SOCORRO BRAGA DE SOUZA	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
9.	RENALDO BRAGA RIBEIRO	5722969-011	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 250,00
10.	LENIR DE ABREU PINHEIRO	5796555-018	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
11.	RAIMUNDA MARIA FDE ALMEIDA	5720737-018	544084 - 34903430 / 34903436	500,00 / 300,00
12.	MARILDA COSTA ARAÚJO	5706637-012	544084 - 34903430 / 34903436	800,00 / 200,00
13.	ADAMOR CAMPOS DA SILVA	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
14.	HELIODORO JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA	5759005-018	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
15.	VALDIR ANTONIO OLIVEIRA EMIN	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 300,00
16.	DALVA DO SOCORRO GOMES AMORIM	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 200,00
17.	JOÃO LUZ DOS SANTOS	5707820-010	544084 - 34903430 / 34903436	210,00 / 100,00
18.	ÂNGELA MARIA COSTA BRAGA	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
19.	FRANCISCO BARROS PEREIRA	5720745-010	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 250,00
20.	MANOEL ALVES FERREIRA	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	600,00 / 400,00
21.	ANTONIO ROBERTO DA C. MACÊDO	5741777-015	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
22.	DÉBORAH DE FREITAS LEÃO	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
23.	SÔNIA BALA CAIRES	3158110-015	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 150,00
24.	RAIMUNDA NONATA FIGUEIRA SOARES	5724007-019	544084 - 34903430 / 34903436	210,00 / 100,00
25.	RAIMUNDO SÁVIO B. TA DE OLIVEIRA	5748747-018	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 200,00
26.	DIVINA DA CUNHA COUTINHO	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
27.	FRNACISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	5715938-023	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
28.	JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES	5720710-014	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 150,00
29.	VEIMAR BENJAMIM DE SOUZA	5748569-014	544084 - 34903430 / 34903436	600,00 / 400,00
30.	ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS	3158187-010	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 250,00
31.	VICENTE DE PAULO BRITO NASCIMENTO	5754500-016	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 300,00
32.	ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	5437598-013	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
33.	JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	600,00 / 400,00
34.	ADMILSON LOPES DA CRUZ	3154963-014	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
35.	JOÃO BATISTA DOS S. MEDEIROS	3153886-019	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 100,00
36.	SUELI DO SOCORRO DE F. GURJÃO	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
37.	ALCIDES RODRIGUES FILHO	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
38.	MARIA VALDERINA PORFÍRIO MOREIRA	3159191-018	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 200,00
39.	MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA	5706645-014	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
40.	NÍDIA LÍCIA BARROS DA SILVA	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
41.	WILSON DO CARMO F. DOS PRAZERES	3158004-012	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 250,00
42.	SALVADOR LOPES SERRA	5723620-019	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00
43.	MARIA PAULA LOBO DOS SANTOS	S/N	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 200,00
44.	ESLI FERREIRA DE O. SIDORAK	5707811-038	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00

PORTARIA Nº 078 DE 22.02.2000

CONCEDER AOS FUNCIONÁRIOS SUPRIMENTO DE FUNDOS DE ACORDO COM OS VALORES DESCRIMINADOS. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
1.	CARLOS FERNANDO DA F. CARVALHO	5241316-017	544084 - 34903430 / 34903436	810,00 / 490,00
2.	MARIA LUCIA SALGADO BARRA	0003204-012	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
3.	ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA	2011166-019	544084 - 34903430 / 34903436	420,00 / 180,00
4.	HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA	5763258-019	544084 - 34903430 / 34903436	450,00 / 200,00
5.	EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	2009706-016	544084 - 34903430 / 34903436	500,00 / 100,00
6.	JÓÃO MACHADO FURTADO	5754488-028	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 200,00
7.	LUCIMAR CLÉA NOBRE DE BRITO	5709954-048	544084 - 34903430 / 34903436	420,00 / 180,00
8.	MARISA ROCHA LOBATO	3155960-017	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 200,00

INTERNET: www.ioepa.com.br



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0149, DE 16/02/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 195.040,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS), na dotação dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	RS 1,00 FONTE	VALOR
56201.2112201252.903	349049	061	1.540
14101.2060400462.093	344041	046	40.000
	349050	046	45.000
27101.1957100522.099	349099	022	42.500
	459099	022	16.000
65201.1012201252.902	349034	069	10.000
	349039	069	40.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	RS 1,00 FONTE	VALOR
56201.2112201252.903	349039	061	1.540
14101.2060400462.093	349036	046	20.000
	349039	046	65.000
27101.1957100522.099	339099	022	42.500
	499099	022	16.000
65201.1012201252.902	349030	069	10.000
	349033	069	40.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo e Planejamento e Coordenação Geral.

PORTARIA 0154, DE 17/02/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 357.469,08 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), na dotação dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	RS 1,00 FONTE	VALOR
74201.1212201252.900	349037	001	151.434,00
74201.1212201252.903	349036	001	73.440,00
52201.0312201252.903	319092	001	16.676,00
16101.1212201252.901	349033	001	84.750,00
23101.1133100672.192	349014	001	2.500,00
23101.0812201252.901	349030	001	25.000,00
23101.0812201252.903	319092	001	3.669,08

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	RS 1,00 FONTE	VALOR
74201.1212201252.900	349039	001	151.434,00
74201.1212201252.903	349039	001	73.440,00
52201.0312201252.903	319004	001	16.676,00
16101.1212201252.901	349039	001	84.750,00
23101.1133100672.192	349036	001	2.500,00
23101.0812201252.901	349039	001	25.000,00
23101.0812201252.903	319011	001	3.669,08

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva e Planejamento e Coordenação Geral, em Exercício

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.162

DIÁRIO OFICIAL

0797

1

Belém, terça-feira,
29 de fevereiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, EM EXERCÍCIO:

Eduardo Luiz Rocha Cubas
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 017/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 25/02/00
DESPACHOS

CLASSE 100 - AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº 95.0890-4

Autor(a) : EXPORTADORA PERACHI LTDA E OUTROS

Advogado(a) : Aldebaro Cavaleiro de M K Filho e outro

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Requeira a autora o que lhe compete no prazo de quinze dias, tendo em vista que a pretensão contida nestes autos já foi objeto de análise, com sentença transitada em julgado, nos autos da ação processada sob nº. 94.6155-2, atualmente em fase de execução (Proc. 98.11676-8).

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROCESSO Nº 99.8824-0

Impte. : ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO

Advogado(a) : Erich Corrêa de Faria

Impdo. : DELEGADO DA 8ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR

DECISÃO : Chamo o processo à ordem. Retifique a Secretaria o pólo passivo, incluindo como autoridade coatora o Chefe da 28ª Circunscrição de Serviço Militar de Belém/PA, notificando-a para apresentar as devidas informações, no prazo legal.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSESSÓRIA

PROCESSO Nº 97.8188-8

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Rosilene Silva Souza

Reqdo. : MARIA CECÍLIA SENA COSTA E OUTRO

Advogado(a) : Nada consta

DESPACHO : Intime-se a CEF para, no prazo de quarenta e oito horas, dizer se ratifica os termos da peça de fl. 36, eis que protocolizada antes do despacho retro.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROCESSO Nº 2000.1968-6

Reqte. : LÂMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

Advogado(a) : Marco Antônio Povoa Sposito

Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (RECEITA FEDERAL)

DESPACHO : Emende o Requerente a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando a quais processos administradores estão correlacionados os pagamentos parcelados dos débitos referentes ao PIS de nº 2079900173624 e a COFINS referente a DARF de nº 206990066339.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

PROCESSO Nº 99.1037-2

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Réu : ANTONIO BARBOSA EVANGELISTA

Advogado(a) : Adalberto de Souza Santos

Réu : MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA

Advogado(a) : Maria de Sant' Anna Filizola Gómes

Réu : WALTER FERREIRA RIBEIRO

Advogado(a) : Marcelo Ferreira de Souza Leite

DESPACHO : "...Todavia, em face da ausência dos patronos dos dois primeiros acusados acima referidos, a MM. Juíza Federal houve por bem transferir a audiência para o dia 14.04.2000, às 14 horas, para a inquirição da testemunha Arão dos Santos Martins. Na oportunidade, ficaram intimadas as partes aqui presentes, sobretudo a testemunha..."

PROCESSO Nº 99.7076-7

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Ubiratan Cazetta

Réu : WALDEMIR NOBRE DA SILVA
Advogado(a) : Humberto Boushosa
DESPACHO : Considerando o teor do expediente de fl. 291, redesigno o dia 22/05/2000, às 16:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório.

PROCESSO Nº 98.8900-2

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Réu : JOÃO FRANCEZ DE MEDEIROS

Advogado(a) : João Francisco Lins Maciel Borges

Réu : PAULO CÉSAR DE LIMA LINHARES

Advogado(a) : Manoel Rubeiro das Neves

Réu : PEDRO REBELO TAVARES

Advogado(a) : Reginaldo Derze Ferreira

Réu : BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE

Advogado(a) : Reginaldo Derze Ferreira

Réu : JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA

Advogado(a) : José da Rocha Moreira

Réu : JOSÉ ANTONIO F DE MACEDO

Advogado(a) : Cristovina Macedo

Réu : ROSE MARY LIMA ZURDO

Advogado(a) : Cristovina Pinheiro de Macedo

Réu : VICENTE WILSON RIVERSA RAMOS

Advogado(a) : Américo Leal e outro

Réu : RAMIRO CRUZ MINA

Advogado(a) : José da Rocha Moreira

DESPACHO : A defesa de José Antônio Ferreira de Macedo em sua petição de fl. 1141 informa o paradeiro do referido acusado e a intenção do mesmo de ser interrogado por este Juízo. Ocorre que, até a presente data, o mesmo não foi recambiado para este Estado. Diante do exposto, depreque-se, com prazo de 60 (sessenta dias), o interrogatório do réu supra nomeado à comarca de Mirandópolis/SP. Defiro o requerido à fl. 1159. Oficie-se ao setor competente para que proceda ao pagamento dos honorários no valor mínimo da tabela respectiva. Depreque-se, à comarca de Manaus/AM, a inquirição das testemunhas de defesa de Vicente Wilson Rivera Ramos.

CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

PROCESSO Nº 2000.0953-0

Reqte. : ALDESIR NARDINO

Advogado(a) : Waldir Santana Baudreira de Sousa

Reqdo. :

DESPACHO : Embora já tenha sido feita a perícia nos computadores objeto da presente, mister se faz a apresentação, por parte do requerente, do documento comprobatório de propriedade dos bens, bem como do termo de apreensão. Diante do exposto, intime-se o requerente a apresentar, no prazo de cinco dias, os documentos supracitados.

PROCESSO Nº 2000.1441-9

Reqte. : ALDESIR NARDINO

Advogado(a) : Waldir Santana Baudreira de Sousa

Reqdo. :

DESPACHO : Acolho o parecer ministerial. Intime-se o requerente a fim de que instrua o pedido com a cópia do termo de apreensão, bem como com documento comprobatório de propriedade dos bens objetos da presente demanda, no prazo de cinco dias.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

PROCESSO Nº 2000.1268-0

(Inq. Pol. Nº 493/98).

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Ubiratan Cazetta

Reqdo. : PEDIDO DE ARQUIVTO. IPL-493/98-SR/DPF/PA REF. POS. PRAT. CONCUSSÃO P/JESUALDA SERRÃO DE OLIVEIRA - FN

DESPACHO : Defiro o arquivamento do Inquérito Policial supra, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03/06, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

PROCESSO Nº 98.1367-7

(Inq. Pol. Nº 030/98)

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Reqdo. : APURAR DESAPARECIMENTO DE DUAS MÁQUINAS DE

ESCREVER PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA EMBRAPA/PA

DESPACHO : Defiro o arquivamento do Inquérito Policial supra, nos termos

do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

PROCESSO Nº 97.7829-6

(Inq. Pol. Nº 307/97)

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Reqdo. : POSSÍVEL PRÁTICA DE FRAUDE À EXECUÇÃO PELA

EMPRESA RODOMAR LTDA NO ROC. 13 JJCJ-70/96-TRT

DESPACHO : Defiro o arquivamento do Inquérito Policial supra, nos termos

do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

PROCESSO Nº 96.2832-0

(Inq. Pol. Nº 139/96)

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Ubiratan Cazetta

Reqdo. : TRANSAÇÕES IRREGULARES EFETUADAS COM

NOTAS FISCAIS E CARIMBOS FALSOS DO IBAMA REF-PROC ADM 0498/9

DESPACHO : Defiro o arquivamento do Inquérito Policial supra, nos termos

do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03/05, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROCESSO Nº 2000.1965-8

Impte. : AMAZONLUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E

DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Advogado(a) : Cláudio Azevedo Monteiro e outro

Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

DECISÃO : ...Diante do exposto, presentes os pressupostos legais

autorizadores DEFIRO a medida liminar pleiteada, nos exatos termos do pedido, para autorizar que a Impetrante efetue o recolhimento da COFINS com base na disciplina vigente anterior à edição da Lei 9.718/98. Intime-se a autoridade indigitada coatora, do teor desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no

prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROCESSO Nº 2000.2006-1

Reqte. : HELOÍSA DA SILVA ALVES

Advogado(a) : Waldir Macieira da Costa

Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DECISÃO : ...Isto posto, DEFIRO o pedido de liminar. Indique o autor

qual será a ação principal a ser proposta, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento. Cite-se. Intimem-se.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROCESSO Nº 95.7871-5

Autor(a) : NORBERTO CARVALHO DO AMARAL E OUTROS

Advogado(a) : Edilson Araújo dos Santos e outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Procurador(a) : Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Recebo o recurso de apelação da CEF em seus efeitos legais.

Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo de lei. Após, com ou sem contra-razões, encaminhem-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROCESSO Nº 92.2031-3

Exqte. : ARMANDO MARQUES LEÃO

Advogado(a) : Rui Guilherme Carvalho de Aquino

Excdo. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Apresente o subscritor da peça de fl. 82, instrumento de

mandato com poderes expressos para receber e dar quitação, posto que o constante dos autos não os prevê.

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS**

Ref. Proc. nº 97.2133-5 / Ação Criminal - CLASSE 13101

DE:
CARLOS ALBERTO SILVA BRITO (brasileiro, paraense, nascido em 10.05.62, comerciante, filho de Antônio Ferreira de Brito e Maria José da Silva Brito), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:
INTIMÁ - LO de que por sentença proferida a 29.11.99, fora absolvido com fundamento no art. 386, inciso VI do Código de Processo Penal.

SEDE DO JUÍZO:
Rua Domingos Marreiros, nº2598, Umarizal, Belém/PA, telefax : 241.2891.
Belém - Pará,/...../.....

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS**

Ref. Proc. nº 00.36037-6 / Ação Criminal - CLASSE 13101

DE:
JOÃO LEÃO ROSA (brasileiro, maranhense, casado, nascido em 11.04.47, filho de Antônio Pereira Rosa e Antônia Ribeiro da Silva,) e RAIMUNDA MORAES DA SILVA MARQUES (brasileira, paraense, casada, nascida em 18.02.49, filha de Maria Moraes da Silva, anteriormente residente no Cj. Cidade Nova VI, Tv. WE-65, casa 1341, Ananindeua), encontrando-se ambos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:
INTIMÁ - LOS de que por sentença proferida a 29.11.99, foi, o primeiro, condenado nas sanções punitivas do art. 304 c/c o art. 297, todos do CPB, tendo-lhe sido fixada pena definitiva de dois anos de reclusão e dez dias-multa, calculados na base de um trigésimo do salário mínimo vigente na época do fato, e facultado ao réu o benefício da suspensão condicional do processo pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem fixadas em audiência admonitória; e a segunda, absolvida com fundamento no art. 386, inciso VI do CPP.

SEDE DO JUÍZO:
Rua Domingos Marreiros, nº2598, Umarizal, Belém/PA, telefax : 241.2891.
Belém - Pará,/...../.....

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS**

Ref. Proc. nº 00.36140-2 / Ação Criminal - CLASSE 13101

DE:
FÁBIO JOSÉ MENEZES PEREIRA (brasileiro, casado, vendedor autônomo, nascido em 09.07.64, pernambucano, filho de Manoel Alves Pereira e Vanda Menezes, antes residente na Rua Baltazar Passos 500/1502, Boa Viagem, Recife/PE), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:
INTIMÁ - LO de que por sentença proferida a 30.06.99, fora condenado nas sanções punitivas do art. 304 c/c 299 do Estatuto Penal, tendo-lhe sido fixada pena definitiva de um ano de reclusão e dez dias-multa, calculados na base de um trigésimo do salário mínimo vigente na época do fato, e regime aberto para cumprimento inicial da pena, como também foi facultado ao réu o benefício da suspensão da pena, pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem fixadas em audiência admonitória.

SEDE DO JUÍZO:
Rua Domingos Marreiros, nº2598, Umarizal, Belém/PA, telefax : 241.2891.
Belém - Pará,/...../.....

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS**

Ref. Proc. nº 91.781-1 / Ação Criminal - CLASSE 13101

DE:
ATANAGILDO MAURO COELHO (também conhecido por DADINHO, brasileiro, casado, vendedor, paraense, filho de Atanagildo Godofredo Coelho e Luiza Leal Coelho, nascido em 15.01.38, antes residente na Cidade Nova VI, Tv. WE-78, nº 692, Ananindeua) e AFONSO DA SILVA PEREIRA (brasileiro, paraense, casado, nascido em 25.11.53, filho de Antônio Borges Pereira e Rosemária da Silva Pereira, anteriormente residente na Rua Jabatutena 394, Candudos), encontrando-se ambos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:
INTIMÁ - LOS de que por sentença proferida a 22.06.99, foi, o primeiro, condenado nas sanções punitivas do art. 171, c/c art. 14, II, do Código Penal, tendo-lhe sido fixada pena definitiva de oito meses de reclusão e sete dias-multa calculados na base de um trigésimo do salário mínimo vigente na época do fato, e regime aberto para o cumprimento inicial da pena; tendo a pena privativa de liberdade sido substituída pela restritiva de direitos na modalidade de prestação de serviços à comunidade, nos termos

do art. 44/46 do Código Penal, pelo mesmo tempo da pena aplicada; e o segundo, absolvido com fundamento no art. 386, inciso VI do CPP.

SEDE DO JUÍZO:
Rua Domingos Marreiros, nº2598, Umarizal, Belém/PA, telefax : 241.2891.
Belém - Pará,/...../.....

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

**EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80**

O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto na titularidade da Vara Única de Santarém torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exequiente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 13/03/2000, às 16h, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 95.15242-8

Executado(a): MANOEL DE ALMEIDA CANTÊ FILHO

Objeto:
"02 (dois) arquivos da marca Confiança, no estado, avaliados em R\$ 300,00 o maior e R\$ 200,00 o menor;
01 (um) fúgobar, marca Esmaltex, no estado, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.
Total: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) - em 26/08/1997".

PROCESSO Nº: 98.316-0

Executado(a): DISTRIBUIDORA VENEZA LTDA.

Objeto:
"Um imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 11.951, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - em 28/05/1999".

Notas:
1) O(s) bem(s) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
2) Fica designado o dia 28/03/2000 às 16h para realização do 2º leilão, se o 1º resultar negativo.
3) Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Santarém-PA, 07 de fevereiro de 2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

**EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80**

O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Vara Única de Santarém torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exequiente a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. DATA, HORA e LOCAL: 14/03/2000, às 15h, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 97.00276-6

Executado(a): TAKEYUKI YAMAGUCHI.

Objeto: "Um trator CBT ano 1978, motor Mercedes-Bens, modelo 1105, com lâmina e Guincho". Avaliado em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em 03/09/1997.

Notas:
1) O(s) bem(s) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
2) Fica designado o dia 29/03/2000 às 15h para realização do 2º leilão, se o 1º resultar negativo.
3) Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Santarém-PA, 10 de fevereiro de 2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

**EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80**

O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Vara Única de Santarém torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exequiente a Caixa Econômica Federal-CEF. DATA, HORA e LOCAL: 14/03/2000, às 15h, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 97.01319-4

Executado(a): M. MESCHÉDE E CIA LTDA E OUTROS (MARIA DA GLÓRIA BASTOS MESCHÉDE e CARLOS ALBERTO BASTOS MESCHÉDE).

Objeto: "Um terreno urbano baldio, situado nesta cidade, na trav. Felipe Camarão, perímetro compreendido entre as Avs. Amazonas e Maicá, bairro de Santana, de forma irregular, medindo 10,00m de frente, 22,00m na linha de fundo; 52,00m pela linha de penetração, formando um linha alargando-se para o Sul, com 12,00m de extremidade dessa linha, continua a linha de penetração, com 12,80m; limitando-se a Oeste, para onde faz frente com a trav. Felipe Camarão; e Leste com Raimundo Pereira dos Santos; ao Norte, com terreno de José Menezes". Avaliado em R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), em 16/06/1999.

PROCESSO Nº: 97.00206-3

Executado(a): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTARÉM

Objeto: "Dois micro computadores, marca IBM, PC 100, reg. SN82BH1WW e SN82BH5GK". Avaliados em R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), em 18/01/2000.

Notas:

1) O(s) bem(s) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
2) Fica designado o dia 29/03/2000 às 15h para realização do 2º leilão, se o 1º resultar negativo.
3) Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Santarém-PA, 14 de fevereiro de 2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

**EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80**

O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto na titularidade da Vara Única de Santarém torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exequiente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATA, HORA e LOCAL: 14/03/2000, às 14h30min, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 95.15607-5

Executado(a): JACOB NETO DE AGUIAR

Objeto:
01 (um) terreno na Rua Buenos Aires esquina da Rua Palhão, Bairro do Livramento, de forma retangular, medindo 30,00m de frente sobre 50,00m de fundos, com área de 1.500,00m², limitando-se a Leste, para onde faz frente, com a Rua Buenos Aires Oeste ou fundos, com o lote nº 44; Norte, com o lote 51 da mesma quadra 03; Sul com a Rua Palhão, escritura lavrada no dia 23-10-1972, às fls. 160 a 162 do Livro nº 98 do Cartório de Registro de Imóveis Nogueira Sirotheau, livro nº 129, fls. 13/15, ano de 1991 - avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - em 18/12/1995.

PROCESSO Nº: 97.648-0

Executado(a): WIRLAND FREIRE TÁXI AÉREO LTDA.

Objeto:
"Domínio útil de um terreno urbano, baldio, pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade à Rua Santa Cruz, perímetro compreendido entre as Ruas 24 de Outubro e Benjamin Constant, de forma retangular, medindo 15,00m de frente por 20,00 metros de profundidade, com uma área de 300,00 m², limitando-se a Oeste, com a Rua Santa Cruz, ao Oeste com Antonio Mota Paz, ao Norte com Sebastião Coelho Gama, ao Sul com Diogo Lopes da Silva". Devidamente registrado no Cartório Imobiliário desta cidade, sob a matrícula 6477" - Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - em 30/04/1999.

PROCESSO Nº: 96.16893-8

Executado(a): MOTEL SAMAMBAIA LTDA. E OUTRO

Objeto:
01 (uma) linha telefônica, prefixo 522 6072 - avaliada em R\$ 1.100,00;
01 (um) ar condicionado Consul, 10.000 BTU's - avaliado em R\$ 500,00;
01 (um) um vídeo JVC com 4 cabeças - avaliado em R\$ 300,00.
Total: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) - em 18/05/1998.

Notas:
1) O(s) bem(s) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
2) Fica designado o dia 29/03/2000 às 14h30min para realização do 2º leilão, se o 1º resultar negativo.
3) Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Santarém-PA, 14 de fevereiro de 2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

**EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80**

O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto na titularidade da Vara Única de Santarém torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exequiente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATA, HORA e LOCAL: 14/03/2000, às 14h30min, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 96.15738-3

Executado(a): CERASA CERÂMICA SANTARÉM LTDA.

Objeto:
"25.000 (vinte e cinco mil) tijolos de seis furos" - avaliado em R\$ 100,00 o mullheiro.
Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - em 16/06/1998.

PROCESSO Nº: 97.1276-6

Executado(a): FAÇANHA FILHO E CIA LTDA E OUTROS

Objeto:
"O Domínio útil de um terreno urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Av. Rui Barbosa, perímetro compreendido entre a Tv. Barão do Rio Branco e Nossa Senhora dos Mártires, com as metragens e limites seguintes: 15,30m de frente pela Av. Rui Barbosa, medindo da frente ao fundo, numa face, a face Leste, a 14,00m; a partir desse ponto o terreno estreita para 13,30m, depois de formar um ângulo reto, seguindo a linha paralela à da frente, à direção leste-oeste, numa extensão 2,0m. Desse ponto a divisa dirige-se novamente para o fundo em linha reta, depois de formar novo ângulo reto, numa distância de mais 30,00m, medindo no fundo apenas 13,30m. A outra linha de fundo é reta retangular e mede 44,00m, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Rui Barbosa; ao Sul, com propriedade de Raul Antunes e Façanha; a Leste, com imóvel de propriedade de Raul e Valquínia Franklin Loureiro; e, a Oeste, com imóvel pertencente ao casal de José Augusto da Silva" - avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - 24/04/1998.

PROCESSO Nº: 96.15156-3

Executado(a): PEREIRA & PEDROSO E OUTROS (ORLANDO DA COSTA PEREIRA e ROSIVETE PEDROSO PEREIRA)

Objeto:
01 (uma) serra de lâta, marca INVICTA, nº 5.037, com motor trifásico - avaliada em R\$ 3.000,00;

01 (uma) cantideira, marca INVICTA, com motor trifásico, desempenadeira de madeira - avaliada em R\$ 1.300,00;
01 (uma) esmeril amolador, com motor bifásico - avaliada em R\$ 1.000,00.
Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) - em 29/05/1998.

Notas:

- 1) O(s) bem(s) sera(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
- 2) Fica designado o dia 29/03/2000 às 14h30min para realização do 2º leilão, se o 1º resultar negativo.
- 3) Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
- 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Santarém-PA, 14 de fevereiro de 2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto na titularidade da Vara Única de Santarém torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATA, HORA e LOCAL: 14/03/2000, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curui-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 95.15902-3

Executado(a): CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO WALDEMAR PENNA

Objeto:

"Um foco de sala de cirurgia, marca BAUMER" - avaliado em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) - em 07/05/1998.

PROCESSO Nº: 96.15447-3

Executado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A R TRANSPORTES LTDA

Objeto:

"01 (uma) embarcação, denominada B/M São Bartolomeu - III, inscrito na Delegacia da Capitania dos Portos - Santarém sob o nº 023-006601-1, com motor Mercedes Benz, 355 HP, série 345914314/04, movido a diesel, capacidade 45 (quarenta e cinco) passageiros, construído em madeira de lei; - avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - em 25/06/1998.

PROCESSO Nº: 96.15908-4

Executado(a): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DONA CONCEIÇÃO E OUTRO (EVA ELLIANE LOBATO GENTIL)

Objeto:

01 (uma) Central PABX FLEX - 8 BATEM com 18 ramais - avaliada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) - em 25/07/1997.

PROCESSO Nº: 96.15747-2

Executado(a): J PEREIRA SOBRINHO E OUTRO (OSÉ PEREIRA SOBRINHO)

Objeto:

"17,500m³ (dezessete e meio metros cúbicos) de madeira serrada tipo jatobá" - avaliado em R\$ 400,00 o metro cúbico. Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - em 30/04/1998.

Notas:

- 1) O(s) bem(s) sera(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
- 2) Fica designado o dia 29/03/2000 às 14 horas para realização do 2º leilão, se o 1º resultar negativo.
- 3) Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
- 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Santarém-PA, 14 de fevereiro de 2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto na titularidade da Vara Única de Santarém torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATA, HORA e LOCAL: 14/03/2000, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. c/ Curui-Una, Prainha, Santarém-PA.

PROCESSO Nº: 96.16876-8

Executado(a): M. CONRADO E OUTRO (Maria Betania Duarte Conrado)

Objeto:

01 (uma) máquina geradora de gelo, com capacidade para 10 toneladas de produção - avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - em 19/01/2000.

PROCESSO Nº: 96.15798-7

Executado(a): S TEIXEIRA E CIA LTDA E OUTRO (Santino Santos da Silva Teixeira)

Objeto:

Um imóvel urbano, situado nesta cidade, nas Trav. Freijó e Mogno, Loteamento Inurá, perímetro compreendido pelas Trav. Jacarandá e Angelim, constante de 04 lotes contíguos, com os seguintes números: 230, 218, 335 e 323, medindo 24,00m de frente por 60,00m de profundidade, limitando-se ao Sul com a Trav. Freijó, ao Norte com a Trav. Mogno, a Leste com os lotes 206 e 311 e a Oeste, com os lotes 242 e 347, registrado no Cartório de Registro de Imóveis no Livro 02, fls. 01 e matrícula nº 4.946 - avaliado em R\$ 11.000,00;

Um imóvel urbano, situado nesta cidade, na Trav. 15 de Novembro, entre a Av. Rui Barbosa e Av. São Sebastião, medindo 10,65m de frente por 16,80m de fundo, com uma área total de 178,92m², devidamente registrado no Cartório de Imóveis de Livro 02, matrícula 7454 - avaliado em R\$ 60.000,00.
Total: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) - em 30/04/1998.

PROCESSO Nº: 95.15024-7

Executado(a): H Y J GEORGE HABEEB E OUTRO (Hani Y. Jabra George Habeeb)

Objeto:

01 (um) AUTOMÓVEL marca/VW/VOYAGE ANO 1991 fab. Mod. 1992 Cat. Particular, cor AZUL, nº Chassi - BWZZZ30ZMT112260 Placa nº JTB 6009 - Gasolina - 5P/95CV de HANI YOUSEF JABRA GEORGE HABEEB - avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - em 04/12/1995.

Notas:

- 1) O(s) bem(s) sera(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
- 2) Fica designado o dia 29/03/2000 às 14 horas para realização do 2º leilão, se o 1º resultar negativo.
- 3) Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
- 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Santarém-PA, 14 de fevereiro de 2000.

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

PROCESSO Nº: 90.270-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSÉ LAURINDO FILHO

FINALIDADE: Intimar o Executado das datas, hora e local da realização dos leilões do bem penhorado nos autos epigrafados.

DATA/HORA

E LOCAL: 16.03.2000 e 30.03.2000, às 14:00 horas, no átrio do Fórum localizado no endereço acima.

BEM

PENHORADO: Linha telefônica nº 244-0135, TPA-8796

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

Juiz Federal Substituto da 7ª vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

MANUEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 021/2000

EXPEDIENTES DOS DIAS 14, 18, 21, 22 FEV 2000

ATO ORDINATÓRIO

Nos 12 (doze) processos, avante, foram lavradas certidões pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o (a) Exequente a manifestar-se sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

PROC. Nº: 94.6383-0

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Advº.: Sandra Suelly Carvalho

Exqda.: MARIA DAS GRAÇAS ALHO BARBOSA

PROC. Nº: 96.8577-3

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA (CREAA)

Advº.: Franklin Rabelo da Silva

Exqda.: TERTULIANO GONDIM DE SOUZA

PROC. Nº: 97.1481-1

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Advº.: Milton José de Andrade Lobo

Exqda.: HERALDO MEIRA REATEGUI

PROC. Nº: 97.4042-3

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº.: Maria Amélia Maia Franco

Exqda.: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A. e outros

PROC. Nº: 97.7522-4

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA (CREAA)

Advº.: Franklin Rabelo da Silva

Exqda.: ADEMAR CAVALCANTI SILVA FILHO

PROC. Nº: 97.9801-0

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA (CREAA)

Advº.: Franklin Rabelo da Silva

Exqda.: WILSON BENTES SILVA

PROC. Nº: 97.12361-6

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA (CREAA)

Advº.: Franklin Rabelo da Silva

Exqda.: GEORGINA BELÉM DA SILVA BARBOSA

PROC. Nº: 98.9847-8

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA (CREAA)

Advº.: Franklin Rabelo da Silva

Exqda.: LUCY RODRIGUES LOBATO

PROC. Nº: 99.7531-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Exqda.: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A. e outros

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

PROC. Nº: 97.6190-8

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº.: Carla L. Jorge Melém Souza

Exqda.: UHLAME LEITE DA COSTA e outro

PROC. Nº: 98.10501-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº.: Jorgemisa Jorge Aviad

Exqda.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A.

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

PROC. Nº: 98.7398-5

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc.: Joaquim Moreira Rocha

Exqda.: ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e outro

DESPACHO: Ocorreu nos presentes autos o pagamento parcial do débito, vez que liquidada a CDA nº 32.518.049-0, pelo que determino a remessa dos autos à Seção de Cálculos para apuração do saldo remanescente, oriundo da CDA nº 32.518.047-4. Realizada a conta, em face do requerimento de fl. 38, intime-se a autarquia exequente para explicitar se desiste da ação, por inexistir interesse no prosseguimento pelo saldo devedor, ou deseja a sua suspensão até final julgamento da ação ordinária notificada às fls. 14/15.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

PROC. Nº: 97.5157-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº.: Isaac Cabral

Exqda.: KÁTIA CONCEIÇÃO SOTÃO VIEITAS

DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 28. Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir. Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reintam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº: 98.10031-1

Embte.: INTEGRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Advº.: Elias Pinto de Almeida

Embda.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Antônio José de Matos Neto

PROC. Nº: 99.4885-3

Embte.: ANTÔNIO MONTEIRO DE MEDEIROS

Advº.: Antônio Monteiro de Medeiros

Embda.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Francisco Brasil Monteiro

PROC. Nº: 99.9079-5

Embte.: IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

Advº.: R. Délio de A. Paiva

Embda.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Francisco Brasil Monteiro

PROC. Nº: 99.9114-1

Embte.: PORTUENSE FERRAGENS S.A.

Advº.: Paulo Augusto de Azevedo Meira e outro

Embda.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Francisco Brasil Monteiro

PROC. Nº: 2000.1361-1

Embte.: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA

(CBAA)

Advº.: R. Délio de A. Paiva

Embda.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Francisco Brasil Monteiro

PROC. Nº: 99.11190-0

Embte.: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO

Advº.: Edilene Sandra Luz de Lima

Embda.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Advº.: Hemenegildo Antônio Cristiano

DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, PCC). Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

Nos 02 (dois) processos e seguir, foram exaradas decisões com conteúdos iguais, apenas nos 02 (dois) primeiros parágrafos. O terceiro parágrafo é colocado ao final da discriminação de cada processo, com o tópico DECISÃO, conforme avante mostrado: "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal."

PROC. Nº: 97.11116-9

Exqte.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Antônio José de Mato Neto

Exqda.: PAULO BRITO DE LIMA

DECISÃO: Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Nova

Timboteua, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Nova Timboteua, dando-se baixa na distribuição". Publique-se. Intime-se.

PROC. Nº : 2000.1491-8
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo. : W. S. LIMA

DECISÃO : Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Bujari, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Bujari, dando-se baixa na distribuição". Publique-se. Intime-se.

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

PROC. Nº : 92.1354-6
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Aláido Costa Ferreira
Exqda. : CIA. DE CALÇADOS CLARK e outros

DECISÃO : Vistos, etc. Cuido do postulado à fl. 128, onde pleiteia o exequente a solicitação de informações à Secretaria da Receita Federal para localizar bens de propriedade dos executados, bastantes para garantir a execução. (...) Em consequência, indefiro o pedido de fl. 128. Intime-se.

PROC. Nº : 95.3321-6
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Melo
Exqda. : ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CELPA e outro

DECISÃO : Vistos, etc. 1. Por meio da petição de fl. 34, a autarquia exequente requereu que a penhora recaia sobre 20% (vinte por cento) do valor arrecadado mensalmente pela executada com a contribuição de seus associados, devendo o montante ser depositado em juízo, mês a mês, até a integral satisfação do débito. (...) 3. Assim sendo, inacolho a pretensão formulada à fl. 34. 4. Intime-se o exequente para, persistindo o interesse na substituição da penhora, indicar outros bens de propriedade da executada.

PROC. Nº : 95.6492-8
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Aláido Costa Ferreira
Exqda. : PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA. e outro
Adv. : Raimundo Kulkamp

DECISÃO : Vistos, etc. Por meio da petição de fls. 31/35, sob o argumento de que a execução deve ser processada pelo modo menos gravoso para o devedor, a executada ofereceu, em substituição aos bens penhorados nestes autos (fls. 27/29), 500 (quinhentos) títulos de dívida agrária, de sua propriedade, alocada em escritura de cessão de direitos creditórios a eles referentes, cuja cópia inautêntica consta à fl. 37. (...) Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 31/35 e, em consequência, mantenho a penhora efetivada às fls. 27/28. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

PROC. Nº : 98.5447-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : Sandra Suely Carvalho
Exqda. : NILBA NILZA MONTEIRO SILVA

DECISÃO : Vistos, etc. Em virtude de fato novo, revejo a decisão de fl. 08. (...) Destarte, tomo sem efeito a decisão suso referida e determino a suspensão do processo pelo prazo de 04 (quatro) meses, como requerido pelo conselho exequente. Publique-se. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos a seguir, foram exaradas decisões com conteúdos iguais, apenas nos 02 (dois) primeiros parágrafos. O terceiro parágrafo é colocado ao final da discriminação de cada processo, com o tópico DECISÃO, conforme avante mostrado: "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal."

PROC. Nº : 2000.214-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)
Adv. : Noeli Franco Ernesto
Exqdo. : SÉRGIO TYSZLER

DECISÃO : Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Orizimimá, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Nova Orizimimá, dando-se baixa na distribuição". Publique-se. Intime-se.

PROC. Nº : 2000.1575-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)
Adv. : Noeli Franco Ernesto
Exqdo. : SÉRGIO TYSZLER

DECISÃO : Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Nova Abaetetuba, dando-se baixa na distribuição". Publique-se. Intime-se.
Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que

sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Nova Ananindeua, dando-se baixa na distribuição". Publique-se. Intime-se.

PROC. Nº : 2000.1576-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Exqdo. : CLEAIR C. MATOS - MOINHO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

PROC. Nº : 2000.1578-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Exqda. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A.

PROC. Nº : 2000.1582-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Exqda. : RECAPAGEM LÍDER LTDA.

PROC. Nº : 2000.1585-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Exqda. : ASO METAL S.A.

PROC. Nº : 2000.1592-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Exqdo. : CORRESEN & CIA. LTDA.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

PROC. Nº : 96.7912-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Carlos José de Amorim Pinto
Exqda. : MAFISA DE JESUS DE OLIVEIRA AMANAJÁS
DECISÃO : Vistos, etc. Cuido do postulado à fl. 39, onde pleiteia o exequente a solicitação de informações à Secretaria da Receita Federal, para localizar bens de propriedade dos executados, bastantes para garantir a execução. (...) Em consequência, indefiro o requerimento de fl. 39. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

PROC. Nº : 98.9938-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : NATURA NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente ação. Levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

PROC. Nº : 98.10096-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : VIACÃO GUAJARÁ LTDA.
Adv. : José de Arimatéia Chaves Sousa
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

PROC. Nº : 97.8012-8
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : M^o das Graças de Oliveira Carvalho
Exqdos. : MACHADO & BARATA LTDA. ME e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo exequente à fl. 28, julgo extinto o presente processo sem quaisquer ônus para as partes, com fulcro nos artigos 1º, I, e 2º d Lei nº 9.441, de 14 MAR 97 (DOU 15 MAR 97) c/c art. 794, II, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
Nos 83 (oitenta e três) processos avante, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrada: Vistos, etc. (...) Com estas considerações, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. ... e indeferir a petição inicial, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância nula, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pelo(a) exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
PROC. Nº : 96.604-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : OSWALDO DE SOUZA MATOS

PROC. Nº : 96.632-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : VÍCTOR MARQUES DA FONSECA JÚNIOR

PROC. Nº : 96.1752-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO LUÍS SANTOS DA SILVA

PROC. Nº : 96.7978-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAIMUNDO IVAN FONSECA RODRIGUES

PROC. Nº : 96.7994-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : OCHREMA DA SILVA SOUZA

PROC. Nº : 96.8008-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : OTÁVIO GOMES DOS SANTOS

PROC. Nº : 96.8328-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA

PROC. Nº : 96.8340-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO BOSCO MOURA DA SILVA

PROC. Nº : 96.8374-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO CARLOS LIMA DE BRITO

PROC. Nº : 96.8506-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : FERNANDO OLIVEIRA COSTA

PROC. Nº : 96.8510-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JUELY HELENA AZEVEDO TRINDADE

PROC. Nº : 96.8512-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ GERALDO FILHO

PROC. Nº : 96.8530-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : VALDOMIRA SILVA DE CASTRO

PROC. Nº : 96.8590-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LUCIVALDO SIMÃO FERREIRA

PROC. Nº : 96.9134-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RENATO ALVES FERREIRA

PROC. Nº : 96.9172-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ALDENOR LEAL FURTADO

PROC. Nº : 96.9198-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MERCÊS MAGNO ALVES

PROC. Nº : 96.9220-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIANO VALTER LEITE DOS SANTOS

PROC. Nº : 96.9222-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO

PROC. Nº : 97.480-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ADELMAR ANDRADE DA COSTA

PROC. Nº : 97.1200-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ANTÔNIO ADALBERTO MORAES DA SILVA

PROC. Nº : 97.2564-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : AFONSO TADEU MAIA DA SILVA

PROC. Nº : 97.2576-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

PROC. Nº : 97.2578-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : BERNARDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº : 97.2582-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : CLÁUDIO BATISTA DE CARVALHO

PROC. Nº : 97.2784-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ FERNANDO CORDOVIL

PROC. Nº : 97.2826-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA DE NAZARÉ FREITAS PINHEIRO

PROC. Nº : 97.3230-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAIMUNDO NONATO JARDIM CORDEIRO

PROC. Nº : 97.3234-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAIMUNDO SOUZA BARATA

PROC. Nº : 97.3244-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : VALDENOR CAVALCANTI DE FREITAS

PROC. Nº : 97.4322-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : HERCULANO DA TRINDADE SILVA

PROC. Nº : 97.4722-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ERNESTO JERÓNIMO DA COSTA

PROC. Nº : 97.5642-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ G. FIRMINO

PROC. Nº : 97.5644-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ RIBAMAR BARBOSA

PROC. Nº : 97.5690-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : NAZÁRIO FERREIRA RODRIGUES

PROC. Nº : 97.5698-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA ELZA DOS SANTOS

PROC. Nº : 97.5828-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : SILVANA REZENDE

PROC. Nº : 97.9572-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : NABOR JARDIM CORREA

PROC. Nº : 97.9574-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARCOS ANTÔNIO DUARTE EPAMINONDAS

PROC. Nº : 97.9576-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JULIETA CORREA

PROC. Nº : 97.9632-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ANTÔNIO MELO DA SILVA

PROC. Nº : 97.9820-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ENGRÁCIO RODRIGUES BAIA

PROC. Nº : 97.10230-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA CELY SILVA E SILVA

PROC. Nº : 97.11064-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JONAS DE JESUS DA SILVA

PROC. Nº : 97.11074-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAIMUNDA CLEIDE DIAS LOPES

PROC. Nº : 97.11396-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA DE LOURDES BRANDÃO DE PINHO

PROC. Nº : 97.11398-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MANOEL DA CONCEIÇÃO PUREZA MACIEL

PROC. Nº : 97.11410-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : GERSON DOS REIS DIAS

PROC. Nº : 97.11718-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : DOMINGAS FERREIRA DE SOUZA

PROC. Nº : 98.758-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MANOEL FERREIRA POJO

PROC. Nº : 98.780-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : DIVAL MAIA PARAENSE JÚNIOR

PROC. Nº : 98.866-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ENGEART ENGENHARIA LTDA.

PROC. Nº : 98.872-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LUIS ANTÔNIO ASSUNÇÃO DOS SANTOS

PROC. Nº : 98.3474-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LIEGE CELINA MIRANDA DA COSTA

PROC. Nº : 98.3774-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : CRUSTINO JOSÉ DE SOUZA

PROC. Nº : 98.5058-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA

PROC. Nº : 98.5712-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : CHARLES ABREU MATA

PROC. Nº : 98.6266-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : VALDECIR DIAS MONTEIRO

PROC. Nº : 98.6444-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA SANTANA FARIAS DE SOUZA

PROC. Nº : 98.6462-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : OSMAR BATISTA DA SILVA

PROC. Nº : 98.6986-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA IRAMAR TAVARES LEAL

PROC. Nº : 98.6988-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : VERA LÚCIA CARDOSO DA SILVA

PROC. Nº : 98.7000-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : SÉRGIO CARLOS MESSIAS DA SILVA

PROC. Nº : 98.7224-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : FRANCISCO ROSIEL DE OLIVEIRA

PROC. Nº : 98.7264-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOAQUIM CARLOS NUNES NEVES

PROC. Nº : 98.7276-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MANOEL CAMPOS DA SILVA

PROC. Nº : 98.7278-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS

PROC. Nº : 98.7328-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : IRAN GUERREIRO LOURINHO

PROC. Nº : 98.7794-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : DOMINGOS MACEDO DA COSTA

PROC. Nº : 98.8044-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : RAQUEL DE CASTRO

PROC. Nº : 98.8400-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : IOLANDA RIBEIRO MACHADO

PROC. Nº : 98.8412-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO GABRIEL DOS SANTOS

PROC. Nº : 98.8414-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : CLÁUDIO B. DE CARVALHO

PROC. Nº : 98.8618-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MANOEL ALVES FÉLIX

PROC. Nº : 98.9058-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MIQUÉIAS ALMEIDA SANTOS

PROC. Nº : 98.9106-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MANOEL DE JESUS CARDOSO FERREIRA

PROC. Nº : 98.9120-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO MARCOS AMARAL GOMES

PROC. Nº : 98.9850-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : PAULO PANTOJA DE BRITO

PROC. Nº : 98.9852-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : SILVIO IRANILDO CARVALHO BARBOSA

PROC. Nº : 98.11404-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : STECCA ENGENHARIA LTDA.

PROC. Nº : 98.11646-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ

PROC. Nº : 98.11938-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ELZA OLIVEIRA E SILVA

PROC. Nº : 98.12138-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : GERSON NEVES LACERDA

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

PROC. Nº : 95.5735-2
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
Advº. : Paulo Maurício Sales Cardoso
Exqdo. : MARILETE OLIVEIRA DO CARMO ONEIJE BEHLING

SENTENÇA : Vistos, etc. Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº : 99.4792-6
Embte. : VIAÇÃO GUAJARA LTDA.
Advº. : José de Arimatéia Chaves Sousa
Embda. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : Vistos, etc. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito. Pelas razões acima expendidas, condeno a Fazenda Nacional ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) do valor do executivo fiscal, na forma do § 4º do art. 20 do CPC. Custas ex lege. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. P. R. I.

PROC. Nº : 99.8836-7
Embte. : EQUATORIAL PESCA EXPORTAÇÃO LTDA. E MÁRIO EUGÊNIO MAGALHÃES MACHADO DA SILVA
Advº. : Clóvis Malcher
Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
SENTENÇA : Vistos, etc. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0018/2000
EXPEDIENTE DE 23 e 24/02/2000
DESPACHOS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 93.1336-0
Embargante : Salatiel José Barbosa
Advogado : Salatiel José Barbosa
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF diga se tem interesse na execução do julgado, sob pena de, não o fazendo, serem os presentes autos remetidos ao arquivo.

Nº : 99.9151-0
Embargante : Constumar - Construção e Incorporação de Imóveis Ltda
Advogado : Edilson José Bastos de Lemos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Regina Fátima Lemos Alves
Despacho : Desentranhe-se a procuração que veio acompanhando a petição de fls. 16/21, e devolva-se ao processo de execução. Advirto a advogada que subscreve a petição de impugnação (fls. 16/21) para que não adote novamente tal procedimento nos processos em trâmite na Justiça Federal. Por força das certidões às fls. 14-v/15, considero a impugnação tempestiva, determinando, entretanto, que regularize a representação processual da impugnante no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Nº : 99.3312-8
Embargante : Leida do Socorro dos Santos Ferreira e Outro
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Vista às partes para apresentarem, se assim desejarem, no prazo comum de 10 (dez) dias, memorial escrito.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Nº : 2000.1947-0
Requerente : Aliança Industrial S/A
Advogado : José Fernandes Chaves
Requerido : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Decisão : Vistos, etc. (...) Indefiro, pois, a liminar pela ausência do "fumus boni juris". Cite-se o requerido para contestar a ação, querendo, no prazo legal.

Nº : 2000.1983-6
Requerente : Empreiteira de Serviços Navais Ltda
Advogado : Euzali Nascimento Bayma
Requerido : União Federal (Fazenda Nacional)
Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a liminar. Cite-se o requerido para contestar a ação, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11000 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Nº : 98.11020-7
Embargante : Luiz Alberto de Abdoral Lopes
Advogado : Ana Cláudia Cordeiro de Abdoral Lopes
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Waldise Melo
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares suscitadas pelas partes e, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno o embargante nas custas processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais).

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para que os exequentes, efetuem o pagamento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº : 94.4532-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Izabel de Fátima Macola Rente
Nº : 93.4094-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Gueiros
Executado : Eduardo Dias Fontes

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.11826-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Antônio Sampaio Portela

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO:
Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA:
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 14/2000
EXPEDIENTE DO DIA 21.02.2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
PROCESSO Nº 92.3488-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO
Advogado : Rafiza Damous
RÉU : ZELITO DA COSTA DUARTE
Advogado : Francisco Eugênio Souza Reis
RÉU : RONALDO NAZARENO SANTOS DOS SANTOS
Advogado : Raimundo Rubens Fagundes Lopes
DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 97.1706-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : MANOEL LOBATO MAUÉS NETO
Advogado : Jairo Souza Nascimento
DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 98.0098-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : GERMÂNIO PAVAN, FÁBIO PAVAN e TADEU MAYRES DE SENA MATOS
Advogado : José Alípio Silva de Lima
RÉU : MANOEL VEIGA FRAGOSO
Advogado : Evandro de Aguiar Ribeiro
DESPACHO : Homologo a desistência formulada às fls. 189. Em relação ao pedido de atualização de débito, proceda a defesa por via administrativa. Intimem-se as partes para que cumpram o que determina o artigo 499 do CPP. Publique-se.

PROCESSO Nº 98.11624-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : LUCIANO EUCLIDES GOMES DE OLIVEIRA
Advogado : Alex Cordeiro Azevedo
DESPACHO : Intimem-se as partes para que se manifestem nos termos do artigo 499 do CPP.

CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO
PROCESSO Nº 97.7288-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : SILAS RIBEIRO DE ASSIS
Advogado : Osvaldo Nascimento Genu
DESPACHO : 1 - Designo o dia 09/05/2000, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, residentes nesta Capital. 2 - Intimem-se. Publique-se.

CLASSE : 15.205 PRISÃO EM FLAGRANTE
PROCESSO Nº 97.5998-7
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : MARCOS DE JESUS CARVALHO NEGRÃO
DESPACHO : Arquivem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL:
PROCESSO Nº 99.8590-9
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ALAIN DANIEL LESTRA E OUTROS
Advogado : Jorge Fonteira Abdón
DECISÃO : (...) Diante disso, tomo sem efeito todos os atos praticados a partir de fls. 294, inclusive, e determino: a) a intimação da Fazenda Nacional para que promova a execução do julgado, em conformidade com o decidido pelo acórdão às fls. 263; b) a intimação dos Exequentes MARCELO PINTO DA SILVA e CONSTRUTORA R M LTDA, para que apresentem nova planilha de cálculos de acordo com o decidido no acórdão (fls. 263); c) a remessa dos autos à Distribuição para retificar a autuação (fls. 307), para figurar como Exequentes apenas os indicados na letra b, supra, e, como Executada, a Fazenda Nacional. Cumpra-se. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
PROCESSO Nº 97.3724-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOSÉ CAMILO MARQUES
DECISÃO : (...) Diante do exposto, declaro suspenso o processo, assim como o prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
PROCESSO Nº 97.3116-0
IMPTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ
Advogado : Ophir Cavalcante Júnior
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, por não vishumbrar ofensa a direito líquido e certo, na espécie, denego a segurança, à mingua de seus pressupostos legais, cassada a liminar deferida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Stimulus 512-STF

TERÇA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

PROCESSO Nº 99.4436-3 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
 IMPTE : LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 Advogado : Arnuldo Vendramin e Outro
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : (...) Pelo exposto, por não vislumbrar a omissão apontada, rejeito os embargos de declaração. Custas, ex lege. P. R. I.

PROCESSO Nº 99.4896-8
 IMPTE : JOSÉ ANTONIO MACHADO COIMBRA
 Advogado : André Ramí Bassalo
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E OUTRO
 DESPACHO : (...) Em face do exposto, concedo a segurança para, ratificando a liminar deferida, determinar às autoridades coatoras que se abstenham de promover quaisquer descontos nos proventos do impetrante, em razão da orientação contida no Ofício Circular nº 33/SRH/MARE. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão às autoridades coatoras, para cumprimento. P. R. I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
PROCESSO Nº 90.1818-8
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : AHMAD ABBAS HOJEIJ
 Advogado : Miguel Baía Brito
 RÉU : MOHSEN HOJEIJ
 Advogado : Hélio da Silva
 RÉU : RAJA ADIB EL BANNA e TOUFIC SALIM EL BANNA
 Advogado : Aurélio do Carmo
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia, e, por via de consequência, absolvo os réus RAJA ADIB EL BANNA, AHMAD ABBAS HOJEIJ, MOHSEN HOJEIJ e TOUFIC SALIM EL BANNA das acusações que lhes fez o Ministério Público Federal, com base no art. 386, II, do Código de Processo Penal. Custas, ex lege. P. R. I.

PROCESSO Nº 95.6796-0
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEIXOTO
 SENTENÇA : Comprovada a morte do denunciado RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEIXOTO, pela documentação de fls. 81 e diante da manifestação do Ministério Público Federal, às fls. 86v, DECLARO extinta a punibilidade a ele imputada, com escopo no artigo 107, I, do Código Penal Brasileiro. Após, feitas as anotações de costume, arquivem-se os autos. P. R. I.

PROCESSO Nº 96.2146-5
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO FILHO
 Advogado : Leopoldo Costa
 SENTENÇA : Homologada a proposta de conciliação sobre a suspensão condicional do processo pelo prazo de dois anos, conforme a transação penal de fls. 59/60, e tendo transcorrido o referido prazo sem a incidência de qualquer causa de revogação ou infração a qualquer uma das condições impostas ao acusado RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO FILHO, DECLARO extinta a punibilidade contra o mesmo atribuída, nos termos do artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 96.4892-4
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : JOÃO SOLANO PEREIRA LIMA
 Advogado : Miguel Baía Brito
 RÉU : JOSÉ OBERTO PINHEIRO MONTEIRO
 Advogado : André da Silva Oliveira
 RÉU : SÍLVIO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
 Advogado : Fábio Mourão
 RÉU : ADALBERTO BARATA MACHADO
 Advogado : João Batista de Souza
 RÉU : LAÉRCIO AUBURG DO AMARAL
 Advogado : Leopoldo Costa
 RÉU : JOSIAS SANTOS CARVALHO
 Advogado : Manoel Ribeiro das Neves
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, e em face da manifestação do Ministério Público Federal, julgo improcedente a denúncia, pelo que absolvo os réus JOÃO SOLANO LIMA, JOSÉ OBERTO PINHEIRO MONTEIRO, SÍLVIO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, ADALBERTO BARATA MACHADO, LAÉRCIO AUBURG DO AMARAL e JOSIAS SANTOS CARVALHO das acusações que lhes fez o Ministério Público Federal, por falta de prova de que tenham cometido as infrações penais imputadas na denúncia (CPP, art. 386, VI). Custas, ex lege. P. R. I.

PROCESSO Nº 97.4670-9
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : RAIMUNDO DO CARMO DOS SANTOS
 Advogado : Celso Araújo S. Pagan
 SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal contra RAIMUNDO DO CARMO DOS SANTOS, em consequência do que, decido: 1) absolver o réu da acusação do crime tipificado no art. 262 do Código Penal; 2) condená-lo pela prática dos crimes previstos nos arts. 129, caput, e 329, do mesmo Diploma Legal. Considerando as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, passo à aplicação das penas que reputo necessárias e suficientes à repressão e prevenção do crime. Tenho que o réu agiu com culpabilidade em grau médio, sendo possuidor de antecedentes criminais, mas as demais circunstâncias lhe são favoráveis, pelo que aplico as penas em grau mínimo acima do mínimo, estabelecendo-as em 4 (quatro) meses de detenção para o crime de lesões corporais (art. 129, caput), e em 6 (seis) meses de detenção para o crime de resistência (art. 329), totalizando, assim, 10 (dez) meses de detenção, e que, ante a inexistência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como de causas

especiais de aumento ou de diminuição, tornam-se definitivas. Considerando o disposto no art. 44, incisos e parágrafos, do Código Penal, na redação introduzida pela Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, determino a substituição das penas privativas de liberdade por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos, existentes na sede da Comarca onde reside o apenado, e conforme o estabelecido no Juízo das Execuções Penais. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas, ex lege. P. R. I.

PROCESSO Nº 99.4302-6
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
 SENTENÇA : (...) Decreto extinta a punibilidade atribuída ao acusado MANOEL DE SANTANA, o que faço com suporte no artigo 107, I do CPP, consoante a manifestação do Ministério Público Federal e comprovação de óbice trazida aos autos. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS:
 Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA:
 Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21.02.2000.
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
PROCESSO Nº 94.0665-9
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : ADAMOR LOBATO FARIAS
 Advogado : Manoel Figueiredo Neto
 RÉU : ABIDIEL DOS ANJOS FERREIRA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS e DOMINGOS LOBATO MACHADO
 Advogado : Leopoldo Costa
 RÉU : ROSIVALDO SAMPAIO LOBATO
 Advogado : Elivaldo Jaime
 DESPACHO : Intime-se a defesa do denunciado Rosivaldo Sampaio Lobato, para que apresente as Alegações Finais, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
PROCESSO Nº 97.0815-3
 AUTOR : FELICIANO ABREU DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Raimundo Pereira Cavalcante
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 SENTENÇA : (...) ISTO POSTO, excluo a União Federal e o Banco Central do Brasil do feito por serem partes ilegítimas, pelo que condeno os autores a pagar-lhes honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos autores LUCIVAL PANTOJA DA SILVA, MANOEL MÁRIO ROSA PEREIRA e MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE LIMA, uma vez que não trouxeram documentos essenciais à propositura da ação, pelo que condeno-os a pagar à CEF honorários advocatícios que arbitro em 100,00 (cem reais) cada, e JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores em face do mês de março/90, no índice de 84,32%, sendo descontado no mês deferido o percentual já pago, tudo com correção monetária e juros legais. Condeno a CEF a pagar aos autores R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22.02.2000

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
PROCESSO Nº 99.4787-8
 AUTOR : MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
 Advogado : Fernando Faury Scaff
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DECISÃO : (...) Assim, indefiro o pedido de tutela antecipada. Diga a autora sobre a contestação.

PROCESSO Nº 2000.1352-2
 AUTOR : JARINA ROCHA DO COUTO TEIXEIRA E OUTROS
 Advogado : Arnuldo Vendramin e Outros
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DECISÃO : (...) Assim, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
PROCESSO Nº 2000.1743-7
 IMPTE : NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A
 Advogado : Reynaldo Vasconcelos M de Castro Júnior
 IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
 DECISÃO : (...) Assim sendo, à míngua dos pressupostos, indefiro o pedido liminar. Notifique-se a autoridade para prestar as informações e, após, ao Ministério Público Federal. Cumpridas as formalidades, conclusos para sentença.

PROCESSO Nº 2000.1917-4
 IMPTE : VICTOR HUGO CORREA
 Advogado : Dorival Indissu de Souza Neto
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
 DECISÃO : (...) Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para determinar ao Reitor da Universidade Federal do Pará que se abstenha de efetuar na remuneração e/ou proventos do Impetrante VICTOR HUGO CORREA a diminuição de que trata o

parecer AGU-203, até o julgamento final do presente mandado de segurança (00.1917-4). Notifique-se a autoridade dita coatora para cumprimento desta decisão, e para a prestação de informações no prazo legal. Após, ao M. P. F. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
PROCESSO Nº 98.5201-9
 AUTOR : ANTONIO DA SILVA SOARES E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : (...) Isto posto, considerando que o autor ANTONIO LIMA DE SOUZA optou pelo FGTS em 14.8.89, JULGO improcedente o pedido de correção do saldo de sua conta de FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%) e, ainda, fevereiro/89 (26,05%), eis que o mês de fevereiro referido, a hipótese é de reajustamento salarial, bem como improcedente o pedido de correção do saldo de FGTS em 29.12.88, JULGO improcedente o pedido de correção do saldo de FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%) e, ainda, fevereiro/89 (26,05%), eis que o mês de fevereiro referido, a hipótese é de reajustamento salarial, bem como improcedente o pedido de correção do saldo das contas de FGTS pelos percentuais de 44,52% e 8,16%, julho e agosto de 1994. Considerando, outrossim, que o autor ANTONIO LUIZ ALVES DOS REIS optou pelo FGTS em 29.12.88, JULGO improcedente o pedido de correção do saldo de FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%) e, ainda, fevereiro/89 (26,05%), eis que o mês de fevereiro referido, a hipótese é de reajustamento salarial, bem como improcedente o pedido de correção do saldo das contas de FGTS pelos percentuais de 44,52% e 8,16%, julho e agosto de 1994. JULGO improcedente o pedido de correção do saldo das contas de FGTS pelo percentual de fevereiro/89 (26,05%), eis que a hipótese é de reajustamento salarial, bem como improcedente o pedido de correção do saldo das contas de FGTS pelos percentuais de 44,52% e 8,16%, julho e agosto de 1994. JULGO parcialmente procedente o pedido o pedido em face dos meses de janeiro/89, que fica deferido somente no percentual de 42,72%, pois indevido o índice de 70,28%; JULGO totalmente procedente quanto ao resto dos pedidos em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90, no índice de 44,80%; maio/90, no índice 7,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais. Declaro a sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com os honorários de seu advogado. Custas repartidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
PROCESSO Nº 99.2661-7 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
 IMPTE : ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 Advogado : em causa própria
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
 SENTENÇA : (...) Em face do exposto, rejeito os embargos. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 022/2000
EXPEDIENTES DE 23 e 24/02/2000
DESPACHOS

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nº : 98.3712-8
 Autor(es) : Adelson Fernando da Costa Sousa e Outros
 Advogado(s) : Miguel Baía Brito
 Réu(s) : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Procurador(es) : Nereida de Lima Dal Águla e Outro
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FUNAI do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA / OUTRAS
 Nº : 97.4525-2
 Autor(es) : Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estivas de Minérios /PA
 Advogado(s) : Jaime Começanha Balestero Filho e Outro
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Luiz Carlos Lages e Outros
 Despacho : Junte, o Sindicato-Autor, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove as datas das opções dos substituídos pelo regime do FGTS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 97.8197-7
 Autor(es) : Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estivas de Minérios /PA
 Advogado(s) : Jaime Começanha Balestero Filho e Outro
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho : Junte, o Sindicato-Autor, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove as datas das opções dos substituídos pelo regime do FGTS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 98.6426-8
 Autor(es) : Carlos Augusto dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho : Junte, os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, documentos que comprovem as datas de opção pelo regime do FGTS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 96.5806-7
 Autor(es) : Ailton Rebelo de Castro e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, Banco BRADESCO S/A, Banco do Brasil S/A e União Federal
 Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca, Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos, Sérgio Cardoso Bastos, Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e Outros
 Despacho : Junte, a Autora MARIA DE FATIMA MESQUITA PEREIRA, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a opção pelo regime do FGTS

anterior à Lei nº 5.705/71, ou opção com efeito retroativo, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 97.7390-0

Autor(es) : Jocimar Brito Calazans e Outros

Advogado(s) : José Luiz Flexa Alves

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Luiz Carlos Lugnes e Outros

Despacho : Junte, o Autor AGOSTINHO DE OLIVEIRA PAIXÃO, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção pelo regime do FGTS referente ao contrato de trabalho assinado em 06.05.85 ou 30.10.86, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 98.3344-5

Autor(es) : Raimundo Lázaro da Silva e Outros

Advogado(s) : Wanda Rodrigues

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros

Despacho : Junte, o Autor RAIMUNDO LÁZARO DA SILVA, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção pelo regime do FGTS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 98.6925-0

Autor(es) : Djalma Nascimento Mufatrej

Advogado(s) : Corina da Maria Carvalho Frade

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Despacho : Emende o Autor a inicial, indicando a data de sua opção pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, conforme art. 267, I, CPC.

Nº : 99.3557-0

Autor(es) : Augustinho José da Silva e Outro

Advogado(s) : Antônio dos Reis Pereira

Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 99.3617-4

Autor(es) : Diogo Viudes e Outro

Advogado(s) : Eliete de Souza Colares

Ré(u)(s) : União Federal e Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros

Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 99.4461-5

Autor(es) : Ailton Pena Sousa e Outros

Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro

Ré(u)(s) : União Federal / Ministério da Matinha

Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 98.11330-1

Autor(es) : João Guilherme de Andrade Lima

Advogado(s) : Eliete de Souza Colares

Ré(u)(s) : BANPARÁ Crédito Imobiliário S/A e Caixa Econômica Federal - CEF

Procurador(es) : Paulo Cordeiro Giroux, Rosilene Silva de Souza e Outros

Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 97.7561-9

Autor(es) : Luís Cláudio Domingues Lobo e Outro

Advogado(s) : Afonso Marciano Vaz Lobato

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros

Litiscorrente pass.: SOERGA Engenharia Ltda.

Advogada : Alice do Amaral de Lima

Despacho : Vistas às partes sobre as propostas de honorários dos peritos.

Nº : 2000.1315-3

Autor(es) : Eli Nelson Gomes Mattius

Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro

Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Comprove o Autor que não tem condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio ou da família (Lei 1060/50).

Nº : 2000.1343-3

Autor(es) : Francisco Genário de Oliveira

Advogado(s) : Vilma Chavaglia

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Despacho : Complemente o Autor o valor das custas iniciais no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Nº : 99.3446-5

Autor(es) : Enoque Silva do Nascimento

Advogado(s) : Vilma Chavaglia

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos.

2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.10375-9

Autor(es) : Manoel Cristóvam da Cunha Brito

Advogado(s) : Sidney Almeida Júnior

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Despacho : Efetue o Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Requeira a CEF o que entender de direito.

Nº : 99.1257-8

Autor(es) : Édson Nazareno Alves Reis

Advogado(s) : Maria da Paixão Chaves Gonçalves

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Despacho : 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão de f. 53. Permaneça o

Agravo de fls. 54/59 retido nos autos. 2. Desentranhem-se as contra-razões à apelação

de fls. 61/65, colocando-as à disposição da advogada signatária, visto que inexiste

sentença nos autos. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 2000.1253-4

Autor(es) : Rosilene Soares Moutinho Linhares e Outros

Advogado(s) : Ricardo Paulo de Lima Sampaio e Outros

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Despacho : Emende a Autora ROSILENE SOARES MOUTINHO

LINHARES a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando comprovante de opção

pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial quanto à mesma.

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte

despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2.

Vista ao(s) Autor(es)/Apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo

legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional

Federal da 1ª Região."

Nº : 97.9785-5

Autor(es) : Dilson do Nascimento Ribeiro e Outros

Advogado(s) : Mary Francis Pinheiro de Oliveira

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros

Nº : 97.12468-6

Autor(es) : Paulo Sérgio Melo de Araújo

Advogado(s) : Rosane Baglioli Dammuski

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.2650-9

Autor(es) : Geraldo Ronald Gomes da Silva e Outros

Advogado(s) : Marsal Antônio Crema

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.3605-3

Autor(es) : SINTSEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público

Federal no Estado do Pará e Outros

Advogado(s) : Haroldo Souza Silva

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Luiz Carlos Lugnes e Outros

Nº : 98.5635-9

Autor(es) : Adalberto Trindade Gonçalves e Outros

Advogado(s) : César Zacharias Martys

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.1881-9

Autor(es) : Francisco Geraldo Silva Barros e Outros

Advogado(s) : Marsal Antônio Crema

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros

Nº : 98.651-1

Autor(es) : Antônio do Socorro Moraes Braga e Outros

Advogado(s) : Carlos Gonçalves Gomes

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 97.2267-2

Autor(es) : Luiz Carlos do Rosário e Outros

Advogado(s) : Sérgio Victor Saraiva Pinto

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros

Nº : 97.9840-5

Autor(es) : Eliete Barbosa Porto e Outros

Advogado(s) : Rosângela Maria Soares da Silva Batista

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 97.2398-1

Autor(es) : Getúlio de Santana e Outros

Advogado(s) : Sérgio Victor Saraiva Pinto

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Nº : 99.1515-8

Exequente(s) : Universidade Federal do Pará

Advogado(s) : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros

Executado(s) : Maria Risoleta Silva Julião e Outros

Advogado(s) : Daniel Queima Coelho de Souza e Outros

Despacho : Manifeste-se a Exequente sobre a petição de f. 131; os depósitos

de f. 135 e verso, 136, 137-verso, 138 e sobre as certidões de fls. 143-verso, 144-verso,

147-verso e 148-verso.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Nº : 98.900-2

Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado(s) : Elias Pinto de Almeida e Outros

Requerido(s) : Raimundo Nonato Ribeiro Guimarães e Outra

Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins

Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Expeça-se mandado de

desocupação do imóvel. 3. Antes da realização da diligência, deverá o oficial de

justiça intimar os ocupantes do imóvel para que o desocupem voluntariamente,

dentro de 30 (trinta) dias, no caso de mutuíos, ou em 10 (dez) dias, no caso de

ocupantes de outra espécie, sob as penas da lei.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nº : 93.1717-9

Requerente(s) : Lourdes Luíza da Silva Bemergui e Outros

Advogado(s) : Eliete de Souza Colares e Outros

Requerido(s) : Socilar Crédito Imobiliário S/A, Caixa Econômica Federal e União

Federal

Advogado(s) : Helena Rocha Lobato, Renato Lobato de Moraes e Outros

Despacho : 1. Tendo em vista a certidão supra, indefiro a petição da SOCILAR

CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, de f. 185. 2. Após, retornei os autos ao arquivo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nº : 2000.1374-1

Autor(es) : Raimundo Amorim Santos e Outros

Advogado(s) : Eliete de Souza Colares

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal

Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da

União. 2. Retifique-se a autuação para a exclusão da União do pólo passivo. 3. Cite-

se e intime-se a CEF.

Nº : 98.7649-1

Autor(es) : Gláucia Maria da Costa e Outro

Advogado(s) : Raimundo Kulkamp

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal

Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Decisão : 1. Embora as partes, instadas a especificarem provas, não tenham

requerido a realização de perícia, e tendo em vista que o Contador do juízo, em outros

processos, tem informado a impossibilidade técnica e operacional daquela Seção de

efetuar perícia contábil, este juízo não tem condições de proferir decisão sem auxílio

técnico. Determino, portanto, a realização de perícia contábil, para a qual nomeio o Sr.

Ademir Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224-

7522. 2. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação

de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o

perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.4063-3

Autor(es) : Valdemir Siqueira Gordo e Outros

Advogado(s) : José Wilson Mendes Sampaio

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF

Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da

União. 2. Cite-se e intime-se a CEF.

SENTENÇAS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

Nº : 96.643-1

Autor(es) : Ademar Aires da Silva e Outro

Advogado(s) : João Nascimento Rocha

Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação. Custas pelos

Autores, em proporção, a quem condeno a pagar, solidariamente, R\$ 136,00 (cento e

tanta e seis reais) a título de honorários advocatícios em favor do Réu. Registre-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nº : 98.5096-7

Autor(es) : Manoel Antônio Tavares e Outros

Advogado(s) : Wanda Rodrigues

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, quanto à Autora OSVALDINA

CAMPELOS DOS SANTOS, optante desde 01.05.89, improcede o pedido de

diferenças anteriores à opção, mas julgo parcialmente procedente a ação, para

condenar a CEF a pagar à Autora os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos

expurgos inflacionários nos seguintes índices: abril/90, no índice de 44,80%; maio/

90, no índice de 2,49%; e fevereiro/91, no índice de 14,87%, acrescidos de correção

monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, julgo procedente a ação para

condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos

aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 8,04%;

janeiro/89, no índice de 20,37%; abril/90, no índice de 44,80%; maio/90, no índice

de 2,49%; e fevereiro/91, no índice de 14,87%, acrescidos de correção monetária e

juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a títulos

de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%, janeiro/89, no índice de 42,72%, março/90, no índice de 84,32%, e maio/90, no índice de 7,87%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais, impropede o pedido de diferenças decorrentes de expurgos inflacionários relativos ao mês de fevereiro de 89, conforme fundamentação. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar, a títulos de honorários advocatícios, 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.1877-0
 Autor(es) : Ednilson Monteiro da Costa e Outros
 Advogado(s) : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, considerando a data de opção do Autor EVANDRO MAURO DIAS DE ALMEIDA (10.04.89), JULGO procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar a este Autor os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e fevereiro/91 (14,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Considerando a data de opção dos Autores EDNA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA (08.09.88), EDVALDO ABREU CARDOSO (03.08.87) e ERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA (01.06.88), JULGO procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar a estes Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de janeiro/89 (42,72%), descontando-se deste percentual o que já foi pago; abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e fevereiro/91 (14,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, JULGO procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos mesmos os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (8,04%), janeiro/89 (42,72%), descontando-se deste percentual o que já foi pago; abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e fevereiro/91 (14,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF. Condeno a CEF a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a títulos de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação, por sucumbência mínima. Registre-se.

Nº : 98.4704-1
 Autor(es) : Raimundo Nelson dos Santos Santana e Outros
 Advogado(s) : Margareth Carvalho de Moraes
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Luis Carlos Lugues e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO procedente a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (8,04%), janeiro/89 (20,73%); abril/90 (44,80%); maio/90 (2,49%) e fevereiro/91 (14,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF. Condeno a CEF a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a títulos de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.8843-7
 Autor(es) : SINTSEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, considerando a datas das opções dos substituídos, Maria Bernadeth F. Salgado (01.09.87) e Maria das Neves Farias Costa (01.10.87), JULGO procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar ao Sindicato-Autor e com relação a estes substituídos, os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de janeiro/89 (42,72%) devendo-se descontar deste percentual o que já foi pago; abril/90 (44,80%); e maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevido o percentual de 70,28% em janeiro/89. No mais, JULGO procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar ao Sindicato-Autor e somente com relação ao restante dos substituídos os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (6,82%), janeiro/89 (42,72%), devendo-se descontar deste percentual o que já foi pago; abril/90 (44,80%); e maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevido o percentual de 70,28% em janeiro/89. Custas pela CEF, a qual condeno a CEF a pagar ao Sindicato-Autor 10% (dez por cento) a títulos de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.8305-7
 Autor(es) : Manoel Paulo da Silva e Outros
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo o Autor optante em 11.02.82, JULGO procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%, janeiro/89, no índice de 42,72%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90, no índice de 44,80%; e maio/90, no índice de 7,87%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.5356-2
 Autor(es) : Ana Luísa Leal Tavares e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo os Autores optantes em 27.11.84 e 10.03.87, JULGO parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%, janeiro/89, no índice de 42,72%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90, no índice de 44,80%; e maio/90, no índice de 7,87%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

incompetente para apreciá-lo, por se tratar de matéria trabalhista. No pertinente ao pedido de aplicação de juros progressivos, impropede o pedido, conforme fundamentação. Custas pelos Autores e pela CEF, em proporção, a quem condeno a pagar, cada qual, a título de honorários advocatícios, 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Nº : 91.358-1
 Impetrante(s) : CATA Shopping Center Ltda.
 Advogado(s) : Leogênio Gonçalves Gomes
 Impetrado(s) : Delegado da Receita Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pelo Impetrado. Sem honorários (súmula 512/STF). Registre-se. Intime-se a PFN, pessoalmente.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Nº : 2000.1543-5
 Exequente(s) : Nina Rosa Leal Damous e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pelos Exequentes. Registre-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Nº : 97.5246-6
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Hélio Gueiros Júnior e Outra
 Requerido(s) : Lídia da Silva Peixoto
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para inibir a Autora definitivamente na posse do imóvel situado no Loteamento Balaieiro Atalaia, Condomínio Verde Mares, Rua "E", Bloco "A", api° 206, Salinópolis/PA. Outrossim, condeno a Ré a pagar indenização nos termos da fundamentação pela indevida ocupação até a data de imissão na posse, pela Autora, e a pagar as custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se.

Nº : 98.881-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Requerido(s) : Edson de Jesus Carvalho e Outro
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para inibir a Autora definitivamente na posse do imóvel situado no Rodovia Augusto Montenegro, Km-13, Residencial Rio D'Ouro - Setor II, Apt° 207, bloco 04. Outrossim, condeno os Réus a pagarem indenização nos termos da fundamentação pela indevida ocupação até a data de imissão na posse, pela Autora, e a pagar as custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais) e despesas de publicação de editais. Registre-se.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 25/02/2000
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.002010-7 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANA VERA DOS SANTOS ANICA
 ADVOGADO : PA5429 - ROMULO CUNHA VIEIRA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DO EXERCITO) E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002013-5 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO BARROS DA SILVA NETO
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002014-8 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
 AUTOR : SEVERIANO DE OLIVEIRA E SILVA
 ADVOGADO : PA7898 - RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002018-9 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : TELEPARA CELULAR S/A
 ADVOGADO : PA1990 - ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA CONCORRENCIA 33/CNBE/SBBE/1999 - INFRAERO
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002019-1 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : MARIA ISABEL CABRAL DA SILVA
 ADVOGADO : PA6465 - MARIA DAS GRACAS QUARESMA DA SILVA
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002022-4 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DO CARMO FLORENZANO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : MINISTERIO DA MARINHA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002023-7 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JOCIMAR FONTES REIS
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002024-0 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : LUANNA MARIA GOMES DA COSTA
 ADVOGADO : PA141 - IZETE GOMES DA COSTA
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002025-2 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : PEDRO ARAGAO MATOS
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002030-0 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS ARMADAS NO ESTADO DO PARA - SINFA/PA
 ADVOGADO : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS E OUTRO
 IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002031-3 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 07200 - ACAA POPULAR
 REQTE : SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA ZAHLOUTH
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002032-6 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 07200 - ACAA POPULAR
 REQTE : ANGELA MARIA MAUES
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA ZAHLOUTH
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002033-9 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 07200 - ACAA POPULAR
 REQTE : LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA ZAHLOUTH
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002034-1 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 07200 - ACAA POPULAR
 REQTE : IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA ZAHLOUTH
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002035-4 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 07200 - ACAA POPULAR
 REQTE : MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA ZAHLOUTH
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2000.39.00.002011-0 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
 PRINCIPAL : 1999.39.00.009134-5 CLASSE : 9200
 AUTOR : AUGUSTO CEZAR COUTINHO SILVA
 ADVOGADO : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002012-2 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 PRINCIPAL : 1999.39.00.008102-4 CLASSE : 9200
 AUTOR : JOANA RITA DA CRUZ FAIVA
 ADVOGADO : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002015-0 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.009074-4 CLASSE : 4100
 EMBTE : ANTONIO NEVES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA4533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA
 EMBDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002016-3 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01400 - ACAA ORDINARIA/INOVEIS
 PRINCIPAL : 2000.39.00.001082-5 CLASSE : 9200
 AUTOR : ANTONIO CARLOS BALDISSERA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002017-6 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01400 - ACAA ORDINARIA/INOVEIS
 PRINCIPAL : 2000.39.00.001083-8 CLASSE : 9200

AUTOR : MARIA DE NAZARE MANGABEIRA PEREIRA FILHA
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002020-9 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1998.39.00.010094-0 CLASSE: 3100
 EMBTE : F. PIO & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.002021-1 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1999.39.00.000146-2 CLASSE: 3100
 EMBTE : F. PIO & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.002026-5 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1998.39.00.000856-7 CLASSE: 3200
 EMBTE : CLUBE DO REMO
 ADVOGADO : PA3943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.002027-8 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 07100 - Acao CIVIL PUBLICA
 PRINCIPAL : 2000.39.00.000076-4 CLASSE: 7100
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : CURTUME DO PARA S/A E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002028-0 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 91.0003246-8 CLASSE: 1500
 EXQTE : ANA CREUZA COSTA DE VASCONCELOS E OUTROS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002029-3 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0007479-6 CLASSE: 1300
 EXQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
 EXCDO : RAIMUNDO KLEBER ALVES DE SOUZA E OUTROS
 PROCURAD. JOSE LUSQUINHOS
 VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 2000.39.02.000135-0 PROT: 17/01/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARGARETE DE OLIVEIRA VERAS
 ADVOGADO : 5382 - PAULO OLIVEIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.02.000136-2 PROT: 17/01/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SALVIO DOMINGOS ARAUJO PONTES
 ADVOGADO : 5382 - PAULO OLIVEIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 90.0001666-5 PROT: 08/08/1990
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : VERA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 90.0002181-2 PROT: 05/11/1990
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : JOSE GALDEANO ALARCON FILHO E OUTRO
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00015
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00011
 REDISTRIBUIDOS : 00004
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00030
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00020
 BELÉM, 25/02/2000

ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ DISTRIBUIDOR

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

REP M PE

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 24/02/2000

INTERNET: www.ioepa.com.br

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.001976-2 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JEFFERSON FERREIRA LOPES E OUTRO
 ADVOGADO : PA9612 - MARCIO FABIO NUNES DA SILVA
 PROCURAD. CLAUDIONOR DOS SANTOS COSTA
 IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - ICOMAR E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001977-5 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : NORSEGEREL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 REU : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001978-8 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6822 - JOSE ANTONIO SCAFF FILHO E OUTRO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001979-0 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : REPRESENTACAO CONTRA MEMBROS COMISSAO SINDICANCIA P/ APURAR EVENTUAIS INFRACOES PELO REPRESENTANT
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001980-8 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 REQDO : INOCENCIO BERNARDO NETO J. DEPR. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DA PARAIBA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.001981-0 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDRO SOARES DA COSTA
 J. DEPR. JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001982-3 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALBERTO DA SILVA DIAS
 ADVOGADO : PA492 - ADELMO CAXIAS DE SOUSA E OUTRO
 IMPDO : COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001984-9 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 REQDO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001986-4 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JONAS PANTOJA CARNEIRO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001987-7 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CLAUDIO MORAES DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001988-0 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FRANCISCO JOEL CARVALHO DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001989-2 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : MARIA MARTINHO SANTIAGO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA5108 - IRANI DE FATIMA T. CONTENTE
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001990-0 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA
 ADVOGADO : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001991-2 PROT: 25/02/2000
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : LENITA GOMES DA CUNHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001992-5 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : VALDIVINO ROCHA DA SILVA
 ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001993-8 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO MIRA GALVAO
 ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.001994-0 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO ALVES DE BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001998-1 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : TRANSPORTES BELEM LISBOA LIMITADA
 ADVOGADO : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR E OUTRO
 IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.001999-4 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 09103 - CAUCAO
 REQTE : ACF GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
 ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
 REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002000-5 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CONSTRUBASE - CONSTRUTORA DE OBRAS BASICAS DE ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO : PA289 - LUIZ CLAUDIO A MIRANDA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO - CENTRO DE NEG
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002004-6 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CLAUDIO DUARTE
 ADVOGADO : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002005-9 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002006-1 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : HELOISA DA SILVA ALVES
 ADVOGADO : PA1813 - WALDIR MACIEIRA DA COSTA
 IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002008-7 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : NEILA GEORGINA MONTEIRO
 ADVOGADO : PA8676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA
 JFDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2000.39.00.001975-0 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 PRINCIPAL : 2000.39.00.001974-7 CLASSE: 15202
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : MANOEL SOARES CORREA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001983-6 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
 PRINCIPAL : 00.0022204-6 CLASSE: 3100
 REQTE : EMPRETEIRA DE SERVICOS NAVAIS LTDA
 ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
 REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.001985-1 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL : 2000.39.00.000512-7 CLASSE: 9200
 AUTOR : BRASIMADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
 ADVOGADO : PA6665 - IVONE MARIA GORGA LAGO E OUTRO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.001995-3 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001375-4 CLASSE: 9200
 AUTOR : LENITA GONZAGA RIBEIRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001996-6 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001376-7 CLASSE: 9200
 AUTOR : DARIO COSTA DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E
 EMPRESTIMO (EM LIQUIDACAO ORDINARIA) E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.001997-9 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001300-8 CLASSE: 9200
 AUTOR : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002001-8 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0004961-0 CLASSE: 1300
 EXQTE : LUCIANO PEREZ MARQUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E
 OUTRO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002002-0 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 93.0001006-9 CLASSE: 1500
 EXQTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 - SUDAM
 PROCURAD: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PULICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 PROCURAD: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002003-3 PROT: 24/02/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 89.0000838-2 CLASSE: 1500
 EXQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SIDOU E OUTROS
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002007-4 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 96.0002813-3 CLASSE: 3200
 EMBTE : REGINA COELI SOUZA PORTELA
 ADVOGADO : PA3451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.002009-0 PROT: 23/02/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.009683-6 CLASSE: 3300
 EMBTE : RUBEM MANOEL LOURENCO
 ADVOGADO : PA2659 - ALICE TRINDADE MONTEIRO
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 VARA : 7

II- REDISTRIBUÍDOS

PROCESSO : 1999.39.00.008775-0 PROT: 29/11/1999
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : CARLOS ANTONIO RODRIGUES SANTOS E OUTROS
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V- DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00024
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00011
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00036
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00023
 BELÉM, 24/02/2000

ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ DISTRIBUIDOR

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

REP. M. P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

HTTP://WWW.JCJABAEETE.JUSTICA.NET
 E-MAIL: JCJABAEETE@UOL.COM.BR
 FAX: 0 XX 91 751-1148

JUIZ PRESIDENTE
 CARLOS R. ZAHLLOUTH JÚNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
 ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O EMBARGADO FRANCISCO COSTA PAULO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-1791/1999-6, EM QUE SÃO EMBARGANTES LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS E OUTROS, FOI DETERMINADO PELO JUIZ TITULAR DESTA VARA A JUNTADA DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS OBTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1000/99 E CÓPIAS DOS CONTRATOS SOCIAIS DAS EMPRESAS QUE FORMAM O GRUPO ECONÔMICO RODOMAR E ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAV. LTDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (28.02.2000) EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 A DOUTORA ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 29.03.2000, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-793/1999-5, EM QUE SÃO PARTES: DOMINGOS CORRÊA DA COSTA, EXEQUENTE, E NILSON CALDAS SOUZA, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
 02 (DUAS) MOTOSERRAS, MARCA "STHIL", MODELO 051, COMPLETAS, VALOR DE CADA MOTOSERRA: R\$ 800,00, TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).
 01 (UM) GRUPO GERADOR DE 1,5 KVA, COM PROPULSAO DE MOTOR YANMAR, DIESEL, MODELO B7, AVALIADO EM R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).
 TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
 O EQUIPAMENTO SUPRA DESCRITO ESTÁ EM BOM ESTADO.
 QUEM DESEJAR ARREMATAR O DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E.TRT DA 8ª REGIÃO.
 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NA CIDADE DE ABAETETUBA-PARÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (28.02.00) EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EXECUTADA AUTOSERVICE - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS), REFERENTE A MULTA, DEVIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-1615/1999-8, EM QUE É EXEQUENTE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA/PA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (28.02.00) EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EXECUTADA AUTOSERVICE - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS), REFERENTE A MULTA, DEVIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-1614/1999-6, EM QUE É EXEQUENTE MANOEL DE JESUS PONTES RODRIGUES, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA/PA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (28.02.00) EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
 HTTP://WWW.JCJABAEETE.JUSTICA.NET
 E-MAIL: JCJABAEETE@UOL.COM.BR
 FAX: 0 XX 91 751-1148

JUIZ PRESIDENTE
 CARLOS R. ZAHLLOUTH JÚNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1306/1997-3
 Rcte.: ANTONIO FURTADO PANTOJA
 Adv.: Antonio Olívio Rodrigues Serrano
 Rcto.: ALBRÁS S/A
 Adv.: Paulo Cabral Amoras Júnior
 DESPACHO: Ao reclamado para ciência de que foram transferidos dos Processos Nos. 2679/95, 2562/95 e 1102/97, conta essa mesma empresa, valores à garantia total da presente execução.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA LOCADORA BELAUTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-0161/2000-4, ONDE É RECLAMANTE AMIRALDO DOS SANTOS FERREIRA, CUJO TEORÉ O SEGUINTE, EM SUA PARTE CONCLUSIVA: DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE EXISTENTE NA SUA CONTA VINCULADA CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR DE R\$ 500,00, NO IMPORTE DE R\$ 10,00, ISENTO DESTAS POR EQUIDADE. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL (24.02.2000) EU, HELDER QUARESMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 22.03.2000, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-777/1997-4, EM QUE SÃO PARTES: ADVALDO FERREIRA DE SÁ, EXEQUENTE, E PANIFICADORA PAO TOTAL LTDA - JOSÉ CARLOS, EXECUTADA, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
 UM (01) VEÍCULO MARCA FIAT-FIORINO, PLACA JTG-9633, CHASSIS 9BD146005B412147, COR BRANCA, À GASOLINA, ANO 95. EM REGULAR ESTADO O VEÍCULO POSSUI TRIÂNGULO, "MACACO", CHAVE DE RODAS, MAS ESTÁ DESPROVIDO DE PNEU SOCORRO AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
 QUEM DESEJAR ARREMATAR O DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E.TRT DA 8ª REGIÃO.
 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (24.02.00) EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E O SUBSCREVO.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EXPEDIENTES

PROCESSO 10ª.VT-469/1999-6

Reclamante: ANTONIO JORGE DOS SANTOS
 Advogado:
 Reclamado: MISSIEL VEIGA ALVES
 Advogado: FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
 Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 03.04.2000, ÀS 14:00 HORAS"

PROCESSO 10ª.VT-783/1998-5

Reclamante: LUIZ JOSÉ CHAVES MENDES
 Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: SEBASTIÃO FERREIRA NOBRE
 Advogado:
 Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 03.04.2000, ÀS 14:30 HORAS"

PROCESSO 10ª.VT-876/1999-8

Reclamante: FELIZALVINA DIAS DE SOUZA
 Advogado: CÁTIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA
 Reclamado: OLE OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
 Advogado: ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
 Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 03.04.2000, ÀS 15:00 HORAS"

PROCESSO 10ª.VT-1325/1996-X

Reclamante: FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
 Advogado:
 Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 03.04.2000, ÀS 15:30 HORAS"

PROCESSO Nº 10ª-VI-1367/1999-3

Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado: SUCATÃO DO GOIANO

Advogado:

Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 03.04.2000, ÀS 16:00 HORAS".

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO Nº 8ª-VTB-1303/99-9**

Exequente: Luiz Carlos Ferreira

Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: CPL - Construções e projetos Ltda

Advogado:

Conteúdo: ciência do r. despacho, cujo teor é o que segue: NOTIFICAR O EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 8ª-VTB-1867/99-0

Reclamante: FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS E OUTROS

Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Executado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF

Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA/BRUNA SIRAYAMA

Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº 8ª-VTB-1642/96

Reclamante: SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA DAMASCENO

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: CLÍNICA E PRONTO SOCORRO SÃO LUIZ LTDA

Advogado: ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE

Conteúdo: PROVIDENCIAR O CADASTRAMENTO DO RECLAMANTE NO PROGRAMA DO PIS, NO PRAZO DE VINTE DIAS APÓS A CITAÇÃO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS.

PROCESSO Nº 8ª-VTB-1702/99-1

Reclamante: SÉRGIO AUGUSTO PONTES FERREIRA

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA

Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NUNES

Conteúdo: CIÊNCIA DO DESPACHO: "DENEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE PORQUE INTIMPETIVO"

PROCESSO Nº 8ª-VTB-1921/99-2

Reclamante: EDMILSON CONCEIÇÃO GEMAQUE

Advogado:

Reclamado: PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA

Advogado: BRUNO GARCIA DE CASTRO

Conteúdo: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª-VTB-1475/99-5

Reclamante: ELOISA HELENA DA SILVA CRISTO

Advogado: LAIS ROVANE LUJAN DE SOUSA

Reclamado: Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA

Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA 8ª VARA TRABALHISTA, A FIM DE ASSINAR CTPS DO AUTOR.

PROCESSO Nº 8ª-VTB-1848/99-7

Exequente: JOSÉ FERNANDO SILVA PINHEIRO

Advogado: Rosane Baglioli Dammski

Executado: EDILAUDO OLIVEIRA LINS

Advogado: Renata Milene Silva Pantoja

Conteúdo: À EXECUTADA PARA APRESENTAR O RECIBO DE BENS ENTREGUES AO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª-VTB-715/91-4

Exequente: S. NACIONAL SERVIDORES EDUC. FEDERAL 1ª E 2ª GRAUS

Advogado: Mary Francis Pinheiro de Oliveira

Executado: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Advogado: Iraci Vaz Lobato

Conteúdo: ÀS PARTES MANIFESTAREM-SE ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 8ª-VTB-1671/99-5

Reclamante: MANOEL VIANA

Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: ANATERCIA RESENDE DE SOUZA FORTES-MARK PEDRAS

Advogado:

Conteúdo: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 8ª-VTB-1878/99-5

Reclamante: ALAN JONES BRITO DA SILVA

Advogado:

Reclamado: TIRA COPIAS SERVIÇOS LTDA

Advogado: ROBERTO SALAME FILHO

Conteúdo: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª-VTB-1300/97-0

Exequente: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS NAZARÉ

Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELEVISÃO LIBERAL LTDA

Advogado:

Conteúdo: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

INTERNET: www.ioepa.com.br

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**PROCESSO Nº 8ª-1863/97-0**

EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS ANDRADE DE ARAÚJO

EXECUTADO: FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A

ANTONIO DOMINGOS DE C. BASTOS

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) SOPRADOR DE GELO, MARCA OMEI, MODELO SRV 1027, NÚMERO DE SÉRIE 130988, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 13M3/MIN. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS****PROCESSO Nº 8ª-1592/96-X**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO VIANA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UMA) MÁQUINA DE FAZER CREPE, MARCA WARM, Nº DE SÉRIE NÃO IDENTIFICADO, ELÉTRICA, 110 V, EM FIBRA DE VIDRO, COR VERMELHA, POSSUINDO 02 CHAPAS EM INOX, COM CAPACIDADE PARA FAZER 12 CREPES, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADA EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS****PROCESSO Nº 8ª-946/99-2**

EXEQUENTE: REINALDO MESQUITA DE M. JUNIOR

EXECUTADO: EVANDRO PEREIRA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) TELEVISOR, MARCA SHARP, MODELO LINYTROW, DE 16 POLEGADAS, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS); 01 (UM) FORNO DE MICROONDAS, MARCA SHARP, MODELO CAROUSEL, ROTARY TOUCH, CORMARROM E PRETO, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FOGÃO, MARCA SEMER, DE SEIS BOCAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS****PROCESSO Nº 8ª-1323/99-4**

EXEQUENTE: JOÃO PAULO FERREIRA JARDIM

EXECUTADO: EMP. BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) FOGÃO DE 04 BOCAS, COR BRANCA, MARCA CONTINENTAL, MODELO PLAZA, SEM SÉRIE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS); 01 (UM) TELEVISOR PHILLIPS, MODELO MENU CURSOR, 20 POLEGADAS, SEM CONTROLE REMOTO, A CORES, AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS); 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS EM MADEIRA, AVALIADAS EM R\$-100,00 (CEM REAIS); 01 (UMA) GELADEIRA, MARCA ELETROLUX PROSDÓCIMO, MODELO R27, COR MARROM, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR, MARCA GRADIENTE, MODELO TD550, SÉRIE 69P325388A91, COM BATERIA BE6000, SÉRIE 11P319433M9K, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS****PROCESSO Nº 8ª-1778/98-5**

EXEQUENTE: ANTONIO AUGUSTO DOS S. CORREA

EXECUTADO: M. L. BARRONCAS GONZAGA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, COM 02 PORTAS, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS****PROCESSO Nº 8ª-1414/99-7**

EXEQUENTE: ANTONIO XAVIER DA SILVA

EXECUTADO: DISBEL DISTRIB. DE BEBIDAS DE BELÉM

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARELHO COMPRESSOR DE AR, MARCA WAYNE COM CAPACIDADE DE ALTA PRESSÃO, COM MOTOR MARCA WEQ DE 20/250 5HP WETZEL, MODELO WTV-20G, Nº SÉRIE 76788, FABRICADO EM 10-96, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS****PROCESSO Nº 8ª-211/99-X**

EXEQUENTE: JOSÉ RIBAMAR CABRAL CORREIA

EXECUTADO: REAL FRIOS LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 10.000 BTU'S, TAMPA NA COR CINZA, N° DE SÉRIE NÃO VISÍVEL, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

01 (UM) APARELHO DE FAX, TOSHIBA F37400, COR CINZA, SÉRIE N° AH00410, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8-631/97-7
EXEQUENTE: SELMA DE FÁTIMA MENDES AMOEDO
EXECUTADO: ANÍBAL NASCIMENTO
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) SOM, MARCA GRADIENTE, TIPO TRÊS EM UM (RÁDIO, CD E TOCA FITAS), COM CINCO CAIXAS DE SOM, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, MODELO B-800 AV. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) TELEVISÃO, MARCA PHILIPS (2 SPEAKER SYSTEM) 20 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE, CONTROLE REMOTO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8-983/99-8
EXEQUENTE: MANOEL ANTÔNIO C. MARTINS
EXECUTADO: OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 02 (DOIS) FREEZERS ELETROLUX, HORIZONTAL, DUAS TAMPAS, MOD. H-400, COR BRANCA COM LOGOTIPO DA ANTÁRTICA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADOS EM R\$-250,00 CADA. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8-1632/99-6
EXEQUENTE: ADRIANA DA COSTA LIMA
EXECUTADO: DELÍCIAS DA LÚ
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da

Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARELHO REFRIGERADOR TIPO FREEZER, MARCA ELETROLUX, HORIZONTAL DE UMA TAMPA, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO N° 2043/1993-5
EXEQUENTE: HAROLDO HUMBERTO S. GONÇALVES
EXECUTADO: DAVI FONSECA FLEXA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no Exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-31.138,99, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	16.695,54
JUROS DE MORA	R\$	12.198,84
FGTS	R\$	1.167,17
MULTA FGTS 40%	R\$	466,87
CUSTAS	R\$	610,57
TOTAL DEVIDO	R\$	31.138,99

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta, no Exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8-1935/93-4
EXEQUENTE: SILAS DOS SANTOS ASSUNÇÃO
EXECUTADO: MANOEL ELIAS DE SOUZA LIMA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) TELEVISOR COLORIDO, MARCA SHARP, DE 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UMA) ESTANTE EM MADEIRA, COR BRANCA, COM QUATRO PORTAS E TRÊS GAVETAS, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 (UM) FREEZER CONSUL 280, COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 (UM) JOGO DE SOFÁ DE 2X3 LUGARES, ESTUFADO, COR BEGE, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UM) CONJUNTO COM MESA EM MADEIRA E TAMPA EM VIDRO, COM SEIS CADEIRAS EM MADEIRA E ASSENTO EM ESTOFADO, TUDO EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F750, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UMA) ESTANTE EM MADEIRA, COR BRANCA, COM 08 PORTAS, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8-1451/99-2
EXEQUENTE: MARIA DAS GRAÇAS LEMOS BANDEIRA

EXECUTADO: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1218R, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 1998/1998, COR VERMELHA, A DIESEL, PLACA CGS8477, RENAVAM 694038881, CHASSI 9BM694004WB155744. AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8-610/98-6
EXEQUENTE: MANOEL ROBERTO SOARES FERREIRA
EXECUTADO: CONSTRUTORA IVAN DANIN LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA DE LEI, COM 06 (SEIS) GAVETAS, COMPOSTA DE ESCRIVANINHA COM 03 (TRÊS) GAVETAS, FORMATO EM "L", ACOMPANHADA DE UMA CADEIRA TIPO DIRETOR E 02 (DUAS) CADEIRAS TIPO INTERLOCUTOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA PRETA, ESTRUTURA EM FERRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS); 01 (UM) ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, EM MADEIRA DE LEI, COM TRÊS PORTAS, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, EM MADEIRA DE LEI, COM DUAS PORTAS DE CORRER, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F50, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, 12.000 BTU'S, COR CINZA, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, DE 10.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO TIPO "L", EM MADEIRA DE LEI, COM 03 (TRÊS) GAVETAS, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, EM MADEIRA DE LEI, COM 06 (SEIS) GAVETAS, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 02 (DUAS) MENSAS DE ESCRITÓRIO, EM MADEIRA, COM 03 (TRÊS) GAVETAS, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) CADA, IMPORTANDO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8-1590/97-2
EXEQUENTE: ELOÍZA HELENA B. DE CARVALHO
EXECUTADO: SKIPPER PAULISTA REPRESENT. LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL 7500, BOM ESTADO, COR CINZA, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) COMPUTADOR, COM CPU BYTE ONI, 44XMMAT, VIDEO COLORIDO, MARCA GOLD STAR, MODELO N° 1465DL5, 100-240V, FCCID BEJCH480, SÉRIE N° 259R68021241, MOUSE MARCA LEADERSHIP, MODELO MUSE2, S/N° SÉRIE VISÍVEL, TECLADO MARCA BYTE ONI, MODELO 5530K, N° SÉRIE KGA0806969, TUDO EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, DESKJET 692C, BOM ESTADO, N° SÉRIE US76R1W13D, MODELO C4582A, AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM)

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8-1590/97-2
EXEQUENTE: ELOÍZA HELENA B. DE CARVALHO
EXECUTADO: SKIPPER PAULISTA REPRESENT. LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL 7500, BOM ESTADO, COR CINZA, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) COMPUTADOR, COM CPU BYTE ONI, 44XMMAT, VIDEO COLORIDO, MARCA GOLD STAR, MODELO N° 1465DL5, 100-240V, FCCID BEJCH480, SÉRIE N° 259R68021241, MOUSE MARCA LEADERSHIP, MODELO MUSE2, S/N° SÉRIE VISÍVEL, TECLADO MARCA BYTE ONI, MODELO 5530K, N° SÉRIE KGA0806969, TUDO EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, DESKJET 692C, BOM ESTADO, N° SÉRIE US76R1W13D, MODELO C4582A, AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM)

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER S/Nº E SÉRIE VISÍVEIS, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) MESA EM MADEIRA DE LBI, PARA ESCRITÓRIO, CONTENDO CINCO GAVETAS, AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS); 01 (UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL CONTEST 28, 127V, COR BEGE ESCURO, REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 09 (NOVE) CARTEIRAS ESCOLARES, COM ESTRUTURA EM FERRO PRETO, LAMINADAS EM FÓRMICA, REGULAR ESTADO, AVALIADAS EM R\$-20,00 (VINTE REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS); 04 (QUATRO) POLTRONAS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO VERMELHO, ESTRUTURA EM FERRO PRETO, REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$-60,00 (SESENTA REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS); 06 (SEIS) CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADAS, MARCA CAVALETTI, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO, ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA, AVALIADA EM R\$-30,00 (TRINTA REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS); 02 (DUAS) CADEIRAS P/ ESCRITÓRIO, DE RODINHAS, BOM ESTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO E ESTRUTURA EM METAL NA COR PRETO, AVALIADAS EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) TOTALIZANDO R\$-100,00 (CEM REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.930,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e DOIS dias do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ G. B. DA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª VTB-1692/99-2

RECLAMANTE: LILIAN DE DEUS FERREIRA
RECLAMADO: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho, no exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de BELÉM:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a proceder às anotações pertinentes na CTPS do reclamante, no prazo de oito dias, sob pena de multa no valor de um salário mínimo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta 8ª Vara Trabalhista, à Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e OITO DIAS do mês de FEVEREIRO de 2000. Eu, (MARISE MAUÉS GOMES), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO Nº 8ª VTB-1195/1998-3

Reclamante: WENDEL LUIZ COSTA MELO
Advogado: ELÓI FERNANDES NUNES
Reclamado: E. B. TORRES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 8ª VTB-400/1999-2

Reclamante: MÁRIO DA SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA
Advogado: NILDE ROSA DA SILVA OU MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES
Reclamado: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1792/1998-X

Reclamante: MARIA DO SOCORRO BRAZ FÉLIX
Advogado: ROSÁLIA DE NAZARÉ NUNES OLIVEIRA OU ANTÔNIO FERREIRA MAGALHÃES
Reclamado: JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1212/1992-1

Reclamante: ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO
Advogado: TÂNIA BATISTELLO
Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SESPA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 8ª VTB-428/1998-6

Reclamante: JOÃO DE DIAS CASTRO
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DA Sra. OFICIALA DE JUSTIÇA ÀS FLS. 81 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1622/1998-7

Reclamante: BENILDO FERREIRA CRUZ
Reclamado: D. B. A. DISTRIBUIDORA BRASILEIRA ALIMENTOS LTDA

Advogado: ANTÔNIO FERREIRA MAGALHÃES
Conteúdo: À EXECUTADA, PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE O VALOR DE R\$-1.525,13 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), ÀS FLS. 115 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROCESSO Nº 8ª VTB-919/1999-X

Reclamante: SIDNA SOUZA DE ALCANTARA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: J. H. DE SOUZA E ATLÂNTICA PESCA LTDA
Conteúdo: À PATRONA DA EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO PARCELAMENTO PROPOSTO ÀS FLS. 79 DOS AUTOS E SOBRE OS BENS NOMEADOS À PENHORA ÀS FLS. 80.

PROCESSO Nº 8ª VTB-675/1998-1

Reclamante: REGINALDO CRUZ DE FREITAS
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: VALDEMAR DE SOUZA MELO
Conteúdo: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA Sra. OFICIALA DE JUSTIÇA ÀS FLS. 76 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8ª VTB-613/1999-8

Reclamante: MARIA DO SOCORRO ANDRADE HENNRICH
Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORREA JÚNIOR
Reclamado: MARCOS IMP. E EXP. COMÉRCIO PNEUS LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (FLS. 960/110 DOS AUTOS).

PROCESSO Nº 8ª VTB-661/1999-8

Reclamante: CARLOS CORREA DA CONCEIÇÃO
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: BAR DA DIDI
Conteúdo: CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDA, COM BASE NA CERTIDÃO DO Sr. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 50 DOS AUTOS, A PENHORA NO ENDEREÇO INDICADO.

PROCESSO Nº 8ª VTB-404/1999-X

Reclamante: VALDIR DE SOUZA MOURA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Conteúdo: À EXECUTADA, PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE O VALOR DE R\$-16.308,96 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), ÀS FLS. 139 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROCESSO Nº 8ª VARA-349/98-X

Exequente: JOSÉ MOYSES ARAÚJO DOS SANTOS RUFFEIL
Advogado: Albano Henriques Martins Toscano
Executado: INFOMIDIA CURSOS E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA
Advogado: Maria Rosaura Silva de Castilho
Conteúdo: AO EXEQUENTE INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-442/98-0

Exequente: ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Advogado: Manoel Gatinho Neves da Silva
Executado: FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S.A.
Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira
Conteúdo: ÀS PARTES APRESENTAREM A EVOLUÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE JUN/93 A FEV/97.

PROCESSO Nº 8ª VARA-535/99-3

Exequente: MARIA FRANCISCA DIAS
Advogado: João Ademilson Frumoso Duarte
Executado: EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO NAC. DE COBRANÇA S C LTDA
Advogado:
Conteúdo: À RECLAMANTE APRESENTAR NA SECRETARIA O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-362/99-9

Exequente: ANTENOR CORREA DE MORAES
Advogado: Marco Antonio Gomes de Carvalho
Executado: TECNIQUE ENGENHARIA LTDA
Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 8ª VARA-439/91-6

Exequente: CARLOS ALBERTO MACHADO LOUREIRO E OUTROS
Advogado:
Executado: BERTILLON VIG E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado: Sérgio Augusto de Souza Lelis
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "A REQUERENTE INFORMA QUE JÁ SOLUCIONOU A QUESTÃO, POIS JUNTOU AO AGRAVO CÓPIA CONFERIDA EM CARTÓRIO. LOGO, O PLEITO É DESPICIENDO E A REQUERENTE CARECE DE INTERESSE PARA FAZÊ-LO, POIS O INCIDENTE FOI SUPERADO. INTIMAR."

PROCESSO Nº 8ª VARA-349/1995-0

Reclamante: DUCELINA MELO E SILVA CALANDRINI BRANCO
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Reclamado: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Litiscorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA QUE INFORME SE HÁ INTERESSE NA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ, HAJA VISTA O TEMPO DECORRIDO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-907/1999-3

Exequente: RUI SILVA DE ALMEIDA
Advogado: JERÔNIMO CASTRO FILHO
Executado: MASSA FALIDA DA ENCOL ENG. COM. E INDÚSTRIA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE O REQUERIMENTO ÀS FLS. 53 DOS AUTOS FOI INDEFERIDO, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 54 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1873/1998-X

Exequente: JOÃO CASTRO DE ANDRADE
Executado: LOPES SERVIÇOS LTDA
Advogado: VALDEMAR DA SILVA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA QUE FIQUE CIENTE DA PENHORA SOBRE O VALOR DE FLS. 61, CONFORME DESPACHO ÀS FLS. 70 VERSO DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-260/1992-7

Exequente: NILZA MIRANDA SANTA ROSA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Executado: PONTO DE BALA CONFEITARIA LTDA
Conteúdo: À PATRONA DA EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA, HAJA VISTA A NECESSIDADE DE REFORÇO DA PENHORA.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. Quarta Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, ficam NOTIFICADOS DANIEL GOMES SANTA ROSA E EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, reclamantes nos autos do Processo nº 4ª VT-554/96-8, em que figura como reclamada COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A, os quais ora se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência que: DEVEM INFORMAR A ESTE JUÍZO ACERCA DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias de fevereiro do ano 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado EDSON FERREIRA MONTEIRO, reclamante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT-1582/1997-3, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, para tomar ciência que o presente processo foi extinto sem julgamento do mérito, por não ter o autor indicado bens a penhora, conforme despacho às fls 137 dos autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano 2000. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho da Terceira Vara de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE SOUZA, reclamante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT-1617/1995-4, em que é reclamado ALUISIO RUAS PINTO IND. E COM. & CIA. LTDA E ROSILDA ARAÚJO SALES LTDA, para indicar bens do reclamado passíveis de penhora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano 2000. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho da Terceira Vara de Belém.

EXPEDIENTES

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1669/92-2

Reclamante: REGINA FRANCISCA SILVA DE CARVALHO
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Advogado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
Despacho: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO DE FLS.233.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1287/91-3 (PROC. 115-604/99-X - EMB. TERC.)

Reclamante: BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: APOLINÁRIO BARROS BAIA e MUNICÍPIO DE BELÉM-SEC.MUNC.SANEAMENTO.
Advogado: LEANNE BARROS FIUZA DE MELO e MARIA DO SOCORRO MIRALHA FNEVES
Embargante: LUCIMAR DO NASCIMENTO BAIA
Advogado: CARLOS ROGÉRIO LOBATO DE ARAUJO
Embargado: BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Despacho: O EMBARGANTE AJUIZOU OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIROS, ADUZINDO QUE NOS AUTOS DO PROC.3ªVT-1287/91-3 FOI PENHORADO BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, SENDO O ATO DE PENHORA INJUSTO, REQUERENDO PORTANTO A SUSTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E A LIBERAÇÃO DOS BENS. RESSALTA-SE QUE OS PRESENTES EMBARGOS FORAM INTERPOSTOS PERANTE A VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, QUE ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 13 DETERMINOU O ENVIO DOS AUTOS A ESTE JUÍZO. O JUÍZO DETERMINOU ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 17 (VERSO) A NOTIFICAÇÃO DA EMBARGANTE PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL, A FIM DE COMPROVAR A CONSTRUÇÃO DO BEM, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.284 DO CPC. A EMBARGANTE FOI NOTIFICADA PARA CUMPRIR O DESPACHO, NÃO APRESENTANDO O

DOCUMENTO SOLICITADO PELO JUÍZO, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 19. A EMBARGANTE NÃO COMPROVOU NOS PRESENTES AUTOS A APREENSÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA JUNTADA DO AUTO DE PENHORA, DOCUMENTO ESSENCIAL PARA PROPOSTURA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, CONFORME DISPÕE O ART. 1046 DO CPC. DESTA MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL DE EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I DO CPC). CUSTAS PELO EMBARGANTE, SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00, NO TOTAL DE R\$40,00. CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-135/2000-1

Reclamante: DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS DEZINCOURT
Advogado: PAULO GALHARDO GOMES
Reclamado: VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO
Advogado: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 15/22 EM 10(DUZ) DIAS.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1935/99-2

Embargante: MAURÍCIO MORAES VIANNA E OUTRO
Advogado: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Embargado: WALDECIR CRUZ MEDEIROS
Advogado: JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR MAURÍCIO MORAES VIANNA E ADRIANO MORAES VIANNA, EM FACE DE WALDECIR CRUZ MEDEIROS, REJEITANDO-SE AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA PARA A PRESENTE EXECUÇÃO, DE DENUNCIADO À LIDE, DE NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA EXECUTADA, PARA JULGAR OS PRESENTES IMPROCEDENTES, MANTENDO-SE À PENHORA SOBRE O IMÓVEL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS EMBARGANTES SOBRE O VALOR DO BEM EM R\$25.000,00 NO IMPORTE DE R\$500,00. CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-903/93-8(P-CPE-474/97-06 - EMB. TERC.)

Reclamante: MARIA JOSÉ DOS SANTOS PANTOJA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO NAV. LTDA
Advogado: MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Embargante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: ANA DIVA TELES RAMOS EHRICH
Embargado: MARIA JOSÉ DOS SANTOS PANTOJA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Despacho: DECISÃO: O EMBARGANTE AJUIZO O PRESENTE EMBARGO DE TERCEIRO ADUZINDO QUE NOS AUTOS DO PROCESSO 3ªVT-0903/93-8, FORAM PENHORADOS BENS DE SUA PROPRIEDADE, SENDO O ATO DE PENHORA INJUSTO, VISTO QUE NÃO INTIMOU O CREDOR HIPOTECÁRIO, REQUERENDO PORTANTO A SUSTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E A LIBERAÇÃO DOS BENS. O JUÍZO DETERMINOU ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 26, A NOTIFICAÇÃO DO EMBARGANTE PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL, ADEQUANDO-SE AO DISPOSTO NO ART. 1046 DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC. O EMBARGANTE FOI NOTIFICADO PARA CUMPRIR O DESPACHO, APRESENTANDO AS RAZÕES DE FLS. 28/31. O EMBARGANTE NÃO COMPROVOU NOS PRESENTES AUTOS A APREENSÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA JUNTADA DO AUTO DE PENHORA, DOCUMENTO ESSENCIAL PARA A PROPOSTURA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, CONFORME DISPÕE O ART. 1046 DO CPC. DESTA MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL DE EMBARGOS DE TERCEIROS, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I DO CPC). CUSTAS PELO EMBARGANTE, SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00, NO APORTE DE R\$40,00. CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1627/98-6

Reclamante: PEDRO DO ROSARIO BARATA
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, NO DIA 12.11.99, O QUAL TOMOU O No. TRT-AI-1394/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1308/99-8

Reclamante: MARLI HELENA DA SILVA
Advogado: SIMONE COELHO NERY
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO POR BANCO DO BRASIL S/A, NO DIA 03.12.99, O QUAL TOMOU O No. TRT-AI-1485/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1266/93-9

Reclamante: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. BASA - CAPAF e BANCO DA AMAZONIA - BASA
Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA e MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO POR BASA E GERALDO BORGES DA SILVA, NOS DIAS 12.08 E 09.11.99, O QUAL TOMARAM OS Nos. TRT-AI-1056 e 1365/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1251/99-5

Reclamante: ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA

Advogado: NATANAEL GALHARDO GOMES
Reclamado: CAFES FINOS BELÉM LTDA
Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO POR CAFES FINOS BELÉM LTDA, NO DIA 10.11.99, O QUAL TOMOU O No. TRT-AI-1377/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1137/99-7

Reclamante: CANDIDO LOPES MONTEIRO
Advogado: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES
Reclamado: CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA
Advogado: SANDRA MARIA BARROSO RIBEIRO
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO POR CANDIDO LOPES MONTEIRO, NO DIA 22.10.99, O QUAL TOMOU O No. TRT-AI-1308/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-75/97-3

Reclamante: PEDRO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: JOSEFA LUCIA SOARES REZENDE
Advogado: ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Despacho: NOTIFICA-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, PARA REFORÇO DE PENHORA.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-871/92-3

Reclamante: ASTROGILDO MONTE DA SILVA E OUTROS
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado: ESTÁDIO DO PARÁ
Advogado: ICARAI DIAS DANTAS
Despacho: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 266.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-918/99-8

Reclamante: LUIZ ANTONIO CORDEIRO GALVÃO
Advogado: RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO AGRADO DE PETIÇÃO. CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1095/95-0

Reclamante: ANTONIO FREIRES SOUSA
Advogado: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Reclamado: INAVE S/A INDUSTRIAL E NAVEGAÇÃO
Advogado: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTIÇÃO DO FEITO.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1202/99-3

Reclamante: LUIZ ALBERTO CORREA
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: EMBRAPA
Advogado: GODOFREDO MARTINS BORGES
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 138/145.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1745/98-1

Reclamante: ESSANDRO COSTA GONÇALVES
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO SOCORRO PALHETA
Reclamado: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
Advogado: PAULO BRITO CHERMONT
Despacho: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, EM 10 DIAS, NOS TERMOS DO PROV. 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-294/99-7

Reclamante: ALBERTO LUIS PASSINHO DOS SANTOS
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A e HELISUL LINHAS AÉREAS S/A
Advogado: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO POR TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A E HELISUL LINHAS AÉREAS S/A, NO DIA 17.09.99, O QUAL TOMOU O No. TRT-AI-1196/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-950/99-4

Reclamante: ALTEIR DE SOUZA CALDAS
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO POR CLUBE DO REMO, NO DIA 09.12.99, O QUAL TOMOU O No. TRT-AI-1497/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-254/99-6

Reclamante: BENEDITO IVES DIAS DA ROCHA
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO POR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, NO DIA 10.12.99, O QUAL TOMOU O No. TRT-AI-1527/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-700/99-3

Reclamante: CARLOS MARCELO VENANCIO COUTINHO
Advogado: ROBERTO SALAME FILHO
Reclamado: ATLAS VEÍCULOS LTDA
Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO POR ATLAS VEÍCULOS LTDA, NO DIA 03.12.99, O QUAL TOMOU O No. TRT-AI-1481/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1164/99-X

Embargante: JARCEL CELULOSE S/A
Advogado: VANJA IRENÉ VIGGIANO SOARES
Embargado: ROMULO DE GOUVEIA
Advogado: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Despacho: HOUVE INSPEÇÃO JUDICIAL POR MEIO DE CARTA PRECATÓRIA PELA MM. VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. ATENDENDO-SE O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, DEVEM AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE A INSPEÇÃO REALIZADA. PORTANTO ABRO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS A CADA UMA DAS PARTES, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O AUTO DE INSPEÇÃO JUDICIAL DE FLS. 130/131. APÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1622/93-5

Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA (em causa própria)
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAIXA DE PREV. ASSIS. AOS FUNC. BASA - CAPAF
Advogado: MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FORAM INTERPOSTOS AGRADO DE INSTRUMENTO POR BANCO DA AMAZONIA S/A, e CAPAF, NOS DIAS 07 E 09.12.99, OS QUAIS TOMARAM O No. TRT-AI-1504 E 1507/99, TENDO SUBIDO OS AUTOS AO TST.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-43/2000-7

Reclamante: ANDRE LUIZ SOUZA MATOS
Advogado: OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado: NORSENGEL VIGILÂNCIA TRANSPORTES VALORES LTDA
Advogado: HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-176/97-9

Reclamante: ROSARIA SERAFIM DA SILVA
Advogado: LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Reclamado: REGINA MARYS FERNANDES NEMER GODINHO
Advogado: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTIÇÃO DO FEITO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 08/2000 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 23.02.2000.
ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/RO 107/2000.

RECORRENTE: JORGE DE MIRANDA CARDOSO Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A - ENASA. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS EXTRAS. "Em cargo de chefia, com gratificação superior a 40% do salário-base e flexibilidade na jornada de trabalho, que jamais ultrapassou o limite de 44 horas semanais, são indevidas as horas extraordinárias". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/RO 081/2000.

RECORRENTE: RAIMUNDO DE MELO BAIMA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PERICULOSIDADE. "O adicional de periculosidade não poderá incidir sobre outros adicionais, ou sobre o montante da remuneração, para os eletricitários, a teor do Enunciado da Súmula n. 191 do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA À FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECORRIDA A PAGAR AO RECORRENTE A QUANTIA DE R\$82,83 A TÍTULO DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E A QUE SERÁ APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE INCIDÊNCIA DAS HORAS EXTRAS HABITUAIS NOS REPOUSOS REMUNERADOS, PELO PERÍODO NÃO ATINGIDO PELA PRESCRIÇÃO, COMPENSANDO-SE, EM FAVOR DA EMPREGADORA, ESSES PAGAMENTOS COMPROVADOS NOS AUTOS, E DIFERENÇA DO FGTS NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/83, MAIS JUROS E CORREÇÃO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$100,00, CALCULADA SOBRE R\$20.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 8ª/2ª T/R0 5158/1999.

RECORRENTE: VALDEMIR SOARES BORGES. Dr. Márcia Múcia de Oliveira Teixeira e Outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: PERICULOSIDADE, BASE DE CÁLCULO. Mesmo se tratando de empregado que exerce atividade no setor de energia elétrica, o adicional de trinta por cento (30%) a título de periculosidade, é calculado sobre o salário básico, tendo em vista o que diz a própria lei que o instituiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT - 8ª/2ª T/R0 4937/1999.

RECORRENTE: PEDRO FARIAS SARDINHA. Dr. Abelardo Da Silva Cardoso e outros. RECORRIDO: CARIRI COMERCIAL LTDA. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Moraes de Oliveira. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHADOR QUE CARREGA E DESCARREGA CARGAS. A relação de trabalho que gera a relação de emprego é aquela em que o trabalho é prestado com continuidade, mediante subordinação e com o pagamento de salário. A contraprestação que caracteriza o contrato de emprego é aquela que é feita em função do tempo que o prestador de serviços coloca sua força de trabalho à disposição do empregador e não aquela que ocorre quando o trabalhador executa serviços ocasionais, percebendo em função do que faz, mas sem fazer todos os dias, apenas com uma certa frequência, podendo, no curso do tempo, executar esse mesmo trabalho para outra pessoa, tudo dependendo do momento em que há a carga para ser transportada. Era exatamente essa a situação do reclamante, ora recorrente, razão pela qual confirmo a sentença que não reconheceu a relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E ELIZABETH NEWMAN, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT - 8ª/2ª T/REXOFF 4779/1999.

RECLAMANTE: TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: PRESCRIÇÃO, RECLAMAÇÃO VISANDO DEPÓSITOS DO FGTS. "Extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo o não-recolhimento de contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" (Enunciado da Súmula n. 362, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E ELIZABETH NEWMAN, ACOLHER A PROPOSIÇÃO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DECLARAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DETERMINAR O ENVIO DE CÓPIA DA SENTENÇA E DESTA ACÓRDÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS EM LEI. CUSTAS PELA RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS) SOBRE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR. Belém, 28 de fevereiro de 2000.

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO: TRT-PP-001/2000

REQUERENTE: MANOEL GLADSON DOS SANTOS PIPOLOS Advogado: Dr. Raimundo Marçal Guimarães. REQUERIDA: EXMA. SRA. DR. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, DD. JUÍZA TITULAR DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D E C I S Ã O: ANTE O EXPOSTO, indefiro o presente pedido de providências, ex vi do art. 37, XXII, do Regimento Interno deste E. Tribunal, determinando o envio de cópia das peças que o instruíram, bem como deste despacho ao nobre Presidente deste E. Regional para conhecimento, nos termos da fundamentação. Dar ciência ao requerente, na forma regimental, e remeta-se cópia desta decisão, mediante ofício, à D. Juíza Titular da MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. Belém, 21 de fevereiro de 2000. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT SE AA 03814/1999.

RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s): Dr. José Marinho Gemaque Júnior e Outra. RECORRIDO (S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares, e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON. Advogado (s): Dr. Camillo Montenegro Duarte. DESPACHO. Vistos etc... I - O recurso ordinário de folhas 89/98, interposto pelo réu, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará, é adequado, movido, oportuno, tempestivo e encontra-se subscreto por procurador habilitado. No entanto, quanto ao preparo, não obstante tenha comprovado o recolhimento das custas (folha 103), cominadas pelo v. acórdão de folhas 80/87, não procedeu ao pagamento no prazo legal, ou seja, dentro de 5 (cinco) dias da data da interposição do recurso, sob pena de deserção, conforme o

disposto no § 4º, do art. 789, da CLT. Senão, vejamos. II - O recurso ordinário foi interposto no dia 18.01.2000. O recorrente teria, assim, até o dia 23.01, que, como foi doningo, passaria para o dia 24.01.2000, para efetuar o recolhimento do valor relativo às custas. Todavia, o sindicato recorrente realizou o pagamento apenas no dia 26.01.2000, portanto, a destempe. Mister salientar que não há que se confundir o prazo para pagamento das custas com aquele previsto para a comprovação deste pagamento, regulado pelo Enunciado n.º 352, do C. Tribunal Superior do Trabalho, que é de cinco dias contados do seu recolhimento. Destarte, não preenche, o apelo sub-exame, os pressupostos recursais comuns para sua admissibilidade, face a deserção. III - Apenas o d. Parquet contraminutou ao apelo, consoante o arrazoado de folhas 106/109, e o certificado à folha 105. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, porque deserto. Intimem-se. Belém (PA), 25 de fevereiro de 2000. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente.

PROCESSO TRT SE AA 03255/1999.

RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. Advogado (s): Dr. Meire Costa Vasconcelos e Outros, e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDO (S): OS MESMOS, e SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO. Vistos etc... I - Dois são os recursos ordinários: um de folhas 63/74, interposto pelo réu, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Supermercados, Shopping Center, Mini Box e do Comércio Atacadista e Varejista de Gêneros Alimentícios dos Municípios de Belém e Ananindeua, e o outro, de folhas 79/82, apresentado pelo autor, o d. Ministério Público do Trabalho. Ambos são adequados, motivados, tempestivos e firmados por procuradores habilitados. O segundo prescinde de preparo. O primeiro, contudo, configura-se deserto, eis que não foram recolhidas as custas processuais no valor de R\$-10,00 (dez reais), cominadas pelo v. decisório de folhas 46/60. Destarte, o apelo da entidade sindical profissional, ao contrário daquele do d. Parquet, não preenche os pressupostos recursais comuns para sua admissibilidade. II - Apenas o d. Parquet contraminutou, consoante o arrazoado de folhas 83/90, e o certificado às folhas 78 e 93. III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário do d. Ministério Público do Trabalho, no seu regular efeito; e nego seguimento ao recurso ordinário do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Supermercados, Shopping Center, Mini Box e do Comércio Atacadista e Varejista de Gêneros Alimentícios dos Municípios de Belém e Ananindeua, porque deserto. Intimem-se. Belém (PA), 25 de fevereiro de 2000. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CONCURSO C-299 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Faço público que a Comissão do Concurso C-299 para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu a inscrição preliminar ao mencionado concurso requerida pelos seguintes bacharéis em Direito: 01- Marcelo Freire Sampaio Costa; 02- José Maria Nascimento; 03- Hermann Neto Soares; 04- Amadeus Pereira da Silva; 05- Raquel Pinto Trindade; 06- Henrieth Maria de Moura Cutrim; 07- Márcio Antonio Lobato de Paiva; 08- Salatiel José Barbosa; 09- Elka Ronconi Ribeiro de Moura França; 10- Sônia Maria Cansação da Silva; 11- Márcio Mota Vasconcelos; 12- Lourdes Valéria Machado de Albuquerque; 13- Fábio Montmorency; 14- Gustavo Felipe Barbosa Garcia; 15- Luis Alberto Pinheiro Gomes e Alcoforado; 16- Bruno Mota Vasconcelos; 17- Felipe Bastos Guimarães; 18- Mônica Miranda de Azevedo; 19- Maria Inês Costa Machado; 20- Iran Costa Fonseca; 21- José Isaac Pacheco Fima; 22- Antônio Ferreira de Carvalho; 23- Jorge Tadeu Brito de Oliveira; 24- Elnay Almeida Ferreira; 25- Maria Alice Paulino da Rocha; 26- Erivelton Cabral Silva; 27- André Márcio Costa Nogueira; 28- Ítalo Cláudio Pereira Costa; 29- Rommel Cruz Viégas; 30- Maria Lucia da Silva Pimentel; 31- Cláudia Lorena Gomes de Oliveira; 32- Lúcia Maria Sena de Almeida; 33- Andréa Maria Pereira da Rocha; 34- Anna Laura Coelho Pereira; 35- Natassia Schneider; 36- Deise Maria Jaime Rodrigues; 37- Jorge da Rocha Gonçalves; 38- Arnaldo Almeida de Amorim; 39- Jane Clá Marques Coutinho; 40- June Judite Azevedo Soares; 41- Liliane Colhen Calixto Pontes; 42- Giselle Saraty de Oliveira; 43- Andressa Érica Ávila Pinheiro; 44- Débora Franco da Silveira Bueno; 45- Polyana Magalhães Ferreira; 46- Artemio Marcos Damasceno Pereira; 47- Jesuina Serrão de Carvalho; 48- Valtir Pinheiro Bastos; 49- Gisa Vieira e Silva; 50- Ruy Guilherme Pinheiro do Amaral Costa; 51- Cristiana Mendes Cavalcante; 52- Amélia Paula Guitiérrez Sampaio Freitas; 53- Kátia Cristina Silva Pereira; 54- Danielle Viana Soares; 55- Ivo de Souza Cunha; 56- Dayse Santiago da Silva; 57- Laura Ramos Moraes; 58- Alexandre Porto Claccon; 59- Sívio Roveno Gomes Ferreira; 60- Renata de Cassia Abucater Lima; 61- Fernando Menezes Cunha; 62- Geison Villena Gonçalves de Matos; 63- Janaina Albuquerque de Lima Cunha; 64- Joana Angélica de Sousa Torres; 65- Carlos Gomes de Sousa Gama; 66- João Bosco Batista Leite; 67- Raimundo Rodrigues Santana; 68- Marcelo Cunha de Oliveira Bastos; 69- Maria Ester Lima Cavalcante; 70- Nilcéia Sousa da Silva; 71- Ed Lúcio Silva e Silva; 72- Eduardo André Múlh de Souza; 73- Ana Teresa de Freitas Parente; 74- Érico Ramos de Oliveira; 75- Marcelo Pimentel Ferreira; 76- Selma Maria Lopes; 77- Adriano Marques Ramôa; 78- Jeovana Cunha de Faria; 79- Marcelo dos Santos Souza; 80- Gabriela Resque Neves; 81- Níbia Soraya da Silva Guedes; 82- Célia Synnoute Filocreato Gonçalves; 83- Ruth Helena Lemos Pinto Marques de Figueiredo; 84- Nádia Synnoute Lima de Almeida; 85- Fabrício Ichihara Aguiar Dias; 86- Dayse Christina Lessa Melo; 87- Ana Lúcia Braga Gomes; 88- Shirley da Costa Pinheiro; 89- Dalton Emmanuel Leal Rodrigues; 90- Letícia Martins Bitar de Moraes; 91- Lenewton das Graças Moraes Adayde; 92- Danilo Azevedo Domelles; 93- Kelly Cristina Braga de Lima; 94- Flávio dos Santos Melo; 95- Joyce Machado; 96- Gleydson Ney Silva da Rocha; 97- Adebiral Lima Favacho Junior; 98- Antônio Francisco da Silva Filho; 99- Renilde da Silva Oliveira Oliveira Costa; 100- Ana Cristina Silva Pereira; 101- Vanessa de Souza Dias; 102- Elna Sandra Penha Moreira; 103- Tatiana de Paula Paes Matúes; 104- Eliane de Fátima Chaves Mousallem; 105- Leila de Nazaré Chaves Alves; 106- Luciana Oliveira Silva; 107- Arley Márcio Soares de Souza; 108- Pedro Roberto Menezes Chaves; 109- Eliane Santiago Machado; 110- José Maria Eiró Alves; 111- Francisca Pereira Lemos; 112- Jônatas dos Santos Andrade; 113- Carlos Benedito da Silva Brito; 114- Geysa Naiana da Silva Rufino; 115- Manoel Meireles Trindade; 116- José Galhardo Martins Carvalho; 117- Sandoval Alves da Silva; 118- Karen Loureiro Lima; 119- Rodrigo Cruz da Ponte Souza; 120- Diana Margarida Vidonho Dias Ferreira; 121- Roberto Ruy Rutowicz Netto; 122- Ribamar Moreira Gonçalves; 123-

Suzana Maria Lima de Moraes Afonso; 124- Adilson Garcia do Nascimento; 125- Emanuel Sales de Souza; 126- Vylly Costa Barra; 127- Rosa Maria Moreira da Fonseca; 128- Ivone Silva da Costa Leão; 129- Adriana Albuquerque de Brito; 130- Edna Cristina Cavalcante Santos; 131- Florindo Antonio de Carvalho Ayres; 132- Cláudia Patrícia Rodrigues Pardaul; 133- Amiraldo Nunes Pardaul; 134- Claudio Galeno de Miranda Soares Filho; 135- Heleu Mota e Silva; 136- Eugênia Liane Abreu de Oliveira; 137- Alex Sandro Lial Sertão; 138- Deiseane de Souza Lopes; 139- Izabel Haruka Sakaguchi; 140- Snyane de Souza Felipe; 141- Silvana Braga Mattos; 142- Érica Adriana da Costa Coelho; 143- Ana Dalva Saraiva Miranda; 144- Ana Cecília Elvas Bohn Araújo; 145- Andrea Cristina de Sousa Fialho; 146- Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna; 147- Daniel Konstadimidis; 148- Luíza de Marillac Campêlo; 149- Patrícia de Nazaré Souza Azevedo; 150- Angelo Demétrius de Albuquerque Carrasosa; 151- Ronald Valentim Gomes Sampaio; 152- Gláucia de Fátima Almeida Sidônio; 153- Alessandra da Valesse Costa Batista; 154- Tais de Carvalho; 155- Caroline Bastos do Amarante; 156- Max Cleber dos Santos Cunha; 157- Renata Chaves Pinheiro; 158- Jader Rabelo de Souza; 159- Márcio Silva Castro; 160- Heloísa Fernandes de Mendonça; 161- Joubert Luiz Barbas Bahia; 162- Carlos Afonso Moraes das Chagas; 163- Antonio Alberto Taveira dos Santos; 164- Sabrina Bittencourt Guimarães; 165- Leonardo de Oliveira Linares; 166- Pncilla Paula Pereira Gonçalves; 167- Fátima Conceição de Araújo Alves Ferreira; 168- Antonio Reynaldo Campos Sampaio; 169- Andrei Mantovani; 170- José Anclietta Salgado Pinto; 171- Rita de Cássia Corrêa Lobato Pinto; 172- Franciele de Maria Guimarães Contente; 173- Andrei Fernandes de Oliveira; 174- Cristina Valéria Moreira Cardoso; 175- Miguel Cluete Bitar de Moraes; 176- Sabrina Mamede Napoleão; 177- Floriano Barbosa Junior; 178- Graciane da Mota Costa; 179- Waldemar Nova da Costa Filho; 180- Carmen Maki Sakamoto; 181- Reginaldo de Castro Cerqueira Filho; 182- José Inguassú Teixeira Filho; 183- Mauro Bernardes Serpa Afacel; 184- Hagron Honorato Dias; 185- Severino Roberto Marques Pereira; 186- Hélio Arum do Nascimento; 187- Maria de Lourdes Souza de Castro; 188- Cláudio Heitor Moreira Magalhães; 189- Silvia Custódia Pedreira; 190- Claudio Borrego Nogueira; 191- José Massaru Kumagai; 192- Nilson Lopes Vieira; 193- Ana Maria Bastos Hubinger Tokarnia; 194- Domingos Esteves Lourenço; 195- Demétrio Lúcio Melo Brazão.

CALENDRÁRIO DAS PROVAS

As provas serão realizadas na sede do Tribunal Regional da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, n.º 746, em Belém do Pará, obedecendo o seguinte calendário: Dia 20.3.2000, às 8 h - Primeira etapa da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial. Dia 21.3.2000, às 8 h - Segunda etapa da prova acima. Dia 24.3.2000, às 9 h - Resultado da primeira prova. Dia 5 a 7.4.2000, das 13 às 18 h - inscrição definitiva. Dia 19.4.2000, às 8 h - Prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações). Dia 27.4.2000, às 9 h - Resultado da segunda prova. Dia 12.5.2000, às 8 h - Prova prática - Elaboração de uma sentença trabalhista. Dia 18.5.2000, às 9 h - Resultado da prova prática. Dia 29.5.2000, às 8 h - Sorteio de ponto pelos candidatos que deverão se submeter à prova oral no dia imediato. Dia 30.5.2000, às 8 h - Início da prova oral e sorteio de ponto pelos candidatos que farão a prova no dia imediato, seguindo-se nessa ordem até o final. Dia 2.6.2000, às 9 h - Julgamento dos Títulos e, a tarde, proclamação do resultado do concurso, em sessão do Tribunal. Belém, 25 de fevereiro de 2000.

NARA MARIA SOUZA MELLO
Secretária da Comissão do Concurso

PORTARIA N.º 168, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Comissão Examinadora da primeira prova escrita do Concurso C-299, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, formulado pelo Juiz José Edilssimo Elizário Bentes, CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 24/2/2000, aprovou a composição da referida Comissão Examinadora, como deliberado pela Comissão do Concurso, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 960/99, para designar nova composição da Comissão Examinadora da primeira prova do Concurso C-299, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:

a) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial: Presidente: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Membros: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo; Suplente: Juiz José Maria Quadros de Alencar; Dr.ª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior.

b) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações): Presidente: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho; Membros: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima; Suplente: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso; Dr.ª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior.

c) Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista: Presidente: Juíza Francisca Oliveira Formigosa; Membros: Juiz Walmit Oliveira da Costa; Suplente: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo; Dr.ª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior.

d) Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil: Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Juíza Elizabeth Fátima Martins Newman; Dr.ª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior.

e) Comissão Examinadora da prova de títulos: Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Dr.ª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Presidente do TRT da 8ª Região